

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA  
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

**PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA**

**LEGISLAÇÃO E ACESSIBILIDADE: (DES)DIZERES DA DEFICIÊNCIA NAS  
RUAS DE CÁCERES-MT**

**Cáceres-MT  
2016/1**

**PATRICIA APARECIDA DA SILVA**

**LEGISLAÇÃO E ACESSIBILIDADE: (DES)DIZERES DA DEFICIÊNCIA NAS RUAS  
DE CÁCERES-MT**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Olimpia Maluf-Souza.

Linha de pesquisa: Estudos e análise dos processos discursivos e semânticos.

**Cáceres-MT  
2016/1**

© by **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, 2016.

Silva, Patrícia Aparecida.

**LEGISLAÇÃO E ACESSIBILIDADE: (DES)DIZERES DA DEFICIÊNCIA NAS RUAS DE CÁCERES-MT**/Patrícia Aparecida da Silva Cáceres/MT: UNEMAT, 2016.

Nº 100 folhas

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2016.

Orientadora: Olímpia Maluf-Souza

1. Análise de discurso. 2. Legislação – imagens deficientes. I. Título.

**PATRICIA APARECIDA DA SILVA**

**LEGISLAÇÃO E ACESSIBILIDADE: (DES)DIZERES DA DEFICIÊNCIA NAS  
RUAS DE CÁCERES-MT**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Olimpia Maluf-Souza (Orientadora – PPGL/UNEMAT)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Lucília Maria Abrahão e Sousa (Membro Externo – PPGL/USP-Ribeirão Preto)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Ana Maria Di Renzo (Membro Interno – PPGL/UNEMAT)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Silvia Regina Nunes (Membro Interno – PPGL/UNEMAT)

APROVADA EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dedico este trabalho

A Deus, Senhor absoluto dos céus e da Terra.

Às pessoas mais presentes em minha vida:

Minha mãe, pelo exemplo de vida que é. Meu pai, o mais generoso de todos os pais.

Meus irmãos, Antônio Roberto e Jéssica, pelo incentivo direto ou indireto.

Pedro Henrique e Rogério Filho, meus maiores PRESENTES!

AMO MUITO VOCÊS

## AGRADECIMENTOS

Toda a minha gratidão, primeiramente, a Deus, o Criador, que, como prova do seu infinito amor, me possibilitou mais essa dádiva. Louvo a Ti por mais essa conquista em minha vida.

Agradeço, ainda, em especial:

À minha mãe, Ana, pelo amor e dedicação devotados e, sobretudo, pela confiança inabalável. Tu acreditaste em mim quando nem eu mesma acreditei. Tenho muito de ti em mim!

Ao meu pai, Antônio, homem de fibra que soube ser o sujeito da sua vida como ninguém. As lições que me destes não se encontram dispostas em livros e/ou dicionários, pois proveem do amor. E, por isso mesmo, não serão jamais esquecidas e/ou apagadas/acabadas pelo tempo.

Aos meus adorados filhos, Pedro Henrique e Rogério Filho, anjos personificados para o qual o Senhor me confiou os cuidados. Nem em meus mais tresloucados sonhos imaginei ser contemplada com tamanha preciosidade em minha vida. São verdadeiramente presentes de Deus. Perdão pelas muitas horas furtadas dos teus tenros convívios e muito obrigada pela compreensão.

À minha irmã, Jéssica, pela escuta atenta aos devaneios e angústias pensados em voz alta.

A minha queridíssima orientadora, Professora Doutora Olimpia Maluf, pelos conhecimentos partilhados. Não sei se já te disse, mas, “quero muito ser como a senhora quando crescer!” Meu muito obrigada é pouco diante do já fizestes por mim! Ganhei uma amiga! Sou fã!

Aos meus colegas de Mestrado, turma de 2014, pelo convívio estabelecido, pelas contribuições legadas, levo comigo algo de cada um.

Aos professores Prof.<sup>a</sup> Dra. Lucília Maria Abrahão e Sousa, Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria de Renzo e a Prof.<sup>a</sup> Dra. Silvia Regina Nunes, que participaram da minha Banca de Qualificação e Defesa pelas valiosas sugestões.

Aos professores do curso do mestrado, que nos convidaram a voar em sua sabedoria, mesmo sabendo que este voo dependeria das asas de cada um de nós. Vocês com suas presenças marcaram nossa vida, transmitindo-nos conhecimento, desde um simples gesto ou até mesmo em

um olhar. Por tudo o que nos ajudaram a ser, pela imensa alegria presente neste dia, a vocês, o meu simples e eterno obrigada.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, de perto ou de longe, num passado longínquo ou próximo, embora não mencionados, contribuíram para este feito, alegrando-se com as minhas conquistas, compartilhando comigo um pouco do que sabem.

À UNEMAT que tornou tudo possível.

*Esta desordem contínua da produção, este constante abalo de todo o sistema social, esta agitação e estas inseguranças perpétuas distinguem a época burguesa de todos os precedentes. Todas as relações sociais, tradicionais e cristalizadas com seu cortejo de concepções e ideias antigas e veneráveis se dissolvem; as que vêm substituí-las envelhecem antes de terem podido se ossificar.*

(Marx, Engels. Manifesto do Partido Comunista).



## RESUMO

Mesmo com as preocupações recentes com a temática da inclusão, o sujeito deficiente continua a enfrentar inúmeras dificuldades de acessibilidade em todos os meios sociais. Essas dificuldades vão desde as manifestações expressas de não aceitação e de discriminação até o impedimento de uma participação maior na sociedade, dada à impossibilidade de acesso. Desse modo, o problema dos deficientes não é apenas o de conviver com suas próprias limitações, mas também com as limitações que a sociedade lhes impõe. Filiada à linha de pesquisa do Programa de Mestrado em Linguística – *Estudos e análise dos processos discursivos e semânticos* – a presente pesquisa tem como objetivo analisar o discurso da acessibilidade/espacialidade na cidade de Cáceres-MT. Para tanto, tomamos em análise fotografias que dão visibilidade à espacialidade das ruas centrais da cidade e analisamos a (in)observância dos decretos e leis, visando a verificar, os efeitos que essas presenças/ausências de acessibilidade têm sobre os deficientes com relação aos seus processos de circulação e suas relações de pertença com o espaço citadino. Para a consecução do objetivo do trabalho, adotamos como referencial teórico a Análise de Discurso de linha materialista, iniciada nos anos 60 por Michel Pêcheux, na França, e ampliada por Eni Orlandi, no Brasil. Para Orlandi (2001, p.10), “[...] saber como os discursos funcionam é colocar-se na encruzilhada de um duplo jogo da memória: o da memória institucional que estabiliza, cristaliza, e, ao mesmo tempo, o da memória constituída pelo esquecimento, que é o que torna possível o diferente, a ruptura, o outro”. A ausência de políticas públicas governamentais de acessibilidade faz com que o sujeito deficiente se constitua como o sujeito da ineficiência, da dependência, da exclusão. Nossas afirmações partem das constatações a que chegamos, com nossa pesquisa realizada para a conclusão do curso de Letras, na qual analisamos imagens que circularam/circulam nas campanhas públicas de acessibilidade. Com base, naquela pesquisa e na atual podemos afirmar que os sentidos que instalam e que circulam sobre o deficiente/a deficiência funcionam sempre pela falta e pela interdição, pois o deficiente/a deficiência não se diz, uma vez que é dito pelo (o)Outro, que é tomado por um *discurso sobre* que lhe atribui sentidos, que dita-lhe os modos de se relacionar com a cidade.

**Palavras-chave:** Sujeito deficiente. Linguagem verbal e não verbal. Acontecimento discursivo.

## ABSTRACT

Even with the recent concerns with the theme of inclusion, the poor guy continues to face numerous difficulties of accessibility in all social media. These difficulties range from demonstrations expressed rejection and discrimination to the offside of a greater participation in society, given the impossibility of access. Thus, the problem of disabled people is not only to live with his own limitations, but also with the limitations that society imposes on them. Affiliated to the research of the Masters program in Linguistics-studies and analysis of discursive processes and semantics-this research aims to analyze the discourse of accessibility spatiality in the city of Cáceres-MT. To this end, we take photographs that give visibility analysis to the spatiality of the Central streets of the city and analyze the (in) observance of laws and decrees, in order to verify the effects that these have on accessibility absences attendance disabled people with regard to their processes and their relationships of belonging to the city space. For the achievement of the objective of this work, we adopted as theoretical Discourse Analysis of materialistic line, initiated in the years 60 by Michel Pêcheux, in France, and expanded by Eni Orlandi, in Brazil. For Orlandi (2001, p. 10), "... see how the work is put up at the crossroads of a double memory game: the institutional memory that stabilizes, crystallizes, and, at the same time, the memory of the oblivion, which is what makes the different, the rupture, the other". The absence of governmental public policies of accessibility causes the poor fellow if constitutes as the subject of inefficiency, of dependency, exclusion. Our statements leave the findings that we have, with our survey conducted for the completion of the course, in which we analyse images that circulated in public campaigns circulate accessibility. Based on that research and we can say that the current senses that install and circulating about the handicapped disability work always lack and the ban, because the poor don't say deficiency, since it is told by (the) Other, which is taken by a speech about who gives directions, who dictates his ways to relate to the city.

**Keywords:** People in the disabled. Verbal and no-verbal language e Discursive event.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>AACD</b>	Associação de Assistência à Criança Defeituosa
<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>ABNT/CEET</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas / Comissão de Estudos Especiais Temporários
<b>ABNT/NOS</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas / Normalização de Organismos Setoriais
<b>AD</b>	Análise de Discurso
<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>APAE</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
<b>AIE</b>	Aparelho Ideológico de Estado
<b>CE</b>	Comissões de Estudo
<b>FIP</b>	Festival Internacional de Pesca
<b>TEM</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>PCR</b>	Pessoa em Cadeira de Rodas
<b>PDD</b>	Plano Diretor de Desenvolvimento
<b>PMR</b>	Pessoa com Mobilidade Reduzida
<b>PNDH</b>	Programa Nacional de Direitos Humanos
<b>PNE</b>	Portador de Necessidades Especiais
<b>SEMOB</b>	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
<b>SIT</b>	Secretaria de Inspeção do Trabalho
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura I</b>	<b>Fotografia da Rua 06 de Outubro</b>	<b>58</b>
<b>Figura II</b>	<b>Fotografia da Avenida 07 de Setembro com a Rua Padre Casemiro</b>	<b>67</b>
<b>Figura III</b>	<b>Fotografia da Rua Coronel José Dulce</b>	<b>67</b>
<b>Figura IV</b>	<b>Fotografia da esquina da Rua General Osório com a Coronel José Dulce</b>	<b>70</b>
<b>Figura V</b>	<b>Fotografia da Rua Coronel Faria</b>	<b>70</b>
<b>Figura VI</b>	<b>Fotografia da esquina da Rua General Osório com a 13 de Junho</b>	<b>70</b>
<b>Figura VII</b>	<b>Fotografia da Rua General Osório esquina com a João Pessoa</b>	<b>74</b>
<b>Figura VIII</b>	<b>Fotografia da Avenida Sangradouro</b>	<b>74</b>
<b>Figura IX</b>	<b>Fotografia da Rua Marechal Deodoro</b>	<b>74</b>
<b>Figura X</b>	<b>Fotografia da Avenida São Jorge</b>	<b>75</b>
<b>Figuras XI</b>	<b>Fotografias da Avenida do Sangradouro</b>	<b>75</b>
<b>Figuras XII e XIII</b>	<b>Fotografias da Rua Coronel Faria</b>	<b>76</b>

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>		<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>ACESSIBILIDADE URBANA: EFEITOS DE INCLUSÃO E DE AUTONOMIA PARA O SUJEITO-DEFICIENTE</b>	<b>19</b>
<b>1.1</b>	<b>Nas sendas da história: sentidos postos pela nomeação do deficiente/da deficiência</b>	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>O CORPO DA CIDADE E O DO DEFICIENTE / DA DEFICIÊNCIA: SENTIDOS DITADOS PELA FALTA</b>	<b>36</b>
<b>2.1</b>	<b>O PDD: sentidos de interdição impostos pelo (O)outro</b>	<b>38</b>
<b>2.2</b>	<b>A ABNT: o discurso científico como simulacro do (não)fazer executivo</b>	<b>46</b>
<b>2.3</b>	<b>O deficiente, a deficiência, a cidade: corpos constituídos na/pela falta</b>	<b>53</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>INCLUSÃO/EXCLUSÃO: ESPACIALIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA DOS SUJEITOS E DOS SENTIDOS NA CIDADE</b>	<b>64</b>
<b>3.1</b>	<b>Quem quer a inclusão do deficiente/da deficiência?</b>	<b>78</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>		<b>89</b>
<b>WEBGRAFIA</b>		<b>92</b>
<b>ANEXOS</b>		<b>93</b>

## INTRODUÇÃO

*O essencial é procurar corrigir, reeducar, “curar”, uma técnica de aperfeiçoamento recalca, na pena, a estrita expiação do mal, e liberta os magistrados do vil ofício de castigadores.*

*(Foucault, 2010, p. 15).*

A citação de Foucault nos remete ao longo processo de tentativa de inclusão social dos desviantes, entre eles o deficiente, cujos métodos incluíam, pelo lado da sociedade civil, a apartação como medida, e pelo lado jurídico, a penalização da diferença, um meio mais sutil, mas não menos brando de punir os que excediam ao modelo de urbanidade, de desenvolvimento e de vida social.

A história das inúmeras tentativas de reeducar o mal do mundo colocou/coloca as pessoas com deficiência ora na posição de abandono total ora na posição de fardo, fazendo funcionar uma luta de classes que coloca de um lado os que pertencem e, de outro, os que não pertencem ao mundo logicamente estabilizado, perfeito, padronizado.

Nossa indagação sobre o lugar social do deficiente iniciou-se no trabalho de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), quando abordamos as etapas pelas quais passa o deficiente, desde o período de abandono total, ao de interação e o da chamada “inclusão”<sup>1</sup>. Essas etapas dão visibilidade ao longo processo de marginalidade que o sujeito deficiente enfrentou/enfrenta, visto que historicamente a deficiência marcou-se/marca-se por um duplo funcionamento: o da divinização e o da diabolização. Esses modos ambivalentes de funcionar continuam a produzir efeitos na atualidade, pois o deficiente é tido como uma pessoa que desperta pena e, ao mesmo tempo, medo, asco, horror e, conseqüentemente, rejeição social.

Ainda na análise monográfica, vimos que a formação-sujeito-história corresponde, segundo Orlandi e Lagazzi (2009, p. 50), à da sociedade atual, ou seja, se marca por uma contradição que é também constitutiva do sujeito-deficiente, que é um sujeito livre e, ao mesmo tempo, submisso, pois “[...] é capaz de uma liberdade sem limites e uma submissão sem falhas: pode tudo dizer, contanto que se submeta à língua para sabê-la”.

Na atualidade, a palavra de ordem é *acessibilidade*, uma vez que nunca se falou/se pensou tanto em adaptações, que vão desde o espaço físico até o de qualificar profissionais para receber um PNE (Portador de Necessidades Especiais) ou assegurar um AEE (Atendimento Educacional Especializado). No entanto, a questão que nos colocamos é a de

---

<sup>1</sup> Para maiores esclarecimentos sobre esse processo de exclusão/inclusão do sujeito deficiente ver Silva, Patrícia A. (2013), *Instalação de sentidos na/para a imagem do sujeito deficiente*. Disponível na biblioteca central da Unemat/Campus de Cáceres-MT.

querer compreender se a quantidade de dizeres, de campanhas, de midiaticização da deficiência/do deficiente tem, de fato, produzido efeitos no acesso e na inclusão dessas pessoas.

Neste direcionamento, a proposta atual da nossa pesquisa é a de analisar as leis de acessibilidade e a espacialidade de ruas e de comércios na cidade de Cáceres-MT, tentando compreender os modos como a cidade institui o lugar do sujeito deficiente e da deficiência. Desse modo, o corpus da pesquisa inclui a observância do PDD de Cáceres (Plano Diretor de Desenvolvimento) e dos decretos e das leis que garantem a acessibilidade do sujeito-deficiente, com a consequente (in)adequação dos espaços públicos e privados na cidade, como calçadas e praças, de um lado, e comércios, do outro.

Para dar visibilidade aos funcionamentos dos materiais de análise, filiamos-nos à Análise de Discurso (AD), iniciada nos anos 60 por Michel Pêcheux, na França, e ampliada por Eni Orlandi, no Brasil, pois cremos que, com esse dispositivo teórico e analítico tornaremos visíveis os sentidos mostrados e os silenciados na relação do sujeito deficiente com a cidade de Cáceres-MT.

Não temos, a priori, a preocupação em definir os conceitos da Análise de Discurso que serão mobilizados nesse estudo, uma vez que nosso entendimento é o de que o dispositivo teórico e analítico deve ser mobilizado no momento da análise. Contudo, parece-nos necessário afirmar a Ideologia como um dos conceitos basilares do nosso estudo, uma vez que o material recortado deve dar visibilidade ao funcionamento da falha e da falta do/no ritual que institui o deficiente/a deficiência, bem como à naturalização e à estabilização dos sentidos, pelos efeitos de evidencia. Ou seja, nossa análise deve dar conta da eficácia do trabalho da ideologia, no que concerne à relação de (não)pertencimento do deficiente com a cidade.

A trajetória teórico-analítica apresenta, no primeiro capítulo, a historicidade de constituição do sujeito-deficiente, dando visibilidade aos modos como esses sentidos fundadores do deficiente e da deficiência continuam a produzir efeitos na atualidade. Dito de outro modo, propomo-nos a compreender como esse sujeito se significa e é significado histórico-ideologicamente pela historicidade que o constitui. Por historicidade compreendemos, segundo Pêcheux (1990, p. 8), que “[...] a questão histórica [...] concerne por diversas vias ao contato entre o visível e o invisível, entre o existente e o alhures, o não-realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades da ausência”.

Dito de outra maneira, o que é da ordem da exterioridade/história produz sentido “aqui”, pois há um fora que fala dentro, há uma presença-ausente que faz com que o sentido possa ser sempre outro, que ele escape, que seja fluido.

Auroux (1989, *apud* ORLANDI, 1992, p. 55), ao falar da história, trata toda a questão do conhecimento como

[...] uma realidade histórica; seu modo de existência real não é a atemporalidade ideal da ordem lógica do desdobramento do verdadeiro, mas a temporalidade ramificada da constituição no dia-a-dia do saber. Porque é limitado, o ato de saber possui por definição uma espessura temporal, um horizonte de retrospeção.

Ou seja, a realidade histórica do conhecimento segue uma temporalidade que é constituída cotidianamente e que constitui a memória do dizer de modo a que o sujeito faça, sempre que enunciar, remissão a ela.

Nas palavras de Orlandi (2014, p. 55),

O saber (ou as instâncias que o fazem trabalhar) não destrói seu passado, como acreditamos erroneamente com frequência, ele o organiza, o escolhe, o imagina ou o idealiza, do mesmo modo que ele antecipa seu futuro sonhando-o enquanto o constrói. Sem memória e sem projeto, não há simplesmente saber.

Conforme a autora, não é, então, uma cronologia de tempo, pensada em termos de passado, presente e futuro, que importa, mas os modos como essa temporalidade é retomada na formulação pela memória do dizer. Ou seja, o sujeito ao enunciar torna o passado presentificado e produz sobre ele efeitos de futuridade, de modo que é pela memória do dizer que o saber se constitui.

Esse funcionamento da memória nos faz compreender os sentidos do *discurso fundador*<sup>2</sup> de uma determinada formulação, assim, ao buscarmos pelo discurso fundador, o tomamos não na direção de fazermos uma busca ingloria sobre o sentido inaugural da discursividade sobre o deficiente/a deficiência<sup>3</sup>, mas na tentativa de mostrarmos de que

---

<sup>2</sup> Orlandi (2005, p. 104) defende que o *discurso fundador*, na atualidade, trata-se do “[...] sujeito moderno – capitalista – [que] é ao mesmo tempo livre e submisso, determinado (pela exterioridade) e determinante (do que diz)”.

<sup>3</sup> Compreendemos por deficiente/deficiência toda a forma de limitação: física, auditiva, visual ou mental. Contudo, para essa pesquisa recortamos mais diretamente a deficiência física, uma vez que o nosso enfoque são os modos de locomoção e de acessibilidade desses sujeitos na cidade.



maneira os sentidos, constituídos histórico-ideologicamente sobre a questão, continuam a produzir efeitos na atualidade, conformando os modos de instituição desses sujeitos.

No segundo capítulo faremos uma análise do discurso jurídico, que institui, no Brasil, direitos e deveres para o sujeito-deficiente. Nesse levantamento documental, analisamos os decretos, as leis e o Plano Diretor da cidade de Cáceres-MT, por garantirem e instalarem o deficiente como sujeito-de-direito.

A noção de sujeito-de-direito, segundo Lagazzi (1988, p. 39),

[...] é uma noção histórica, que só se concebe à noção de Estado. Ambas – a de sujeito-de-direito e a de Estado – surgiram concomitantes à fundamentação do poder jurídico que, por sua vez, foi (é) decorrência de modificações econômicas que, a partir do século X, ocasionaram a passagem gradual do feudalismo para o que se concretizaria, mais tarde, como capitalismo.

Logo, a noção de sujeito-de-direito é imposta ao homem com outras determinações, posições, ou seja, o sujeito se filia à religião, à Igreja, à Escola e, passa, através do Direito (que o torna autônomo), a ser um sujeito regulado pelas organicidades/regulamentações do Estado.

Para Orlandi (2007a, p. 51) “[...] o sujeito-de-direito não é uma entidade psicológica, ele é efeito de uma estrutura social bem determinada: a sociedade capitalista”, pois, com o capitalismo funcionando como molde das relações sociais, o indivíduo se constituirá enquanto sujeito-de-direito, somente através de um assujeitamento ao Estado, às leis jurídicas, assim, é nessas condições de produção que o sujeito vai se constituir, vai se assumir enquanto tal. Desse modo, o que pretendemos é compreender como o sujeito deficiente é pensado pelas leis que o instituem como sujeito-de-direito.

No terceiro capítulo traremos fotografias das ruas, calçadas e praças de Cáceres-MT, bem como do comércio local para analisarmos os espaços como garantias de (in)acessibilidade e de inclusão/exclusão social do deficiente/da deficiência na cidade. A questão que nos move, então, é a tentativa de compreender como a lei é/não é aplicada em Cáceres, constituindo, pelos espaços públicos, pelo comércio local, o sujeito deficiente na cidade.

A partir dessas considerações, a análise de imagens das ruas, das praças, das calçadas e do comércio da cidade de Cáceres-MT nos possibilitará dar visibilidade aos sentidos instalados pelas formulações (dizeres e imagens), que instituem e fazem circular sentidos para o deficiente/a deficiência, que (des)dizem da condição de acesso, de autonomia e de relação

de pertença do sujeito deficiente na cidade, enfim, dos modos de inclusão/exclusão social desses sujeitos no processo de espacialização urbana.

A nossa opção por analisar imagens se faz em razão da relação de confronto e de complementaridade que se faz entre a língua(gem) verbal e a não verbal, na constituição, na formulação e na circulação de sentidos para o sujeito-deficiente e a deficiência na cidade.

Dessa maneira, o nosso estudo pretende, enquanto resultados, compreender como se dão, no espaço citadino, as discursividades sobre o deficiente e a deficiência de modo a contribuir com reflexões acerca da ordem de instituição, pela (in)acessibilidade e pela inclusão/exclusão dessa parte da população.

## CAPÍTULO I

### ACESSIBILIDADE URBANA: EFEITOS DE INCLUSÃO E DE AUTONOMIA PARA O SUJEITO-DEFICIENTE

*O sujeito não se apropria da linguagem num movimento individual. A forma dessa apropriação é social.  
(Pêcheux & Fuchs)*

#### 1.1 – Nas sendas da história: sentidos postos pela nomeação do deficiente/da deficiência

Um recuo na história da deficiência nos permite perceber que desde a era medieval o deficiente foi tomado por dois funcionamentos: o da rejeição e eliminação sumária, de um lado, e o da proteção assistencialista e piedosa, de outro. Esses funcionamentos instalaram sentidos de segregação e de abandono que instituíram o deficiente/a deficiência como lugar da incapacidade e da ausência de responsabilidade, em razão de não se esperar qualquer atitude de compromisso para com o outro, dada a sua incapacidade e incompetência.

Segundo Silva (2013, p.15), a Idade Média caracterizou-se como um período de controvérsia para a pessoa com deficiência, que ficava invariavelmente sujeita às oscilações da sociedade, ora sendo acolhida piedosamente, ora lhe sendo reservada os maus tratos. A visão supersticiosa vigente colaborou para a ameaça, a perseguição e, até mesmo, a eliminação dos deficientes durante o período da Inquisição, pois havia uma relação causal entre demonologia e anormalidade. Assim, os deficientes eram julgados, perseguidos e, muitas vezes, assassinados em razão de acreditarem que possuíam espíritos maléficos<sup>4</sup>.

Os séculos XVII e XVIII foram anos de mudança em vários níveis, pois se iniciou um novo período de atitudes filosóficas e antropológicas, principalmente pelo aparecimento das teses humanistas e iluministas, que proporcionaram um novo modo de olhar para a deficiência. Dessa maneira, o campo das ciências medievais, que se sustentavam na lógica formal, cedeu lugar às novas concepções, baseadas na razão.

Do mesmo modo, o acesso à educação e ao emprego, ainda que incentivado por políticas sociais inclusivas, continuaram a ser extremamente dificultados pela existência de

---

<sup>4</sup> Na idade média, a deficiência física, por exemplo, era vista como um pecado ou castigo decorrente de um erro cometido pelos pais ou família, que possuíam crenças sobrenaturais e demoníacas (LOPES, 1997).

barreiras calcadas em diversas configurações. Esses diversos impedimentos, tanto de ordem pessoal quanto social, eram/são organizados em torno das significações atribuídas ao deficiente/a deficiência, instalando processos pouco coerentes e coincidentes com o seu entendimento atual.

Desse modo, vimos a deficiência/o deficiente oscilar, na Idade Média, entre um período de abandono/rechaço e, de outro lado, de um assistencialismo generalizante, pois, era visto, pela sociedade, como um desígnio e uma vontade divina de punição.

Posteriormente, no Renascimento, o deficiente/a deficiência passou a conviver nas cidades, em nome da *integração*, que era assistida, um ato de piedade. Desse modo, por não conseguir independência, precisava ser tutelado pela família ou responsável legal. A fase de mendicância, de dependência do sujeito deficiente, de apartação dos seus direitos sociais deu origem à fase da *inclusão*, na qual o Estado, representando os direitos dos cidadãos, deveria assegurar ao deficiente a ampla inserção social. Assim, podemos afirmar que, da Idade Média aos dias atuais, muitas mudanças ocorreram em relação aos direitos das pessoas com deficiência, que saíram da fase do abandono, passando pela da integração e chegando à da inclusão.

Pensando nos processos histórico-ideológicos de constituição do deficiente/da deficiência, a Revista da Sociedade Brasileira de Ostomizados<sup>5</sup> publicou um importante artigo, de autoria de Sasaki<sup>6</sup>, a respeito da discussão sobre a nomenclatura a ser adotada para o tratamento dessas pessoas, a partir dos diferentes momentos de sua constituição atual. Assim, considerando que as discussões acerca de um nome para o sujeito deficiente são intermináveis, o autor questiona “Qual é o termo correto – portador de deficiência, pessoa portadora de deficiência ou portador de necessidades especiais?”.

Segundo Sasaki (2013), responder a esta pergunta parece uma questão simples, mas demanda cuidados enormes, pois à medida que leis e decretos são criados/mudados o processo de nomeação do sujeito deficiente, enquanto tentativa de inclui-lo socialmente, se altera/se modifica. Por essa razão, em cada época são utilizados termos cujos significados são compatíveis com os valores vigentes, pois, quando uma dada sociedade evolui, evolui também o relacionamento e, conseqüentemente, a forma de tratamento das pessoas que possuem este ou aquele tipo de deficiência.

---

<sup>5</sup> Os pacientes Ostomizados são aqueles que, por serem portadores de doenças crônicas degenerativas ou por algum outro motivo, são submetidos a uma cirurgia que exterioriza alguma parte de órgãos internos, como os que possuem bolsas para depositar fezes ou urina ou os traqueostomizados, que respiram através de cateter ou sonda.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://diversa.org.br/artigos/artigos.php?id=3432>. Acesso: 21/07/2015.

Vejam, a partir de Sasaki (2013), o trajeto de constituição da nomeação da deficiência/do deficiente:

- No começo da história: “os inválidos” – indivíduos sem valor;
- Século 20 até meados de 1960: “os incapacitados” – indivíduos sem capacidade e, mais tarde, “indivíduos com capacidade residual”.
- De, aproximadamente, 1960 até 1980: “os defeituosos” – indivíduos com deformidades.
- No final da década de 50, com a fundação da Associação de Assistência à Criança Defeituosa – AACD: “os deficientes” – indivíduos com deficiência.
- Na década de 50, quando surgiram as primeiras unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: “os excepcionais” – indivíduos com deficiência intelectual.
- De, aproximadamente 1981 até 1987: “pessoas deficientes” – o substantivo “deficiente” passou a ser utilizado como adjetivo, sendo-lhe acrescentado um substantivo “pessoas”, que, a partir de 1981, substituiu o substantivo “indivíduo”, dando lugar à expressão “pessoas com deficiência”.
- De, aproximadamente, 1988 até 1993: “pessoas portadoras de deficiência” – Termo utilizado somente em países de língua portuguesa, sendo proposto para funcionar em substituição ao termo “pessoas deficientes”.
- De, aproximadamente 1990 até hoje: “pessoas com necessidades especiais”;
- Em junho de 1994: “pessoas com deficiência”;
- Em maio de 2002: “portadores de direitos especiais”.

Vejam, pois, que é longa a tentativa de nomear o deficiente, enquanto uma forma de fugir ao caráter pejorativo, ideologicamente associado ao nome, contudo, dos primórdios da história de nomeação aos dias atuais, a tentativa de renomear não apagou da deficiência/do deficiente o caráter histórico-ideológico de exclusão e de apartação social.

O ato de nomeação é discutido por Guimarães (2005), pelo viés da Semântica, assim, o processo de nomeação de pessoas, classes e até de lugares está relacionado à história da sociedade e, por isso, são carregados de sentidos que produzem significações: ora marcadas por momentos gloriosos, ora por um cunho de preconceito e de rechaço. Desse modo, não há como falar da história de um nome sem falar da história em que o nome se dá como nome, tendo em vista que o modo de nomear, o agenciamento enunciativo específico da nomeação é o elemento constitutivo da designação de um nome. Nessa relação, os efeitos de sentidos, marcados pela memória destes nomes, tornam mais intensos os discursos que atravessam a enunciação que nomeia.

Nessa direção, Guimarães (2005, p. 09) estabelece a distinção entre o que seja o processo de nomeação e o de designação: “[...] a *nomeação* é o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome e a *designação* é o que se poderia chamar de significação de um nome”. Assim, o processo de nomeação se dá nos espaços de enunciação que “[...] são espaços de funcionamento de língua, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante” (*idem, ibidem*).

Para o autor (*idem*, 2002, p. 41-42),

[...] o agenciamento da enunciação de nomeação de alguém, por um nome próprio, estabelece uma relação de inseparabilidade do nome e da pessoa nomeada pelo vínculo do acontecimento que nomeia à pessoa nomeada. E este vínculo se projeta para todas as enunciações futuras do nome, é um futuro para sempre próprio do acontecimento da nomeação. É esta futuridade que acompanha todo funcionamento de um nome próprio, e dá a ele esta capacidade particularizadora.

No entanto, como analistas de discurso, nos distanciamos do autor em razão de pensarmos o processo pelo viés discursivo, ou seja, no caso em questão, a nomeação do sujeito deficiente se faz em razão de um modelo capitalista vigente, que exclui aqueles que não correspondem às leis mercadológicas de produção e de consumo. Assim, vemos um deslocamento no processo de nomeação, marcadamente posto, em um primeiro momento, sobre o déficit, a perda, o a menos – *inválido; incapacitado; defeituoso; deficiente* – para a consideração, apenas no nome, do deficiente como pessoa – *pessoas deficientes; pessoas portadoras de deficiência; pessoas com necessidades especiais; pessoas com deficiência; pessoas portadoras de direitos especiais*, em um segundo momento.

Sendo assim, nomear tem um funcionamento que coloca, segundo Orlandi (2007, p. 15), as palavras para falar com outras palavras, pois não estamos nelas para descrevê-las ou pra falarmos dos seus “conteúdos”. Podemos passar da palavra à imagem (relação do verbal com a metáfora) e da ao jogo (passagem mais radical). Assim, o silêncio entra na ordem do dizer:

[...] nessa dimensão do significar, como jogo de palavras, [...] importa mais a remissão das palavras para as palavras – desmontando a noção de linearidade e a que centra o sentido nos “conteúdos” –, que o silêncio faz sua entrada. O não-um (os muitos sentidos), o efeito do um (o sentido literal) e o (in)definir-se na relação das muitas formações discursivas têm no silêncio o seu ponto de sustentação.

Desse modo, dizer o deficiente pela *falta* é reduzi-lo à condição de limitação que a deficiência lhe impõe, fazendo silenciar qualquer outra potencialidade como a capacidade de sentir, de dar e de receber amor, de fazer julgamentos ou juízos de valor etc., ou seja, é tomá-lo como coisa, como objeto faltoso, desprovido de qualquer sentimento. Por outro lado, ao dizê-lo como *pessoa* se produz um amplo silenciamento sobre a deficiência e o que ela demanda, além de produzir efeitos de uma inclusão, de um pertencimento que não se verifica de fato.

Pelo dizer da autora, podemos afirmar que o deficiente, pelo processo de nomeação, foi tomado, em um primeiro momento, como um *efeito do um*, que tem um sentido literal – daquele que não se sustenta, daquele que não possui, daquele que não é e que não tem e que, portanto, não faz parte – para um *efeito de (in)definição* com as formações discursivas que o dizem, podendo, enquanto “pessoa”, ser santo ou demônio, ser bom ou mal, ser aceito ou rechaçado etc. Todos esses funcionamentos são efeitos da nomeação que não consegue apagar, no entanto, as condições constitutivas de ser deficiente dentro dos modos de produção capitalista.

Nessa direção, a (re)nomeação como “pessoa” silencia toda a história de rechaço, ao mesmo tempo em que a faz funcionar, de modo sutil, subliminar, mas não menos insidioso, pois ao se retirar, apenas do nome, a condição de deficiente, de sujeito faltoso, essa deficiência, essa falta se exacerba como impossibilidade, como empecilho, como estorvo, embora tudo esteja transvestido pelo simulacro da aceitação, do amor e da ilusão do pertencimento. O deficiente não é mais tomado pela falta, uma vez que é tomado como “pessoa”, como sujeito que pertence, como sujeito de direitos e deveres, contudo, ao (re)nomeá-lo, ao igualá-lo é colocado sobre seus ombros a responsabilidade, antes de governos e governantes, pelo seu sucesso ou fracasso.

O processo de renomear é, pois, um movimento que atende aos modos de instituição do capitalismo, visto que, por um jogo perverso de significações, o que se encobre, o que se simula pela renomeação é o caráter destrutivo, depreciativo e negativo da condição, assim o ato de (re)nomear parece retirar do deficiente ou da deficiência, qualquer que seja ela, o caráter de rechaço, de marginalização, de perda, de falta que os significaram/significam. Renomear nos modos de produção capitalista tem propósitos, portanto, de um acobertamento do caráter nefasto da deficiência/do deficiente, subsumidos pelo engodo do “conteúdo”, dos resultados, pois o que se silencia ao dizê-lo como “pessoa” é, mais uma vez, a sua condição de pessoa.

Nesses modos de produção, renomear é colocar, então, viseiras nos olhos do próprio deficiente e de toda a sociedade, pois o deficiente, ao ser tomado como sujeito-de-direito, passa a viver o simulacro do pertencimento, e a sociedade, ao ser capturada pelos sentidos da palavra “pessoa”, isenta-se de qualquer culpa, de qualquer compromisso com o deficiente, afinal ele agora é sujeito-de-direito.

É pela articulação da língua com a história, que coloca em visibilidade as condições de produção do processo de (re)nomeação, que podemos dar a conhecer o trabalho da ideologia, pois, ao dizer o deficiente como pessoa, a ideologia que aí se estabelece apaga a deficiência e com ela o sujeito que a carrega. Nas palavras de Orlandi (2007, p. 20),

A ideologia se produz justamente no ponto de encontro da materialidade da língua com a materialidade da história. Como o discurso é o lugar desse encontro, é no discurso (materialidade específica da ideologia) que melhor podemos observar esse ponto de articulação.

Se, tal como a Semântica, considerássemos apenas a história temporal teríamos, então, dois momentos distintos na história de constituição do deficiente/da deficiência: um em que o deficiente é tomado pela deficiência e o outro em que ele passa a ser considerado como pessoa.

Para a Análise de Discurso, porém, mais que dizer dos momentos históricos, o que interessa são os efeitos histórico-ideológicos produzidos por essas duas formas de nomear, que, como vimos mostrando, não conseguem apagar, pela simples nomeação, a história e a ideologia capitalista que conformam esses sujeitos. Dito de outro modo, nem toda a tentativa histórica de renomear apagou/apaga da deficiência/do deficiente os sentidos de sua constitutividade: a constituição pela falta, que não lhe permite alçar o estatuto de sujeitos-de-direito, pois, podem até produzir, mas dificilmente o farão de modo a se tornarem competitivos, como requer o modelo de mercado capitalista.

Em uma palavra, o que nos distancia da Semântica é o fato de tomarmos em consideração a *ideologia*, que interpela todo indivíduo em sujeito. Desse modo, nomear o deficiente como *pessoa* não lhe assegura, em nenhum momento da história, a condição de produção e de consumo (im)posta pelo sistema capitalista e pelos ditames do mercado, que daí decorrem.

Pêcheux (1988, p. 160), de forma clara e direta, nos coloca sobre o poder e a eficácia da Ideologia:



É a ideologia que fornece as evidências pelas quais ‘todo mundo sabe’ o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc., evidências que fazem com que uma palavra ou enunciado ‘queiram dizer o que realmente dizem’ e que mascaram. [Trata-se da] [...] ‘transparência da linguagem’, aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados.

Nesta concepção, o deslocamento do que era antes colocado na condição individual de um sujeito faltoso, empírico no mundo para a de pessoa, que traz os sentidos de cidadania, portanto, de direitos e de deveres não apaga do deficiente/da deficiência toda a carga negativa de seus modos de constituição. Esses deslocamentos no nome coincidem com as tentativas de incluir o deficiente/a deficiência no mercado de trabalho, acreditando que, com isso, passariam a ser sujeitos autônomos, independentes, ou seja, que, a partir da nomeação, os deficientes passariam a se constituir como sujeitos-de-direito, que trabalham, que pagam impostos etc.

No entanto, para que tais *pessoas* fossem empregadas, foi necessário fazê-lo através da força da lei que, em troca do favorecimento na cobrança de impostos aos estabelecimentos empregadores, passaram a impor ao mercado de trabalho a presença estranha, anômala, incomodativa do deficiente/da deficiência. Assim, saíram do ostracismo segregador para a aparição pública em estabelecimentos comerciais, despertando no o(O)utro efeitos de repulsa ou de assistencialismo.

São modos de silenciar o deficiente/a deficiência, falando deles, pois, Orlandi (2007, p. 67), ao teorizar sobre a força e a eloquência do silêncio, afirma-o não como uma ausência de palavras, mas como sendo materializado pelas/nas palavras. Assim, para a autora as palavras

[...] são carregadas de silêncio. Não se pode excluí-lo das palavras assim como não se pode, por outro lado, recuperar o sentido do silêncio só pela verbalização. Consideramos a tradução do silêncio em palavras como uma relação *parafrástica*. A “legibilidade” do silêncio nas palavras só é tornada possível quando consideramos que a materialidade significativa do silêncio e a da linguagem diferem e que isso conta nos distintos efeitos de sentido que produzem.

Dessa maneira, é nas palavras da Lei<sup>7</sup> que o silêncio se diz, pois ao ser imposto, ao ser inserido no mercado, silenciou-se toda a forma de rechaço ao deficiente, que passou a estar no

---

<sup>7</sup> Trata-se da Lei 8213/91 que prevê que empresas com mais de 100 empregados são obrigadas a preencher entre 2% a 5% dos cargos com pessoas portadoras de deficiência, assim, quando a empresa que exceder as cotas terá, como benefício, descontos na contribuição previdenciária.

mercado, sem, contudo, pertencer a ele. Ou seja, o deficiente só está no mercado de trabalho porque as empresas foram obrigadas a contratá-los, assim, é pela força da Lei que o mercado emprega a deficiência e é para fugir das altas sobretaxações que o comércio admite o deficiente/a deficiência, até para além do mínimo obrigado pela legislação<sup>8</sup>.

O funcionamento do silêncio pelo dizer da Lei só se torna possível, segundo Orlandi (2012, p. 129), quando tomamos em questão

[...] a não transparência da linguagem, o descentramento do sujeito e a relação complexa da língua – capaz de falhas – com sua exterioridade, o interdiscurso: “algo fala antes, em outro lugar, independentemente” (M. Pêcheux, 1975).

Desse modo, o silêncio é resultado de um efeito ideológico que ajunta, ao mesmo tempo, memória e esquecimento, que “[...] são inseparáveis, ligando no processo discursivo o dizer e o não-dito, o dito e o já-dito, como efeitos materiais” (*idem, ibidem*). Essa constatação foi assumida por Pêcheux (1983) como sendo um resultado, um efeito de uma negociação entre, de um lado, um acontecimento histórico singular e, de outro, o dispositivo complexo da memória.

É, pois, o resultado do trabalho da ideologia, que, instalada por um efeito ideológico, marca/divide o sujeito levando-o a tomar o seu dizer como único e literal, contudo, há falhas, há rupturas no dizer, pois o discurso, associado à memória, produz também o novo, o diferente, ou seja, sentidos outros.

Assim, é pelos esquecimentos do sujeito, que vemos materializar os efeitos ideológicos, que Pêcheux (1995, p.173) define, como *Esquecimento nº 1* e *nº 2*, respectivamente:

[...] dá conta do fato de que o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina. [...] [remete], por analogia com o recalque inconsciente, a esse exterior [...] [que] determina a formação discursiva em questão.

[...] todo sujeito-falante “seleciona” no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase – um enunciado, forma ou sequência, e

---

<sup>8</sup> Atualmente, a Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 5461/13, da deputada Rosinha da Adefal (PT do B-AL), que reduz em até 5% a contribuição previdenciária de empresas que contratarem trabalhadores com deficiência. O desconto será de 0,1% por trabalhador contratado, limitando-se ao desconto máximo de 5%. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/>. Acesso em 15/03/2015.

não um outro, que, no entanto, está no campo daquilo que poderia reformulá-lo na formação discursiva considerada.

Ou seja, o esquecimento 1 é da ordem da ideologia e, portanto, chega ao sujeito pela instância do inconsciente, dando-lhe a ilusão de ser a origem do dizer. Em outras palavras, o sujeito tem uma ilusão necessária de que o dizer começa nele, como se não houvesse um interdiscurso, uma memória do dizer, da qual retoma sentidos preexistentes, o já-la dos sentidos que, na relação da língua com a história, são apagados como já-ditos e instalados como originados naquele que formula. Por outro lado, o esquecimento 2 diz da ilusão referencial do sujeito que, ao formular, acredita que o sentido é sempre dado pela intenção do falante, ou seja, que a linguagem é transparente e que há, portanto, uma relação direta entre pensamento, linguagem e mundo.

Dessa maneira, são esses esquecimentos que produzem, por um efeito ideológico, a eficácia do discurso jurídico, pois as Leis parecem assegurar, de modo claro, inequívoco e objetivo, os direitos assegurados aos deficientes. Vejamos, pois, esse funcionamento no Decreto 129, de 22 de maio de 1991<sup>9</sup>, promulgado para informar o que é a deficiência/o deficiente e os direitos que passam a adquirir, a partir da convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT):

#### Artigo 1

- 1) Para efeitos desta Convenção, entende-se por “pessoa deficiente” todas as pessoas cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente comprovada.
- 2) Para efeitos desta Convenção, todo País-Membro deverá considerar que a finalidade da reabilitação profissional é a de permitir que a pessoa deficiente obtenha e conserve um emprego e progrida no mesmo, e que se promova, assim, a integração ou a reintegração dessa pessoa na sociedade.
- 3) Todo País-Membro aplicará os dispositivos desta Convenção através de medidas adequadas às condições nacionais e de acordo com a experiência (costumes, usos e hábitos) nacional.
- 4) As proposições desta Convenção serão aplicáveis a todas as categorias de pessoas deficientes.

O Decreto não só informa, mas didatiza a relação do deficiente com o mercado de trabalho, pois, menos que competência, que autonomia, que independência trabalhista, os deficientes passam, a partir do dispositivo, a ser “empregados” no mercado em razão de uma

---

<sup>9</sup> O referido Decreto acata a Convenção 159, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Reabilitação Profissional e sobre o Emprego de Pessoas Deficientes.

obrigação legal, imposta pela OIT, que barganhou, em contrapartida, descontos nas cargas tributárias das agências empregadoras. Assim, não houve um reconhecimento social de que o deficiente era “pessoa”, mas aceitá-lo passou a ser um modo de acatar deveres – pela imposição legal feita ao comércio – que obteve, como ganho, a amenização das altas taxas de impostos brasileiras.

Os efeitos dessas medidas não foram triviais, pois os empregadores passaram a representar, para a população desinformada, como preocupados com a questão da apartação social do deficiente/da deficiência, como altruístas, como capazes de gestos caritativos, benevolentes e assistencialistas para com essa parte da população, acirrando, desse modo, o processo de exclusão, por trás de uma falaciosa tentativa de “inclusão”<sup>10</sup>.

No inciso 2, do Artigo I, vemos que a reabilitação profissional, assegurada pelo Decreto, até consegue garantir a obtenção e a conservação de um emprego, mas a progressão profissional ninguém pode garantir, uma vez que ela implica investimentos que nenhuma empresa comercial pensou em fazer, além disso, é necessário também que o deficiente seja competitivo – a condição para ascender profissionalmente – o que fica interdito ao deficiente em razão de sua falta constitutiva. Dessa maneira, a reabilitação profissional, em todos os níveis, jamais se dará, e, portanto, não haverá a prometida integração ou reintegração na sociedade.

Orlandi (2014, p. 32) nos dá a medida desse funcionamento quando discute os modos de esquecimento/apagamento que o Estado exerce sobre os direitos dos cidadãos, principalmente com o deficiente, pois a “democracia” praticada pelo sistema capitalista apaga o sujeito para fazer sobressair o indivíduo, que tem ou não potencialidades para a produção e o consumo:

[...] o que se tem aí, esquecido, silenciado, é que vivemos no sistema capitalista, e a razão de que falamos, é a razão capitalista, razão esta sujeita a muitas formas de contradição. O que é liberdade para este sistema? O que é democracia? O que são direitos individuais para o sistema capitalista? No capitalismo, o indivíduo não é visto como ser pensante, capaz de decidir e participar, mas como consumidor potencial. Não vivemos o mundo pensado pelo Iluminismo e tampouco suas ideias permanecem como então. São outras as condições de existência, é outra a ideologia, é outra a representação do sistema de ideias que aí funcionam, o imaginário.

---

<sup>10</sup> Na cidade de Cáceres-MT, é comum vermos, nos supermercados, deficientes arrumando prateleiras, carregando mercadorias, empacotando, fazendo limpeza, mas quase nunca assumindo uma função mais relevante, que implique, portanto, em maiores ganhos, em ascensão profissional – trata-se, pois, de funções menores, desprestigiadas, mas que garantem o cumprimento da Lei e os descontos tributários, assegurados aos empregadores.

Assim, é a própria autora que nos diz como, nesse sistema de governo, se constituem as minorias:

[...] nestas condições [...] devemos compreender o que são as minorias. [...] devemos abandonar a oposição básica que tem sido referida entre quantidade/qualidade porque esta oposição (e a superação dela) já faz parte dos efeitos de sentidos que constituem o imaginário da própria noção de minoria (*idem, ibidem*).

Nos modos de produção capitalista, o deficiente/a deficiente fica alijado da produção e, portanto, dos bens de consumo, pois o modelo econômico vigente enfatiza a individualidade e a competitividade, o que produz, como efeito, a apartação dos deficientes. Portanto, a sua ordem de pertencimento ao corpo da cidade, aos seus meios de produção, à linguagem ficam marcados por essas condições de produção, que os colocam na posição de minoria.

Dessa maneira, a questão da nomeação continua sendo um tema que gera debate, que gera litígio, embora esteja subsumido por força da Lei, pois a ONU entrevistando para o mundo o modo “correto” de designar o sujeito deficiente, o que foi obedientemente acatado pelo Brasil, mesmo com a insatisfação dos maiores interessados – os deficientes –, pois, de acordo com Sasaki (2013, p. 07), os deficientes continuam debatendo o que consideram como o modo adequado de nomeá-lo:

Os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, estão debatendo o nome pelo qual elas desejam ser chamadas. Mundialmente, já fecharam a questão: querem ser chamadas de “pessoas com deficiência” em todos os idiomas. [...] esse termo faz parte do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotado pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 13/12/06 [...]. [No Brasil foi] ratificado, com equivalência de emenda constitucional, através do Decreto Legislativo n. 186, de 9/7/08, do Congresso Nacional; [...] promulgado através do Decreto n. 6.949, de 25/8/09.

Como vemos, a decisão histórica de nomeação do deficiente/da deficiência continua excluindo do debate o maior interessado, o próprio deficiente, ao mesmo tempo em que produz, pela palavra, um movimento que parece incluir, mas que só diz ao deficiente o lugar social que lhe é reservado. Com Pêcheux (1990, p. 09), podemos afirmar, então, que o funcionamento que torna o processo de nomeação do deficiente/da deficiência uma contenda faz-se em função das relações tramadas entre a língua e a história:

[...] se no espaço revolucionário tem-se a questão da passagem de um mundo a outro, a relação com o invisível é aí inevitavelmente colocada, do mesmo modo como nas formas históricas da contra-revolução: o conjunto constitui um só processo, contraditório, no qual se tramam as relações entre língua e história.

Dito de outro modo, nomear o deficiente é um processo litigioso, pois as palavras se filiam a sentidos histórico-ideologicamente constituídos, portanto nomear é estabelecer relações entre a língua e a história, uma vez que dar nome é atribuir efeitos de sentido de constitutividade à pessoa ou coisa nomeada. Nomear, portanto, diz de um funcionamento ideológico que já coloca o sujeito dentro de uma dada ordem de pertencimento, embora seja “[...] insuportável para o sujeito do capitalismo [...] saber-se significado pela ideologia” (ORLANDI 2012, p. 46).

De acordo com a autora,

O sujeito se constitui e se significa por ser afetado (“o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia”) pela língua e pelo mundo (relação do simbólico e da história: “a discursividade é a inscrição dos efeitos da língua, sujeita a falha, na história”). (*Idem, ibidem*).

Sasaki (2013), baseado na história e na ideologia de constituição da nomeação de deficientes, apresenta os objetivos que levaram os movimentos a instituírem a expressão “pessoas com deficiência”:

1. Não esconder ou camuflar a deficiência;
2. Não aceitar o consolo da falsa ideia de que todo mundo tem deficiência;
3. Mostrar com dignidade a realidade da deficiência;
4. Valorizar as diferenças e necessidades decorrentes da deficiência;
5. Combater eufemismos (que tentam diluir as diferenças), tais como “pessoas com capacidades especiais”, “pessoas com eficiências diferentes”, “pessoas com habilidades diferenciadas”, “pessoas deficientes”, “pessoas com disfunção funcional”, “pessoas especiais”, “é desnecessário discutir a questão das deficiências porque todos nós somos imperfeitos”, “não se preocupem, agiremos como avestruzes com a cabeça dentro da areia” (isto é, “aceitaremos vocês sem olhar para as suas deficiências”);
6. Defender a igualdade entre as pessoas com deficiência e as demais pessoas em termos de direitos e dignidade, o que exige a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência, atendendo às diferenças individuais e necessidades especiais, que não devem ser ignoradas;
7. Identificar nas diferenças todos os direitos que lhes são pertinentes e a partir daí encontrar medidas específicas para o Estado e a sociedade diminuírem ou eliminarem as “restrições de participação” (dificuldades ou incapacidades causadas pelos ambientes humano e físico contra as pessoas com deficiência).

É perceptível que, no processo de constituição de nomes para o deficiente/a deficiência, os objetivos traçados pela ONU são marcados por formas verbais infinitivas, quando não são iniciadas por um advérbio de negação – **não** – como em 1 e 2. Esse funcionamento, que é atravessado por mecanismos histórico-ideológicos, remete a um imaginário de algo/de alguém que, para ser nomeado como “pessoa”, precisa antes assegurar, por força de um acordo escrito, essa posição.

Assim, o deficiente/a deficiência, colocados na posição de um dizer que precisa constantemente ser referenciado, é marcado como “pessoa”, um ordinário do sentido que se coloca como algo evidente. Por outro lado, a explicitação de verbos no infinitivo nos chama a atenção para o duplo jogo de (não) operacionalização/(não) ação, do que compete ao Estado, sempre mascarado por uma ideologia falha e enfraquecida, mas que produz o efeito de preocupação, de bem fazer, de vida sustentável e digna ao deficiente, que, nessas condições histórico-ideológicas, parece funcionar como um sujeito-de-direito.

O dicionário Houaiss eletrônico<sup>11</sup> traz as acepções para o verbete **combater**:

#### **Combater**

- 1 ( t.d.,t.i.int. ) [prep.: com, contra, por] pugnar em combate; sustentar luta; fazer guerra
- 2 ( t.d. e t.i. sXIII ) [prep.: contra] mostrar-se contrário a; opor-se
- 3 ( t.d. ) debelar ou vencer (doença); suprimir
- 4 ( t.d. ) **fig.** contestar em debate ou altercação
- 5 ( pron. ) baterem-se um contra o outro, pugnarem reciprocamente
- 6 ( pron. ) **fig.** estar em conflito; lutar consigo mesmo, debater-se
- 7 ( pron. ) **fig.** não se irmanar, não congeminar, descombinar.

Vejamos que em todas as acepções, o sentido posto em funcionamento já qualifica o modo de enfrentamento, de luta, de combate social diário travado pelo deficiente, contra o preconceito de outrem e dele próprio. Assim, na própria “eleição” dos verbos pela ONU os sentidos marcados, histórico-ideologicamente, para o deficiente/a deficiência já se anunciam, pois é necessário **combater/defender** para se **aceitar** e se aceito, para se **mostrar** e ser visto, para se **valorizar** e ser valorizado e para se **identificar** e ser identificado.

Nesse entendimento, os sentidos que a memória atualiza nestes dizeres, a partir dos verbos empregados – **combater/defender/identificar** –, são ligados a significantes do campo bélico, empregados em estratégias de guerra ou de intervenção militar, o que nos permite compreender que a instituição da expressão “pessoas com deficiência” coloca-se ainda em

<sup>11</sup> Omitimos os exemplos ilustrativos, dados pelo dicionário. Disponível em <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra>. Acesso em 05/01/2016.

um campo de batalha, em um lugar de litígio, em uma guerra longe de ser vencida, pois a adoção da expressão não significa, como vimos mostrando, que o deficiente passará a pertencer, por força, da palavra.

Observemos, então, que os verbos<sup>12</sup> dão ao documento o funcionamento da história da deficiência/do deficiente, marcando, pelo infinitivo, as ações que competem ao Estado, à sociedade em geral e ao próprio deficiente para tentar reverter uma constitutividade no rechaço e na apartação. Mas, é possível se livrar daquilo que é constitutivo?

A “escolha” dos verbos faz funcionar um sentido do que é necessário fazer para mudar a vida do deficiente, contudo, faz funcionar também toda uma história passada, que não terminou de se processar e que insiste em se inscrever. Dessa maneira, os verbos carregam um futuro idealizado para o deficiente/a deficiência e, ao mesmo tempo, carrega a contradição nefasta e insolúvel que a história e a ideologia lhe conformou/conforma.

Contudo, segundo Mariane (1996, p. 27), “[...] nenhum processo de assujeitamento pode ser completo ou imutável até porque o sujeito, no todo social, não ocupa apenas uma (I) posição. Os mecanismos de resistência, ruptura (revolta) e transformação (revolução) [...]” são, assim, igualmente constitutivos dos rituais ideológicos de assujeitamento. Embora, pelo processo de nomeação, os movimentos de resistência, de revolta e de revolução se marquem como funcionamentos que não produzem efeitos significativos no sentido de garantir a autonomia, a liberdade e a independência do sujeito-deficiente.

Pêcheux (1995, p. 301) fala magistralmente sobre os mecanismos de resistência, a partir do funcionamento das formações inconscientes:

O lapso e o ato falho (falhas do ritual, bloqueio da ordem ideológica) bem que poderiam ter alguma coisa de muito preciso a ver com esse ponto sempre-já aí, essa origem não detectável da resistência e da revolta: formas de aparição fugidias de alguma coisa 'de uma outra ordem', vitórias ínfimas que, no tempo de um relâmpago, colocam em xeque a ideologia dominante tirando partido de seu desequei libro.

Vejam, então, que, nos objetivos levantados, algo de imperioso se coloca, pois, menos que o processo de nomear, parece necessário que a cidade/a sociedade, o poder instituído e o próprio deficiente se organizem, através de leis e de atitudes, no sentido de estruturar e garantir os seus direitos e a sua dignidade.

---

<sup>12</sup> Optamos por trazer apenas as acepções do verbo *combater* enquanto um funcionamento ilustrativo, pois sabemos, com a Análise de Discurso, que a língua não dá conta dos sentidos, uma vez que carrega consigo um *para sempre perdido*, que é da ordem do seu real.



Assim, apesar de a questão do deficiente/da deficiência ser atribuída, para além dele, a um terceiro – a cidade, a sociedade, o poder instituído –, esse envolvimento, que parece marcar uma ruptura com os sentidos estabilizados sobre ambos, só faz mascarar, sob a égide de uma ruptura, uma estabilização ainda mais eficaz dos efeitos já falados e cristalizados sócio historicamente, uma vez que a atribuição da garantia de direitos e de dignidade ao deficiente é dirigida, é responsabilizada por um terceiro que não tem nome, que não tem endereço. Trata-se, pois, de palavras ao vento, de palavras que voam, pois o responsável não se coloca.

Portanto, o *isso* que resiste faz pulsar, nos rituais da fala, algo que não se pode ouvir, pois se trata de um significante que “[...] materializa a instância da morte [e é] [...] unidade por ser único, não sendo, por natureza, senão símbolo de uma ausência” (LACAN, 1998, p. 26,27).

Orlandi (2012, p. 199) aborda esse funcionamento nas cidades, em um sentido mais político, como sendo algo que se define pelas noções de *ordem* e de *organização*:

Reservamos a noção de “ordem” para o real da cidade, com seus movimentos, sua forma histórica, seu real. Já a “organização”, que chamamos de organização urbana, está ligada ao imaginário projetado sobre a cidade, tanto pelos seus habitantes como pelos especialistas do espaço, como urbanistas administradores etc. que, assim, se relacionam com a cidade através desse imaginário organizando o espaço da cidade, planejando-o, calculando-o de maneira empírica ou abstrata de acordo com seus objetivos. Em geral, ignorando, silenciando as reais necessidades histórico-materiais do espaço enquanto instância real, própria à cidade que está sempre em movimento.

Conforme o que afirma a autora, parece, então, que as cidades têm feito, em certa medida, tentativas de *organizar* o espaço do deficiente/da deficiência, acatando ou tentando acatar o que prescrevem as leis, mas o que falha ou o que emperra é mais ligado à questão da *ordem* da cidade, do real da cidade, pois é a forma histórico-ideológica de considerar o deficiente/a deficiência que fura, que quebra, que estilhaça a lei. A Lei funciona, dessa maneira, como um simulacro de inclusão, que as organizações da/na cidade só fazem repetir.

Esses funcionamentos se instalam, enquanto efeito, pelo que diz da ordem própria da cidade, do seu real sobre a deficiência/o deficiente, que Pêcheux (1990, p. 08) afirma como sendo uma decorrência da eficácia da ideologia, que se institui como as origens e os fins últimos, o alhures realizado, o além, o invisível, que faz funcionar toda a ordem do discurso:

Através das estruturas que lhe são próprias, toda língua está necessariamente em relação com o “não está”, o “não está mais”, o “ainda não está” e o “nunca estará” da percepção imediata: nela se inscreve assim a eficácia omni-histórica da ideologia como tendência incontornável a representar as origens e os fins últimos, o alhures, o além e o invisível.

A fase atual da deficiência, a da inclusão, marca-se por uma série de leis e de regulamentos que visam assegurar direitos aos deficientes. Esse movimento não é trivial, pois o que se coloca é uma tentativa de organizar a questão, por força da lei, no entanto, esse fato não abala e não altera a ordem do discurso.

De todo modo, o movimento inicia-se principalmente após a promulgação da Declaração da Assembleia Geral da ONU, de 1975, que passou a assegurar aos deficientes uma série de direitos<sup>13</sup>. Esse movimento, até os dias atuais, produz efeitos sobre os modos de constituição do sujeito-deficiente, de maneira que, dado o sistema capitalista que nos determina pelos ditames e funcionamentos do mercado, as palavras de ordem atuais para a deficiência/o deficiente são *inclusão, autonomia, acessibilidade*.

No entanto, é preciso que nos perguntemos sobre o que está implicado nessa discursividade do processo de inclusão, de autonomia e de acessibilidade. Se analisarmos a posição do Estado para com o deficiente/a deficiência, vemos que ela tomou um caminho que pensa esses termos de produtividade, essencialmente, pois, em uma sociedade capitalista, o sujeito só se integra, tem acesso e é autônomo se for produtivo.

Sendo assim, legislações e regulamentos foram criados pensando as relações especiais das condições de trabalho do sujeito-deficiente, visando, para além da necessidade pessoal de inclusão do deficiente, colocá-lo no mercado de trabalho. Desse modo, o Estado assegurou às empresas e ao comércio em geral benefícios para aqueles que adotassem sujeitos deficientes nos seus quadros de trabalhado.

As discursividades sobre a inclusão, a autonomia e a acessibilidade começam, então, marcadas por uma ordem do mercado: é menos oneroso para o Estado “beneficiar” as empresas e o comércio em geral, com descontos nos tributos, desde que empregue deficientes, do que assumir a tutela desses sujeitos. Ademais, as proposições de inclusão, autonomia e acessibilidade ao sujeito deficiente demanda, do Estado, toda uma adaptação da ambiência de trabalho e de locomoção, principalmente do deficiente físico, que tem custos bem elevados.

A inoperância do Estado em prover os espaços de circulação e de acesso, e das empresas em prover o comércio de condições de trabalho, levou, rapidamente, a resultados,

---

<sup>13</sup> A Declaração da Assembleia Geral da ONU apresenta um funcionamento paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que assegura direitos aos deficientes, conceitua-os pelos sentidos de incapacidade.

muitas vezes, insatisfatórios, o que promoveu, como efeito, uma inobservância da Lei. Dito de outro modo, o Estado criou leis que garantiram o emprego aos deficientes, mas não deu as condições estruturais de acessibilidade – rampas, transportes, banheiros adaptados, calçadas circuláveis, elevadores, estacionamentos etc. – de modo a impedir o funcionamento da própria lei por ele criada.

Dessa maneira, as políticas governamentais de acessibilidade, implantadas para garantir a inclusão do sujeito deficiente, acabaram instituindo sentidos que, constituídos por funcionamentos histórico-ideológicos do/da deficiente/deficiência, fizeram/fazem funcionar, em maior ou menor grau, uma memória que faz ecoar a história de rejeição, de abandono e de assistencialismo reservado ao deficiente/à deficiência.

Mais uma vez é Pêcheux (1990, p. 12) quem nos fala sobre esses modos de assujeitamento à ordem vigente:

Este duplo caráter dos processos ideológicos (caráter regional e o caráter de classe) permite compreender como as formações ideológicas e discursivas nas quais eles se inscrevem se referem necessariamente a “objetos” (como a Liberdade, a Ordem, a Igualdade, a Justiça, a Ciência, o Poder, etc.) que *são ao mesmo tempo idênticos e antagonistas* em relação a si mesmos, quer dizer, cuja unidade é submetida a uma divisão: o próprio da luta ideológica sob a dominação burguesa consiste em desenrolar-se em *um* mundo que não acaba nunca de *se dividir em dois*.

Desse modo, os impasses da questão da necessidade de acessibilidade, da seguridade de condições de trabalho, que garantam autonomia e, conseqüentemente, da inclusão acabaram por sofrer os efeitos de uma legislação receptiva às questões do deficiente/da deficiência, que, no entanto, dadas as condições de produção da aplicabilidade dessas leis, não surtiram/não surtem os efeitos esperados.

De toda a maneira, foi necessária toda uma condição/adaptação dos meios para que o deficiente se colocasse/se coloque de forma produtiva e eficaz no mercado de trabalho, o que acabou marcando a questão mais como uma imposição do jurídico, que não produziu, nem de longe, os efeitos de combate à condição de segregação constitutiva do sujeito deficiente.

No próximo capítulo faremos uma análise do discurso jurídico, que institui, no Brasil, direitos e deveres para o sujeito-deficiente. Nesse levantamento documental, analisamos os decretos, as leis e o Plano Diretor da cidade de Cáceres-MT, por garantirem e instalarem o deficiente como sujeito-de-direito.

## CAPÍTULO II

### O CORPO DA CIDADE E O DO DEFICIENTE/DA DEFICIÊNCIA: SENTIDOS DITADOS PELA FALTA

*Não há corpo que não esteja investido de sentidos, e que não seja o corpo de um sujeito que se constitui por processos nos quais as instituições e suas práticas são fundamentais para a forma com que ele se individu(aliz)a, assim como o modo pelo qual, ideologicamente, somos interpelados em sujeitos, enquanto forma sujeito histórica (em nosso caso, capitalista).*

*(Eni Orlandi, 2012)*

Para pensarmos na corporeidade da cidade e, conseqüentemente, na do deficiente/da deficiência trazemos o Plano Diretor da cidade de Cáceres-MT e o que a lei de normas técnicas (ABNT) dita para essa parte da população. Contudo, o fazemos pelo viés da Psicanálise, pois, conforme a epígrafe de Orlandi, o corpo a corporeidade, defendidos pela autora carrega, um traço fortemente político, marcado pelo ideológico, no qual o inconsciente é apenas a via de manifestação da ideologia.

Esses documentos, que representam a Lei e a Cultura, dispõem sobre aquilo que (não) pode e que (não) deve ser feito para a inclusão da deficiência/do deficiente, assim, são materialidades que consideramos estar investidas de sentido que não se circunscrevem apenas às demandas das administrações municipal, estadual, federal, mas que falam por uma voz sem nome, por uma voz que impõe sem ditar, por uma voz que, segundo Lacan (1998), esconde aquilo que falta no lugar, por uma voz que, ao dizer de um dado modo, faz funcionar o seu reverso, uma voz que, investida pelo real, está sempre e de qualquer modo em seu lugar, visto que leva “colado na sola”, aquilo de que não se pode exilar: a impossibilidade de dizer, a contradição que não se soluciona, aquilo que, funcionando como uma luz que pisca intermitentemente, como imagens difusas que se mostram e que se escondem no lusco-fusco do amanhecer<sup>14</sup>, como a escrita de Joyce, que segmentando frases, quebrando palavras, coloca em cena o inconsciente, enquanto um conjunto de letras com as quais estamos engajados pela

---

<sup>14</sup> De acordo com Maluf-Souza (2015, In Anais do SEAD), “[...] em 1966, na cidade portuária de Baltimore Lacan enunciou que “[...] o inconsciente é Baltimore ao amanhecer””. O anúncio do autor ficou conhecido como *O discurso de Baltimore*, no qual ele formula “Quando preparava esta pequena fala para vocês, era cedo pela manhã. Podia ver Baltimore pela janela, e era um momento muito interessante porque ainda não era dia e um sinal luminoso me indicava a cada minuto a mudança do tempo; [...] tudo que podia ver, [...] era o resultado de pensamentos, [...] nos quais a função desempenhada pelos sujeitos não era completamente óbvia. Em qualquer caso, o dito Dasein, como definição do sujeito, se encontrava lá preferencialmente nesse espectador intermitente ou em desvanecimento. A melhor imagem para resumir o inconsciente é Baltimore, ao amanhecer”. Disponível em <http://anaisdosead.com.br/sead6.html>. Acesso em 15/05/2015.

via do sintoma, que não é apenas a metáfora do significante que se decifra pela análise, mas o real do inconsciente, que conjuga letra e gozo, se fazendo anunciar, às vezes de modo indecifrável, pela voz do Outro.

Foucault (1987, p. 123) afirma que o documento que dispõe da ocupação urbana funciona através da busca por uma disciplinarização/docilização dos corpos. Assim, na espacialização dos sujeitos, “[...] importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos [...] poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos”. Isso porque a função da voz jurídica, materializada na textualidade do documento, põe em visibilidade a imagem de um espaço citadino marcado pelo exercício da seleção, da segmentação espacial, cujos moldes rígidos de espacialização dos sujeitos determinam quem/o que pode circular na cidade.

Nessa direção, os documentos que passaremos a analisar têm o funcionamento de um sintoma que, como tal, carrega algo que não se analisa, algo que se inscreve incessantemente, mas que não se dá a ver completamente, algo que é da ordem do real, a grande invenção lacaniana, na qual a Análise de Discurso vai buscar parte de seus fundamentos.

Logo, a cidade é uma metáfora, enquanto um lugar de (não) acessibilidade para o deficiente, “[...] posta em ato do texto inconsciente” (LAURENT, 2007, 106). Assim, o autor afirma que, para compreender a cidade é necessário fazer um retorno ao inconsciente e ao *objeto a*, enquanto elementos essenciais de operacionalização da realidade pelo sujeito, ou seja, é a ordem da realidade psíquica que faz instituir, de acordo com Maluf-Souza (2015, *In Anais do SEAD*), “[...] o funcionamento simbólico das cidades, as noções de território, que se instalam como um espaço que é ocupado pelo sujeito, através de objetos imaginários substitutivos, que se instituem pelo real e pelo simbólico do inconsciente”.

É, pois, desse funcionamento que Laurent (2007, p. 93) se vale para explicar o que possibilita que Lacan (1966), no *Discurso de Baltimore*, atrele “[...] o inconsciente a um lugar [...] estruturado como uma cidade e indissociável de uma indicação temporal”, não com uma ideia de tempo sucessivo, mas, na de tempos superpostos simultaneamente e articulados pela estrutura da linguagem. Assim, o autor dá visibilidade ao quanto à cidade é um dispositivo estrutural que se coloca como um lugar possível de leitura do texto do inconsciente, tanto como uma repetição, que se extrai como pensamento, em potência ou em ato, assim:

[...] o sujeito do inconsciente está em todos os lugares e não se prende a nenhum deles. Está na própria pulsação do significante, tecendo o tecido da repetição. [...] O sujeito é um ‘objeto perdido’ no próprio movimento de

êxtase, mas é também completado por esta perda (LAURENT, op. cit, p. 107).

Para essas duas dimensões do sujeito, Lacan (1998) destaca duas oposições: 1) a primeira a partir do significante, ora tomado como semblante, ora como vazio escavado pela escrita; 2) e, a segunda, a partir da letra, que, segundo Laurent (2007, p. 109), “[...] opõe duas dimensões, dois regimes, dois registros do dizer: o significante e o escrito, que pode preservar um laço com aquele ou perdê-lo. Eles se sustentam juntos por meio do discurso”.

Na relação do sujeito deficiente com a cidade de Cáceres, essas duas dimensões colocam-se fortemente, a partir dos modos como a cidade o inscreve, tanto como um significante tomado como semblante, pelo texto de promessas vãs da Lei, quanto pelo vazio da escrita que se materializa em calçadas que o aparta, em vagas que não o assegura, em acessibilidades que o exclui.

Em outras palavras, nos próprios modos de constituição do sujeito-deficiente, uma constituição por uma falta que se é marcada, inclusive, no físico, o que há são perdas, que constituem o próprio deficiente no mundo. Se, ao sermos inseridos na ordem do simbólico, perdemos o estado natural, a necessidade como tal, o sujeito-deficiente perde, de um modo mais definitivo, o que é da ordem do pertencimento. Então, mesmo que a cidade lhe institua lugares, mesmo que lhe adeque todos os espaços, o sujeito-deficiente, a deficiência estará sempre sendo um significante colocado como semblante, uma escrita esvaziada. Portanto, mesmo que haja acesso, o que a cidade faz funcionar, por uma voz inaudível, por uma voz reversa, é a diferença, o estranhamento, o não lugar, o desvínculo com o que é da ordem do urbano, pois o caráter de legabilidade, legitimidade e de legibilidade do deficiente no espaço da cidade é o da apartação do seu corpo social.

De acordo, então, com essa compreensão, trazemos os documentos oficiais que regulam a acessibilidade do deficiente na cidade, visando a analisar como o discurso junta o significante, que é da ordem do inconsciente, e o escrito desse significante, na forma da (L)lei.

## **2.1 – O PDD: sentidos de interdição impostos pelo (O)outro**

O Plano Diretor de Desenvolvimento da cidade de Cáceres prevê:

Cabe ao Município de Cáceres o cumprimento das disposições constitucionais [...] do Plano Diretor [...] visando instrumentalizar seu planejamento, na busca do desenvolvimento sustentável e de cumprir a função social da propriedade.

O objetivo do Plano Diretor é instrumentalizar o processo de desenvolvimento, permitindo uma compreensão geral dos fatores Políticos Econômicos, Financeiros e Territoriais, necessário para o desenvolvimento do Município de Cáceres.

A observância inicial do PDD é satisfatória, uma vez que assegura as condições de acesso da/na cidade, o que poderia/pode funcionar em detrimento ao que garante o poder público municipal. Além desse aspecto, o PDD afirma a participação da população:

O Plano Diretor é um documento de referência para a ação do Governo e que, sendo devidamente legitimado, suas determinações poderão funcionar como instrumento de controle social sobre a ação do Poder Público no território do Município. Para tanto é **fundamental a participação da população na discussão, construção, aprovação e acompanhamento de todas as ações inerentes a Gestão Municipal**, a partir da aprovação do Plano (PDD, 2010<sup>15</sup>, p. 09).

O documento, elaborado em concomitância com a CF, as leis e os decretos, afirma-se como norteador de qualquer ação do gestor municipal. Assim, enuncia a importância da participação e da anuência da população em qualquer ato do administrador. Contudo, o que vemos e o que as entrevistas nos mostraram é que a população de Cáceres-MT nunca participou e sequer conhece a existência do PDD. O PDD prescreve as necessidades do município, afirmando-as como estando em fase de projeto:

Além das deficiências de pavimentação das vias públicas e calçadas, **existem serviços básicos urbanos que necessitam de melhorias**, algumas já **em fase de projetos** (PDD, 2010, p. 59).

No decorrer do Plano, não se menciona a questão da acessibilidade do cadeirante na cidade de Cáceres, pois, ocupa-se de questões como: saneamento, resíduos, pesca, zoonoses, área verde, construções em áreas de risco, rede de esgoto etc. Desse modo, o PDD produz um amplo silenciamento sobre a questão do deficiente/da deficiência, apagando as necessidades e as condições de acesso, de espaço e de territorialidade dos PNEs.

O silenciamento a que nos referimos é, segundo Orlandi (2005, p. 11), tornado visível pela Análise de Discurso, uma vez que “[...] expõe o olhar leitor à opacidade (materialidade) do texto, objetivando a compreensão do que o sujeito diz em relação a outros dizeres, ao que ele não diz”. Dito de outro modo, o papel da analista de discurso é compreender e dar a conhecer o não dito, o silenciado, a exterioridade em relação de sentido com a história.

---

<sup>15</sup> O PDD foi elaborado em 1995 e atualizado em 2010.

Nessa direção, o que é silenciado e o que é mostrado no dizer sobre a deficiência passa antes pela compreensão de que,

[...] se um sentido é necessário, ele é possível. O silêncio é a garantia desta necessidade, pois o não-dito, o silêncio significa. Os sentidos silenciados migram para outros objetos simbólicos atestando sua necessidade. Como esta migração é produzida pela necessidade histórica, para compreender um discurso, devemos perguntar sistematicamente o que ele cala. (ORLANDI, 2012, p.130).

Desse modo, no PDD, o silenciamento inscreve-se em uma instância de funcionamento do político, pois, na historicidade de constituição e de planejamento da cidade, é pelo não dito, pelo não pensado, pelo não planejado, pelo apagado ou pelo dito enquanto uma promessa, que o deficiente/a deficiência se (des)institui.

Ao falarmos sobre o processo histórico-ideológico da construção e organização da cidade de Cáceres-MT, compreendemos que os sentidos instalados se fazem por um atravessamento e por um controle Estatal, cujas posições-sujeitos, ancoradas pelo discurso jurídico, asseguram aos sujeitos-de-direito uma dada ordem de pertencimento à contemporaneidade. Ora, se levarmos em consideração o fato de que o sujeito-de-direito é aquele que pensa ser livre, dono de sua vontade, na ilusão de ter o controle da sua autonomia, mas que verdadeiramente é individualizado, assujeitado, consumido pelas relações de poder do mundo capitalista, como pensar o sujeito deficiente, nessas condições de produção?

Vejamos que, no documento (PDD), a única forma de acesso assegurada é a relativa à entrada na cidade:

**Cáceres encontra-se bem servido de facilidades de acesso.** Possui **aeroporto** com pista de 1.876 metros pavimentada e mais 300 metros de área de fuga nas cabeceiras, **não existem linhas áreas regulares**; a cidade é cortada por **rodovias federais** (BR – 174/070), e **rodovia estadual** (MT – 343) que liga Cáceres a Porto Estrela e Barra do Bugre. A BR 070, rodovia pavimentada, faz ligação com a fronteira boliviana e acesso à área andina; possui **estrutura portuária fluvial**, que permite navegação durante todo o ano (Hidrovia Paraguai-Paraná).

Existem **esforços políticos** para acelerar a **pavimentação da rodovia estadual** que articula Cáceres à Porto Estrela e Barra do Bugres (MT-343), **o que permitiria** articular a região produtora de Barra do Bugres-Tangará da Serra-Campo Novo do Parecis e incrementar o uso da hidrovia.

Ao afirmar que “Cáceres encontra-se bem servida de facilidades de acesso”, o PDD formula as condições e os meios de entrada do visitante à cidade. Assim, fala do aeroporto, das rodovias e dos portos fluviais, embora assuma que apenas a BR 070, que é federal, é



pavimentada. As estaduais são, em sua maioria, sem pavimentação, sem pontes e os portos fluviais e o aeroporto funcionam precariamente.

O PDD parece funcionar, então, pelo princípio das formações imaginárias<sup>16</sup>, uma vez que diz de uma cidade cujo acesso é facilitado tanto pelo rio quanto pelo aeroporto e pelas rodovias, mas que, de fato, tem acesso feito, majoritariamente, pela BR 070 – uma rodovia cortada por serras, em constante manutenção e distante 220 quilômetros da capital, Cuiabá.

O documento, na página 85, reconhece as dificuldades de mobilidade na cidade pelo pedestre:

**A carência de pavimentação de suas vias e especialmente de calçadas para a mobilidade de pedestres.**

Do mesmo modo, reconhece a necessidade de melhorias da mobilidade urbana para pedestres, ciclistas e motoristas, sem, contudo, referir-se ao cadeirante:

**A planificação e operacionalização de um programa de mobilidade urbana, que enfrente efetivamente a problemática de deslocamento do cidadão, numa cidade onde ocorrem conflitos de uso entre pedestres, ciclistas e motoristas.**

Assim, argumentando as necessidades de uma intervenção à condição de acesso na cidade, o documento faz uso de verbos como pavimentar, planificar, operacionalizar, planejar, construir, ampliar, reformar, implantar, adaptar etc. trata-se, pois, de verbos que indicam a necessidade de fazer tudo, uma vez que nada está pronto.

Nas considerações finais do Plano aparece o item “Mobilidade Geral e Urbana” que cita os objetivos a serem desenvolvidos com relação ao tema. Assim, o Plano coloca a questão da acessibilidade enquanto uma pretensão a ser alcançada pelo município. Observemos, contudo, que a questão da acessibilidade só aparece na atualização de 2010 e, até o presente momento – 2015 – nada de efetivo foi realizado pelo município. É, então, desse modo que a questão da deficiência é mencionada, quando se planeja a rede física escolar:

**Planejar** sistematicamente a rede física escolar, **garantindo** o respaldo técnico, inclusive aos alunos e professores portadores de deficiência física, quanto à construção, ampliação e reforma da mesma.

---

<sup>16</sup> Orlandi (2009, p. 42) afirma que a Análise de Discurso leva em consideração “[...] a força que a imagem tem na constituição do dizer. O imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. Ele não “brota” do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder [...]. [pois] Os sentidos não estão nas palavras elas mesmas. Estão aquém e além delas”.

Sendo assim, na materialidade linguística, vemos funcionar efeitos que apontam para uma idealização da acessibilidade na rede escolar, ou seja, a premissa de que a lei tem a intenção de um dia fazer, mas que, de fato, pode nunca chegar a acontecer, dado que há frequentemente a alegação de que as verbas não são suficientes ou são desviadas para outros fins, ditos como emergenciais. Em se tratando de um espaço escolar, o devir/o vir a ser funciona por um tamponamento das exigências mercadológicas e do lugar reservado nelas ao deficiente: o da ineficiência, da dependência, da incompetência, da improdutividade, portanto, do não pertencimento, do não investimento, do rechaço, da apartação, da exclusão.

São efeitos dos ditames do mercado, assegurados, na forma da Lei, aos deficientes, sob a máscara do pertencimento. Assim, a Lei que assegura é a mesma que não se cumpre, é a mesma que diz das necessidades, mas não as supri, é a mesma que institui profissionais com seus instrumentos de aferição das capacidades para individualizar sujeitos, é a mesma que se vale de diagnósticos precipitados para melhor excluir, falando sempre de dentro de movimentos “inclusivos”. São funcionamentos que marcam os modos de constituição da deficiência/do deficiente e que o discurso que o capitalismo fez instalar, através do humanismo burguês, colocando em circulação uma exclusão maior e mais cruel, sob a pecha da inclusão.

Rejeitamos, contudo, que tais sentidos decorram da intenção dos representantes da escola, ao formular sobre os sujeitos deficientes/a deficiência, mas, afirmamos que os sentidos se produzem como efeitos dos processos de interpelação ideológica, que determinam os modos como sujeitos e sentidos são afetados pela relação da língua com a história. Assim, esse funcionamento decorre do fato de que o sentido não é propriedade do sujeito, pois são constituídos por um processo simbólico, que inscreve o sujeito, ao formular, na história.

Para Orlandi, (2013, p. 36), para que um dizer faça sentido é preciso que existam outros discursos já-ditos, imaginados ou possíveis, de modo que todo discurso seja considerado dentro de um processo discursivo amplo, pois os

[...] sujeitos “esquecem” o que já foi dito – e este não é um esquecimento voluntário – para, ao se identificarem com o que dizem, se constituírem em sujeitos. É assim que suas palavras adquirem sentido, é assim que eles se significam retomando palavras já existentes como se elas se originassem neles e é assim que sentidos e sujeitos estão em movimento, significando sempre de muitas e variadas maneiras. Sempre as mesmas, mas, ao mesmo tempo, sempre outras.

Esse esquecimento do discurso é considerado, por Orlandi (2013, p. 35), como parte da constituição dos sujeitos e dos sentidos, a partir do que Pêcheux (1995) distinguiu como sendo as duas formas de esquecimento do sujeito (o um e o dois), que, por uma ilusão que lhe é necessária, os constitui. Assim, os *esquecimentos um e dois* são da ordem da ideologia (o um) e da ordem da enunciação (o dois), respectivamente:

[...] ao falarmos fazemos de uma maneira e não de outra, e ao longo de nosso dizer, formam-se famílias parafrástica que indicam que o dizer sempre podia ser outro. Tal esquecimento produz a impressão da realidade do pensamento, impressão essa denominada ilusão referencial, que faz com se acredite que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo, de tal modo que pensamos que o que dizemos só pode ser dito com aquelas palavras e não com outras, que só pode ser assim. Ela estabelece uma relação ‘natural’ entre palavra e coisa.

[...] é da instância do inconsciente e resulta do modo pelo qual somos afetados pela ideologia (ORLANDI, 2013, p. 35).

Por esses esquecimentos, segundo a autora, “[...] temos a ilusão de ser a origem do que dizemos quando, na realidade, retomamos sentidos pré-existentes. [...] [os sentidos são determinados pela memória], pela maneira como nos escrevemos na língua e na história e é por isto que significam e não por nossa vontade” (op. cit, p. 35).

Por esses esquecimentos, o sujeito tem a ilusão de que a Lei está ao seu serviço e que lhe assegura direitos, contudo, como vimos mostrando, esse funcionamento, que, por sua recorrência, se coloca como um sintoma na Lei, produz apenas o simulacro da proteção, pois todos nós temos os direitos assegurados, mas as leis não se cumprem e tendem a não se cumprirem, apesar de seus textos tratarem, carregarem, divulgarem os nossos direitos.

Há, então, no funcionamento das leis brasileiras, o que Lacan (1998) afirma como sendo da ordem de certo padecimento do sujeito, pois, se o deficiente para ter corpo, para ser corpo, para pertencer precisa das leis, elas, por seu lado, inculcam apenas uma mentalidade, funcionam apenas na aparência, são semblantes que, quando vacilam, levam o sujeito a uma outra ordem de padecimento: o do campo do Outro, que mantém o sujeito-deficiente em suspensão, vivendo entre o entre o enigma e a certeza, entre o mistério e a revelação de ser “pessoa”, de pertencer. Nesses moldes, o deficiente/a deficiência passam a funcionar por um *isso* que lhe permite existência, sem de fato existir, sem pertencer.

O deficiente/a deficiência, que ganha “existência”, que ganha o estatuto de “pessoa” pela lei é dela foracluído, pois a foraclusão promovida pelo Pai – que tem Nome, que é o Estado – coloca-o no simulacro da existência, ou seja, no mesmo simulacro de qualquer

sujeito-de-direito, que se acredita livre, mas só o é para submeter-se ao Nome-do-Pai. Nessa direção, Marinho (2001, p. 124-129.) afirma que “[...] o nome do pai é plural, que todo o significante é um simulacro, e a paternidade um utensílio que se pode deitar fora depois de usado”.

Lacan (1998) toma o sintoma como uma modalidade que ata os três registros da realidade psíquica, ou seja, o Real, o Simbólico e o Imaginário, formando um nó que aperta o vazio, a hiância deixada pela perda do *objeto a*.

No PDD vemos, então, essas três ordens do funcionamento do psiquismo atreladas, principalmente pelo funcionamento dos verbos, pois no recorte em análise o verbo **planejar** carrega um sentido de futuridade que, complementada pelo sentido de continuidade posta pelo gerúndio **garantindo**, dá ao sujeito uma perspectiva que não se marca temporalmente, pois essa noção de continuidade diz de um ideal de estrutura física para a rede escolar, tanto para os deficientes quanto para os “normais”, que pode ou não se efetivar. Contudo, a Lei assegura os direitos de acessibilidade nas escolas aos deficientes, assim, o município/o estado/a federação se isentam, pois os direitos estão assegurados na lei, mesmo que as condições para efetivá-los dependam de tantos fatores que podem inviabilizá-los de modo a que nunca venham efetivamente acontecer.

Desse modo, o PDD, após garantir mobilidade ao pedestre, ao ciclista e ao motorista, dirige-se à escola planejando assegurar a sua construção, ampliação e reforma, de modo a garantir a adequação dos espaços para a deficiência física. No entanto, se considerarmos que o PDD foi atualizado em 2010 e que há em Cáceres uma única escola<sup>17</sup>, dita como modelo em termos de adequação para acessibilidade dos deficientes, uma vez que possui rampas de acesso, corrimãos, banheiros adaptados, salas com cadeiras especiais, de acordo com o que prescreve a Lei.

A questão da mobilidade urbana, no entanto, só é referida enquanto um projeto de incentivo à implantação de políticas:

**Incentivar a implantação de políticas para pessoas com restrição de mobilidade, adaptando os sistemas de transporte**, considerando-se o princípio de acesso universal à cidade.

---

<sup>17</sup> Trata-se da escola “Prof. Natalino Ferreira Mendes”, que possui, em certa medida, a estrutura material, no que concerne à acessibilidade do deficiente, ditada pela Associação Brasileira de Norma Técnica (ABNT). Contudo como mostra o trabalho de Souza (2014), a referida escola está longe de atender, de fato, ao que dita a Lei e, portanto, longe de promover a inclusão da pessoa com deficiência.

É interessante observarmos como o município se isenta da sua competência de gestor para fazer acontecer a questão da inclusão do deficiente através da acessibilidade. Assim, ao assegurar-se como o **incentivador de implantação de políticas** omite-se do seu papel de **gerador, de gestor de políticas**. A quem o município vai incentivar, se é ele próprio que gera e que faz gestão das políticas de acessibilidade?

Outra questão que nos causa estranhamento é o de pensar a mobilidade do sujeito deficiente apenas pela **adaptação do sistema de transporte**. E as vias, as calçadas e todo o aparato pensado e desenvolvido pela Associação Brasileira de Norma Técnica (ABNT) para assegurar independência e autonomia ao sujeito deficiente? O município fala ainda dos **princípios de acesso universal** à cidade, fazendo funcionar um discurso científico que, desenvolvido por cientistas, diz das medidas, dos acessórios, das edificações necessárias ao amplo acesso ao deficiente. Trata-se das normas desenvolvidas pela ABNT, que realizou/realiza estudos que visam a acessibilidade plena ao deficiente. Dessa maneira, o PDD de Cáceres, afirma, em última instância, que vai incentivar a adaptação do sistema de transportes, a partir de princípios científicos, ou seja, os propostos pela ABNT, para que o acesso à cidade seja **universal**, ou seja, o incentivo de condições para que o acesso adequado para todos e não apenas para o deficiente. Em outras palavras, o município não se afirma comprometido em fazer, mas em incentivar a outros que façam e que façam dentro dos princípios, dentro do que a ciência dispõe como fundamento da acessibilidade universal às cidades.

Evocar, nessa parte do PDD, o discurso científico não é trivial, pois, segundo Mariani (1996, p. 30), essa forma de abordagem idealista, que separara a língua(gem), o pensamento e a realidade, busca “[...] o que a linguagem representa (ideias?), refere (coisas? pessoas?) ou comunica (informações? intenções? convenções?)”. Assim, o discurso científico visa a dar crédito àquilo que o município pretende incentivar, embora ele se isente, se omite do seu papel para atribuir a responsabilidade não se sabe a quem.

A autora (*idem, ibidem*) ressalta ainda o que a Análise de Discurso desconstrói desses modelos idealistas: “[...] a AD ressignifica, integra e opera com estes três elementos – linguagem, pensamento, realidade –, fazendo intervir um outro fundamental a memória do dizer (ou seja, o interdiscurso)”.

Esse (O)outro fundamental que a teoria do discurso faz intervir, só nos chega de forma inconsciente, aos pedaços, sem uma forma compacta, e, sendo o inconsciente a via de sua manifestação, segue, a rigor, os seus modos de funcionamento, ou seja, se faz mostrar pelas

falhas, pelos furos no ritual da linguagem, visto que intervém nela as formações inconscientes.

Por outro lado, a teoria do discurso opera também com a realidade, fazendo intervir as condições de produção de todo o dizer. No entanto, não a reduz à realidade imediata, pois defende que as condições de produção se inscrevem na história, ou seja, são reguladas por sentidos anteriores, ditos em outro tempo e lugar e independentes da vontade do sujeito empírico. Ou seja, ali mesmo onde irrompem as falhas, efeitos dos deslocamentos da língua na história, ali mesmo onde a língua(gem) fala no sujeito empírico, destituindo-o do lugar ilusório de origem, o inconsciente realiza o sujeito e o institui como sujeito do inconsciente.

Pêcheux (1988, p. 61) afirma que aquilo a “[...] que chamamos “domínios de pensamento” se constitui sócio historicamente sob a forma de pontos de estabilização que produzem o sujeito com, simultaneamente, aquilo que lhe é dado a ver, compreender, fazer, temer, esperar, etc”. O sujeito empírico é, nessa direção, uma criação do social, enquanto o sujeito do inconsciente é a verdade do sujeito, embora nunca possa se mostrar completamente, visto que há algo que é da ordem do impossível em todo o dizer.

Ao considerar que a cidade não possui um transporte adequado, o recorte do PDD, valendo-se dos princípios da ciência, assegura o incentivo daquilo que deveria traduzir suas ações. Mas, de toda a forma, o documento não omitiu a necessidade de uma acessibilidade universal à cidade, embora não tenha assumido nenhuma responsabilidade sobre ela, pois não disse quem, nem quando e nem onde essas necessidades vão se materializar.

Nas “Transições finais” do PDD lê-se:

O Plano Diretor está sustentado no Plano Plurianual que justifica a proposta para a Lei Orçamentária Anual, cujo **plano de aplicação é condicionado ao aporte de receitas públicas, conforme as prioridades definidas em audiências**. Em síntese os objetivos do PDD deverão obrigatoriamente ser **balizados pelo aporte de recursos** (PDD, 2010, p. 94).

Ora, se a questão do PDD está condicionada ao levantamento de aporte financeiro, parece, então, que o Plano da cidade vai continuar sem um plano, um projeto, assim, os desejos de desenvolvimento, de progresso se constituem como um sonho distante, que não se efetivará tão cedo, pois a arrecadação do município não cobre as despesas da própria prefeitura e, mesmo se cobrissem, não são aos deficientes que o mercado quer beneficiar.

## 2.2 – A ABNT: o discurso científico como simulacro do (não)fazer executivo

A Lei que baliza os PDPs, enquanto modos de organização dos municípios do, é a da ABNT NBR 9050/2004<sup>18</sup>, que dispõe sobre a acessibilidade, as edificações, o mobiliário, os espaços e os equipamentos urbanos, necessários à inclusão das pessoas com deficiências. Assim, a Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem cumpridos pelos gestores públicos em relação ao projeto, à construção, à instalação e à adaptação de edificações, ao mobiliário, aos espaços e aos equipamentos urbanos e às condições de acessibilidade.

Nessa direção, a Lei cria uma “norma” para normatizar e normalizar a cidade, mas trata-se de uma norma para os anormais, para sujeitos de corpos faltosos, para os deficientes, então, a considerar o pertencimento desses sujeitos à ordem do urbano, a norma só se cria nos papéis, como promessas, como necessidades de um dia se cumprir.

O efeito que a ação do Estado, a governança produz não se faz, então, pela inoperância, pelo desrespeito, pela omissão em relação à acessibilidade do deficiente em vias urbanísticas, afinal as Leis foram criadas e a sua (in)observância depende de tantos fatores prioritários, que o efeito é o de isentar, de desresponsabilizar o Estado pelo fracasso da aplicação das leis no país.

Contudo, Orlandi (2005, p. 04) afirma que, na relação do sujeito com a linguagem, enquanto parte da sua relação social e política com o mundo, se pode compreender que

[...] o estabelecimento (e a transformação) do estatuto do sujeito corresponde ao estabelecimento (e à transformação) das formas de individualização do sujeito em relação ao Estado. [...] em relação aos processos identitários e de subjetivação, é agora o Estado, com suas instituições e as relações materializadas pela formação social que lhe corresponde que individualiza a forma-sujeito histórica, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação, leia-se de individualização do sujeito na produção dos sentidos. Portanto o indivíduo, nesse passo, não é a unidade de origem mas o resultado de um processo, um constructo, referido pelo Estado.

Visando garantir à pessoa com deficiência a acessibilidade de maneira autônoma e segura no ambiente, nas edificações, no mobiliário e nos equipamentos urbanos e elementos<sup>19</sup>,

---

<sup>18</sup> A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

<sup>19</sup> A Lei considera como *elemento*: Qualquer dispositivo de comando, acionamento, comutação ou comunicação. São exemplos de elementos: telefones, intercomunicadores, interruptores, torneiras, registros, válvulas, botoeiras, painéis de comando, entre outros. E como *Equipamento urbano*: Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. E como **Mobiliário urbano**: Todos os

a Norma estipula as medidas a serem seguidas para que os dispositivos pensados para o deficiente/a deficiência sejam verdadeiramente considerados acessíveis. A Norma é, então, o discurso da ciência, a serviço dos administradores do país para assegurar às pessoas com deficiência um acesso seguro, autônomo e independente. Assim, ocupa-se, primeiramente, da definição dos termos, produzindo um efeito já de ciência de modo a que o acessível não se confunda com o adaptável ou com o adequado, por exemplo:

**Acessibilidade:** Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

**Acessível:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.

**Adaptável:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características possam ser alteradas para que se torne acessível.

**Adaptado:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.

**Adequado:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis. (ABNT, 2004, p.45)

No processo mesmo de definição dos termos, a Norma vai objetivando ao que veio:

- 1) a acessibilidade não é apenas um conjunto de estudos e de propostas para facilitar a locomoção;
- 2) pelo que é acessível, adaptado ou adequado, há um propósito único: que os espaços, as edificações, os mobiliários, os equipamentos e os elementos sejam acessíveis;
- 3) que essa acessibilidade garanta segurança e autonomia para os sujeitos;
- 4) que o projeto de acessibilidade é para todos.

Como as normas técnicas decorrem de estudos, o documento prevê, da mesma maneira, as definições de vários termos que são empregados na sua escrita, visando a evitar qualquer confusão terminológica, assim, define ainda Altura; Área de aproximação; Área de resgate; Área de transferência e Barreira arquitetônica, urbanística ou ambiental (ABNT, 2004, p.61).

Do mesmo modo, partindo do que assinala o Código de Trânsito Brasileiro para a calçada e o passeio, o documento define:

---

objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados.



**Calçada:** Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins – Código de Trânsito Brasileiro.

**Calçada rebaixada:** Rampa construída ou implantada na calçada ou passeio, destinada a promover a concordância de nível entre estes e o leito carroçável.

**Circulação externa:** Espaço coberto ou descoberto, situado fora dos limites de uma edificação, destinado à circulação de pedestres. As áreas de circulação externa incluem, mas não necessariamente se limitam a, áreas públicas, como passeios, calçadas, vias de pedestres, faixas de travessia de pedestres, passarelas, caminhos, passagens, calçadas verdes e pisos drenantes entre outros, bem como espaços de circulação externa em edificações e conjuntos industriais, comerciais ou residenciais e centros comerciais.

**Passeio:** Parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas – Código de Trânsito Brasileiro.

**Rampa:** Inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminamento. Consideram-se rampas aquelas com declividade igual ou superior a 5%.

**Rota acessível:** Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas, etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc. (ABNT, 2004, p.28).

Contudo, se trata de definições mecânicas que não levam em conta os sujeitos e as suas necessidades de reinterpretação dos espaços. Do mesmo modo são definidos dois conceitos fundamentais para a questão da acessibilidade nas cidades:

**Deficiência:** Redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente.

**Pessoa com mobilidade reduzida:** Aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida, a pessoa com deficiência, idosa, obesa, gestante entre outros. (ABNT, 2004, p. 39)

Dessa maneira, a deficiência/o deficiente, considerado em caráter temporário ou permanente, é, por conseguinte, aquele sujeito que está impedido, quer seja por questão de mobilidade e/ou de percepção, devendo ter a garantia com relação aos espaços, que são também previsto pela Norma, enquanto **Espaço acessível; Faixa livre e Faixa de travessia de pedestres** (ABNT, 2004, p.43).

Do mesmo modo que o documento define os espaços considerados acessíveis, a Norma estabelece também os fatores que se colocam como impedimento para o deficiente/a deficiência, bem como os espaços que impedem qualquer adaptação que vise à acessibilidade, como os **Fatores de impedância e os de Impraticabilidade**: Condição ou conjunto de condições físicas ou legais que possam impedir a adaptação de edificações, mobiliário, equipamentos ou elementos à acessibilidade.

Como tentamos mostrar, o documento técnico sobre a deficiência/o deficiente, que estabelece o que é necessário, as medidas, a disposição dos objetos facilitadores da acessibilidade do sujeito deficiente não tem força de lei no sentido de determinar o que pode e o que deve ser feito<sup>20</sup>.

Entendemos que a ABNT seja um documento legal e legítimo sobre a questão do deficiente /da deficiência, contudo, como qualquer Lei ele se coloca como semblante, pois, segundo Lacan (2009, p. 23), “[...] há algo de obsoleto na teoria do conhecimento quando se trata de explicar a ordem dos processos constituídos pelas formulações da ciência”. Contudo, é a ciência que nos conduz a uma certa verdade, assim, “[...] o semblante não é apenas situável, essencial, para designar a função primária da verdade; sem essa referencia e impossível qualificar o que se passa no discurso” (*idem*, p. 24).

Nessa direção, o documento é um conjunto de normas que favorecem o acesso, mas que não garante a sua aplicabilidade, assim, é possível que tal documento seja até citado nos PDDs, que, como o de Cáceres, apenas promete, visando a dar credibilidade para o documento municipal, mas a feitura de qualquer edificação passa antes por uma série de demandas, nas quais as normas técnicas só servem como a passivação dos sujeitos acerca de um ideal que se anuncia, mas que não se cumpre.

Trata-se de uma contradição que não se conclui, uma vez que a Norma é escrita para manter o inacessível, pois, colocar na ordem da lei é produzir, como efeito, o não cumprimento, a inobservância. Na questão do deficiente/da deficiência, a Lei criada como semblante, afeita aos interesses do capitalismo, faz instalar o sujeito-de-direito, que, em se tratando do sujeito-deficiente, é individualizado nas suas limitações, nas suas dificuldades, pois, nesse modelo econômico, como já referimos, o que há são séries de provas ou provações individuais. Por sua condição, o deficiente/a deficiência fica alijado de participar, de pertencer, de ser incluso.

---

<sup>20</sup> Embora investida de um discurso científico, a ABNT prevê o que deve ser feito, mas não obriga ninguém a fazê-lo, assim, toda a ação deve ser feita de modo a seguir a norma técnica, mas, quando se faz o controle de qualidade do produto, se verifica que nada ou quase nada foi acatado. Basta ver as denúncias, por programas televisivos, das leis que são constantemente burladas.

Nessa direção, Touraine e Schaller (1991, *apud* ORLANDI, 2005, p. 8) afirmam

Ontem ainda nós procurávamos definir, para compreender uma sociedade, suas relações de produção, seus conflitos, seus métodos de negociação; nós falávamos de dominação, de exploração, de reforma ou de revolução. Nós, hoje, só falamos em globalização ou em exclusão, em distância social crescente ou, ao contrário, em concentração do capital ou da capacidade de difundir mensagens e formas de consumo. Nós tínhamos o hábito de situarmo-nos uns em relação aos outros sobre escalas sociais, de qualificação, de salário, de educação e de autoridade; nós substituímos esta visão vertical por uma visão horizontal: nós estamos no centro ou na periferia, dentro ou fora, na luz ou na sombra.

O lugar reservado ao deficiente/à deficiência é, então, aquele que o coloca na periferia, de fora, na sombra da cidade, pois a ordem que a conforma não lhe reserva um lugar. Assim, as leis de acessibilidade, de autonomia, de segurança e de garantia de emprego aos deficientes, em Cáceres-MT e, acreditamos, em todo o país, passa antes por um funcionamento que o modelo capitalista de gestão reservou/reserva para o deficiente/a deficiência, visto que vivenciam na cidade uma dada ordem de interdição, que os alija do direito à cidadania.

Vejamos o que uma publicação do *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999, que trata da *Legislação brasileira sobre pessoas portadoras de deficiência* (D.O, 5ª Edição, Art. 3º), considera sobre a deficiência/o deficiente:

I – **deficiência: toda perda ou anormalidade** de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do **padrão considerado normal** para o ser humano;

II – **deficiência permanente**: aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – **incapacidade**: uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

A conceituação do que seja *normalidade* e *anormalidade* é complexa, pois lida com categorias subjetivas (certo/errado, justo/injusto, comportamento padrão/não padrão etc.) e com aspectos culturais de um dado povo. Além desses aspectos, um conceito sempre opera na oposição com o outro, beirando a uma tautologia. Essa posição maniqueísta do que seja o normal e o anormal, conceitos pensados como oposição necessária, não favorece nenhuma

clareza sobre o deficiente/a deficiência a não ser a de pensá-los como falta, como incapacidade, como sujeitos que, na saída, são considerados como faltosos.

Nessa direção, o processo de nomeação – tanto os de *falta* e os de *pessoa*, trazidas por Sasaki (2013), quanto os de *normal* e *anormal*, da Legislação em comento – funciona como instância do político, estabelecendo (não)lugares, (im)possibilidades, (não)investimentos.

Orlandi (2015, p. 9) explica o processo de colocar-se na ordem de pertencimento, na ordem do político como uma

[...] luta solitária de cada indivíduo face à sociedade para se fazer aceitar, para existir, isto é para viver e se fazer reconhecer como cidadão por inteiro. Pessoas em dificuldade são definidas por uma falta, que se torna o elemento principal de sua identidade social. A questão é, então, apreender as forças sociais e culturais que podem contribuir para a recomposição desse mundo dualizado. “É preciso, pois inverter esta percepção do funcionamento social em termos de falta de integração social, para, ao contrário, colocar no centro uma perspectiva de conflitos sociais necessários e apelar para a renovação dos processos democráticos. Isto significa que atrás da descrição dos processos de integração-exclusão, a violência da dominação deve ser desmascarada”. Não se deve pois só pensar as consequências individuais que produzem suas dificuldades mas também os fatores de produção de suas condições sociais.

No Brasil, com as políticas de inclusão da pessoa com deficiência, ocorridas em meados do século XX, deu-se início ao movimento de extinção dos espaços “segregadores” – sala de recursos, instituições de atendimento ao deficiente, salas especiais etc. – para pensar o deficiente/a deficiência inclusa, pertencendo, principalmente ao sistema educacional.

Assim, as políticas governamentais, implantadas para garantir a inclusão do sujeito deficiente, acabaram instituindo, contudo, sentidos que, constituídos por funcionamentos histórico-ideológicos do/da deficiente/deficiência, fizeram funcionar, em maior ou menor grau, uma memória que faz eco na história de rejeição, de abandono e de assistencialismo, reservado ao deficiente/à deficiência.

Ou seja, nem toda a boa intenção do Estado fez apagar a história que constituiu/constitui o deficiente/a deficiência, pois, conforme Orlandi (1995, p. 13):

[...] nem o sujeito é definido por um seu conteúdo psicológico, nem os sentidos são conteúdos. Resultam de funcionamentos, de relações entre formações discursivas. As palavras, como diz Pêcheux, “não têm um sentido que lhes seria próprio, preso a sua literalidade”. Não se trata tampouco de pensar em sentidos deriváveis a partir dessa literalidade por meio de um combinatória lógico-linguística que domesticaria a ambiguidade e cujo cálculo permitiria inferir o sentido a partir da língua, na fórmula “língua + contexto = sentido 1, sentido 2 etc”. Esta é uma fórmula que exclui a

ideologia e o inconsciente como constitutivos. A língua não é apenas suporte, nem só instrumento. Ela é lugar de realização dos processos discursivos, é, portanto lugar de produção de efeitos ideológicos, de processos de identificação. Compreender o discurso não é só uma tarefa operatória de cálculo, mas de explicitação desse funcionamento.

Dito de outro modo, o que define o funcionamento do discurso é a noção de sujeito e de sentido pensados pela Análise de Discurso. Nessa direção, parece-nos necessário compreender a historicidade de constituição do sujeito-deficiente, dando visibilidade aos modos como esses sentidos fundadores do deficiente e da deficiência produziram e continuam a produzir efeitos na atualidade. Em outras palavras, propomo-nos a compreender como esse sujeito se significa e é significado histórico-ideologicamente pela historicidade que o constitui.

Segundo Pêcheux (1990, *apud* ORLANDI, p. 07, 2014),

[...] é porque há o outro nas sociedades e na história que aí pode haver ligação, identificação ou transferência... “E é porque há essa ligação que as filiações históricas podem-se organizar em memórias e as relações sociais em redes de significantes”. A base da “relação social”, discursivamente está no “outro”, pensadas a ligação, a identificação e a transferência (ou seja, a metáfora). Ligam-se assim o social, o histórico e o significante.

A história enquanto fato, enquanto efeitos/reflexos no/do hoje se liga a significados de “convivibilidade”, que quer dizer também, de acordo com Orlandi, (2004, p. 65), conviver bem com outrem, dar-se bem com os outros sujeitos em determinado espaço simbólico que remetemos/vivemos, causando “deslizamentos de conflitos”, que está constituído sócio-histórico-ideologicamente.

Pela análise do discurso jurídico e do científico, até aqui realizada, vimos que se instituiu/se institui, no Brasil, direitos e deveres para os “cidadãos”, mas que, esse funcionamento não se verifica em relação ao sujeito-deficiente.

Na próxima seção, tomamos, então, os efeitos desse discurso jurídico/científico como fazendo escopo no funcionamento da cidade, uma vez que o batimento, o efeito que se faz sobre o corpo faltoso do deficiente, juntamente com o corpo faltoso da cidade, apaga, oblitera o sujeito deficiente dos espaços urbanos, pelo fato mesmo de a deficiência/o deficiente não ser tomado como sujeito-de-direito, em razão de um atravessamento político-social que o toma por outra ordem: a mercadológica.

### **2.3. O deficiente, a deficiência, a cidade: corpos constituídos na/pela falta**

Compreendemos, com Orlandi (2004, p. 67), que, pelo gesto de organizar a cidade, os gestores se atravessam do seu real, o que implica em tomar a organização já marcada por uma dada ordem.

A cidade é organização, é injunção a trajetos, a vias, a repartições, a programas, a traçados e a tratados. Do ponto de vista simbólico, entretanto, organização e desorganização se acompanham. Assim, pensando os sentidos da/na cidade, e procedendo a uma observação sustentada na análise de discurso, podemos ver como as relações sociais (urbanas) se significam na reprodução e a ruptura, ganhando visibilidade através da emergência do que estou propondo chamar *falas desorganizadas*. As falas desorganizadas significam lugares onde sentidos faltam, incidências de novos processos de significação que perturbam ao mesmo tempo a ordem do discurso e a organização social. O conhecimento desses processos contribui para a melhor compreensão do que tem sido tratado sob o nome genérico “conflito social”.

Barbosa Filho (2012, p. 15) afirma que o

[...] gesto ordenador [...] não se circunscreve unicamente ao trabalho com a língua e com a cidade, mas em um movimento de regulamentação de *tudo*, é uma marca que se impõe no próprio projeto da *modernidade* com feições bastante peculiares, sobretudo quando se coloca em pauta as relações entre *progresso* e *racionalidade* frente a um modo de produção que se sustenta (e se reproduz), fundamentalmente, a partir do aparelho jurídico, com todas as determinações normativas que essa particularidade impõe.

As peculiaridades da modernidade, pautadas pela noção de progresso e de racionalidade, produzem, então, efeitos nos modos de dizer instalando um dado discurso jurídico que se marca também por uma ordem progressista e racional.

É nesse ponto, segundo o autor (*idem*), que “[...] a fantasia de língua se depara com a fantasia de espaço: objetos que se encontram no limiar dos desejos do homem”. Trata-se, pois, de um movimento em que joga um duplo de sentidos entre a escrita *urbanística/urbana* e o imaginário *urbanístico/urbano*, que acaba por classificar, ordenar e intervir na estrutura da cidade.

O *urban(ístic)o* [...] é o significante que ilustra as relações entre o *urbanístico* e o *urbano* (enquanto relação histórica da cidade com os sujeitos que a habitam), de tal modo que as categorias técnicas e jurídicas preenchem a concepção ordinária do funcionamento do espaço citadino (Grifos do autor).

A escrita urbana decorre então de um imaginário urbano que desenha, pelos princípios próprios ao capitalismo de desenvolvimento/progresso e de racionalidade, as dimensões urbanas na atualidade, fazendo funcionar, por recursos teóricos e técnicos, toda uma política que se coloca como um movimento de legitimação das práticas sociais.

Em Cáceres-MT, como vimos mostrando, esse funcionamento político, que legitima as práticas de um fazer social, aparece no PDD de modo a produzir um efeito de reconhecimento do que a cidade necessita, do que é preciso fazer, embora, efetivamente, nada ou muito pouco seja feito. Assim, temos, de um lado a idealização de uma cidade perfeita – uma cidade a que se tem acesso por rodovias asfálticas, fluviais e aéreas – e, de outro, o reconhecimento do que precisa ser feito ou melhorado, embora tudo esteja condicionado à obtenção de recursos advindos dos governos federal e/ou estadual, visto que o município não produz arrecadação suficiente para atender às demandas da cidade.

Neste direcionamento, faz-se necessário refletirmos o discurso fundador, pois, a cidade se constitui de falhas/retalhos para se rememorar o novo/o sem limite. Para Orlandi (2003, p. 13),

[...] o discurso fundador irrompe pelo fato de que não há ritual sem falhas, e ele aproveita fragmentos do ritual já instalado – da ideologia já significativa – apontando-se em “retalhos” dele para se instalar o novo. [...] Assim, ele sustenta o sentido que surge e se sustenta nele. Intervém no já-dado, no já-dito. Essa também é uma das características do discurso fundador: a sua relação particular com a “filiação”. Cria tradição de sentidos projetando-se para a frente e para trás, trazendo o novo para o efeito do permanente. Instala-se irrevogavelmente. É talvez esse efeito que o identifica como fundador: a eficácia em produzir o efeito do novo que se arraiga, no entanto na memória permanente (sem limite). Produz desse modo o efeito do familiar, do evidente, do que se pode ser assim.

Podemos dizer, então, que Cáceres não só não produz acessibilidade como funciona de modo a barrar, a interditar o deficiente/a deficiência, tanto do ponto de vista urbanístico quanto nas edificações, nos transportes e nas comunicações e informações. A cidade, apesar de garantir, pelo menos enquanto projeto, enquanto plano, enquanto o a se fazer, a necessidade de sua adequação à questão do deficiente/da deficiência, continua a apartá-lo, a segregá-lo à sua condição física, fazendo funcionar efeitos que remontam à história de ineficiência, incompetência e limitações do deficiente/da deficiência.

É nessa direção que dialogamos com Orlandi (2004, p. 64) sobre a questão da ordem e da organização, pois, do ponto de vista da ordem do discurso sobre o deficiente/a deficiência pouco ou nada foi e será feito. Desse modo, podemos afirmar que a ordem do discurso sobre

determina à organização, pois não é propriamente a ambiência que precisa ser modificada, mas os modos de conceber o deficiente/a deficiência:

[...] Essa ancoragem simbólico-política da cidade se metaforiza, nos diferentes gestos de interpretação da cidade, em seus diferentes modos de significar-se nos sujeitos e na história. No entanto, a quantidade, na prática simbólico-política capitalista, se metaforiza mal e o que seria a “falha” que é parte da transformação possível se transmuda em violência porque não é acolhida pela história. A “algazarra” do urbano (J. Rancière, 1996) é o muito cheio – o excesso – que silencia o sujeito e estanca o movimento em que o irrealizado da cidade viria fazer sentido em sua materialidade histórico-contraditória [...].

Lagazzi (2014, p. 107), refletindo o deslocamento e a condensação nas dimensões da cadeia significante, discutidas por Lacan, afirma que “[...] a condensação é uma metáfora” [e o] “deslocamento é uma metonímia”, assim, para a autora, ao imbricar condensação e falta, faz-se o gesto de entrecruzar metáfora e metonímia, dando visibilidade à contradição que as constitui.

Os termos condensação e deslocamento foram usados por Freud para descrever os modos de funcionamento do chiste – uma formação inconsciente. Contudo é Lacan (1998) que, valendo-se das considerações de Freud, vai renomear os processos de funcionamento e de irrupção do sujeito do inconsciente como sendo da ordem da *metáfora*: aquilo que “[...] diz para o sujeito o sentido recalcado do seu objeto” e da *metonímia* como sendo o que se marca pelo desejo: “[...] desejo de outra coisa que falta sempre”.

Lacan<sup>21</sup> (1998, p. 417) afirma que as fórmulas da metáfora e da metonímia não são substituições aleatórias de uma palavra pela outra, em virtude dos significados que lhe são respectivos, pois

[...] a metáfora, muito mais precisamente, é o *aparecimento numa cadeia significante dada de um significante vindo de uma outra cadeia*, tendo este significante ultrapassado a barra (“resistente”) do algoritmo para perturbar, com a sua “disrupção”, o significado da primeira cadeia, onde produz um efeito de não-sentido: testemunhando que é “antes do sujeito” que surge o sentido. Quanto à metonímia, remete menos de um termo para outro, do que marca a *função essencial da falta no interior da cadeia significante*: a conexão dos significantes que permitem operar “a transferência” daquilo que não deixa de faltar num discurso, ou seja, um prazer definitivo.

---

<sup>21</sup> A metáfora e a metonímia foram termos empregados por Jakobson (1969) e por Ducrot e Todorov (1982), contudo, diferentemente dos linguistas, Lacan (1998), se valendo de Freud, utiliza as mesmas palavras com sentidos distintos daqueles empregados pelos três autores.



Para o autor, a metáfora é um processo de seleção vertical que implica na substituição de palavras na cadeia significante, assim sua dimensão é sincrônica, enquanto a metonímia é um processo horizontal de combinação das palavras na cadeia significante, de modo que um significante desliza para outro, em uma dimensão diacrônica. Assim, para Lacan, a metáfora e a metonímia resultam do trabalho de inscrição de cadeias significantes no inconsciente, de modo que seus efeitos, que se produzem na/pela linguagem, revelam, de forma indireta e metafórica, as causas das repressões primordiais do sujeito, permitindo ao analista a compreensão simbólica das suas perdas e faltas.

Vejamos uma outra lei, do mesmo ano de 2000, a de n ° 10098, sancionada em 19 de Dezembro, portanto pouco mais de um mês que a anterior, prescreve no Parágrafo Único do Artigo I, do Capítulo X:

**Parágrafo único.** A implementação das adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas referidas no *caput* deste artigo deverá ser iniciada a partir do primeiro ano de vigência desta lei.

O primeiro ano de vigência da Lei foi em 2001 e estamos em 2015! Desse modo, é preciso perguntar qual é o sentido que o sintoma da repetição e o da promulgação incessante de leis no país encerra? Qual é a razão dessa proliferação alucinada de leis e o que é que de fato elas garantem? Pêcheux (1990, p. 08) parece ter discutido propositadamente essa questão:

A eficácia destes disfarces consiste em que “as massas” permanecem aí tão invisíveis a si mesmas, tão irrepresentáveis como conceitos. E esta fantasmagoria espectral funciona tão bem, aparentemente, que certos pensadores chegam a enunciar que o real não passa de uma armadilha, uma rede de simulacros, uma autoprodução do discurso da sedução [...].

Parafraseando o autor, podemos dizer que o verdadeiro simulacro no país se faz em nome do conjunto de leis – planos diretores, decretos, leis, resoluções, regulamentações – que subsume o sujeito deficiente, que o torna invisível, irrepresentável. A Lei funciona como um discurso de sedução que promete, que assegura, que garante, que reconhece tanto as mazelas do lugar quanto os direitos dos deficientes, mas que continua a negligenciá-los, falando excessivamente deles. Trata-se, segundo o próprio autor (*idem, ibidem*), de um exercício de poder que se constitui de modo dissimulado, instituindo-se como a melhor forma de nos engendrar e de nos arrastar para o “[...] regaço materno do poder estatal contemporâneo”.

Se em todo o país a grande questão que se coloca não é a ausência de leis, mas a inobservância das mesmas, em Cáceres-MT essa forma de negligenciar, falando dos

problemas, coloca-se como regra. Senão, vejamos uma imagem de uma das ruas centrais da cidade:



Figura I <sup>22</sup>

A Figura I, em sua forma material, descreve o lugar/o corpo da cidade puramente material, por outro lado o simbólico se desloca para um espaço de silenciamento significativo dando lugar à (des)transformação, à (des)interpretação e à (des)instalação de sentidos outros. A rua/a cidade funciona como um flagrante para os deficiente/a deficiência, instalando sentidos para o “real” do urbano, que, para Orlandi (2004, p. 31), é

[...] o gesto, o lugar, a cena, as palavras, o som, os corpos. Sítios de significação. Concreto. Novo. Deslocamento na materialidade do real concreto urbano na relação com o simbólico. E o que esse deslocamento significa? Fundamentalmente *que quando o espaço é silenciado o espaço responde significativamente*. E nos faz, pela compreensão da cidade em suas formas de narratividade, pensar a *des-transformação*, o *trocadilho*, como forma, a *des-interpretação*, como gesto. Uma nova forma de “lugar comum”. E não poderia ser diferente já que o silenciamento vem pelo discurso do (sobre o) urbano, suturando as falhas desse espaço, os equívocos, os possíveis sentidos da cidade.

Cáceres-MT é uma cidade da metade do século XVIII (1778), criada estrategicamente como área de fronteira, assim, toda a parte central da cidade, que nasceu à margem esquerda do Rio Paraguai, apresenta ruas e calçadas estreitas, que não comportam, na atualidade, a quantidade de carros e de motocicletas. Durante muito tempo foi conhecida como “a cidade das bicicletas”, pois a maioria da população, dada as condições geográficas e financeiras,

---

<sup>22</sup> Fotografia da Rua 06 de Outubro, próximo ao Restaurante Corimba. É importante ressaltar que a fotografia em discussão foi realizada em um domingo, portanto sem a presença de pedestres, de carros, de motos e de bicicletas o que tornaria a acessibilidade e a locomoção do deficiente muito mais complexa. Fonte: Arquivo pessoal (Fotografia de 14/06/2015).

locomovia de bicicleta. Atualmente a cidade tem um fluxo intenso de veículos, de motos e de bicicletas, além dos pedestres, o que torna o seu trânsito muito caótico. Dessa maneira, nas ruas centrais, por exemplo, as calçadas estreitas impedem a visibilidade de veículos automotores, forçando o condutor a se colocar quase que no meio da outra via para ter visibilidade do seu fluxo.

Nesta descrição de cidade, colocamos em visibilidade sentidos que ora se assemelham, ora se confrontam de modo a ligar o urbano ao fragmentário; o imaginário ao totalitário; a organização à ordem; o sentido ao político e o olhar ao movimento, o que, para Orlandi (2004, p. 29), faz embater questões de ordem/desordem social, na tentativa de organizar a cidade através do político:

À diferença da discursividade que faz o elogio do “fragmentário”, da modernidade, pensamos que a cidade põe o “olhar” em movimento. O que se toma como fragmentário são flagrantes (flashes), vitrines, sentidos em trânsito. A sensação de fragmentário é efeito da vontade de totalidade dada pela impressão (imaginária) de arredondamento da “paisagem”: totalidade abrangida e abrangente do olhar. De um olhar organizado e organizador (do urbano) que é totalitário. A materialidade da cidade des-organiza esse lugar totalizador, obrigando ao percurso/movimento, nos disponibiliza para outra apreensão de sentidos. Daí a necessidade de um método como o da análise de discurso para ir além desses efeitos de sentido e confrontar-se com o lugar em que esses sentidos se constituem, fazendo sentido, lugar em que o simbólico e o político se articulam na produção desses efeitos.

Na concepção do ato de fotografar, a autora remete-se ao “fragmentário” como flagrantes, como flashes, uma vez que a fotografia retrata e reproduz a cidade em partes, em pedaços, que refletem o que ela é. Mas, a parte, o fragmento reflete ainda uma memória do real da cidade: o belo e o feio, o novo e o velho, a ordem e a organização. Podemos observar, então, que, na tentativa de mostrar o belo, irrompe a ruptura, a falha, quer seja das políticas do Estado, quer seja dos modos próprios de ordem/organização na/da cidade.

Como vemos, pela Imagem I, a cidade foge completamente aos padrões exigidos pela Lei nº 10.048, que garante ao deficiente, como já mostramos a “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida” das vias, dos prédios, das faixas de pedestres, etc.

Além disso, o tráfego local apresenta grande parte das ruas calçadas por paralelepípedos e as ruas pavimentadas apresentam um asfalto remendado e/ou esburacado, com ruas estreitas e calçadas que, além de estreitas, acolhem os postes de energia da rede elétrica, as lixeiras das residências e a exposição de produtos do comércio, quando não servem de estacionamento para carros. Assim, há dificuldades postas para qualquer usuário,

mas elas são maiores para o deficiente físico, que é interditado pelo corpo da cidade. Segundo Orlandi (2012, p. 201),

O corpo dos sujeitos está atado ao corpo da cidade e estes são significados por essa ligação. E de tal modo se articulam que o destino de um não se separa do destino do outro, em suas inúmeras e variadas dimensões: material, cultural, econômica, histórica etc. O corpo dos sujeitos e o corpo da cidade formam um só. Nosso corpo, urbano, que se textualiza como um corpo de cidade ocupa um espaço e é ocupado por ele.

Conforme a autora, o “destino” da rua, da calçada não se separa do sujeito/cidadão, seus corpos formam um só lugar/destino/espaço. Desse modo, se promove um deslocamento de um lugar da estrutura, do desenho da cidade para um lugar simbólico, um lugar que guarda sua ordem de real, pois há na linguagem algo que escapa, algo que é da ordem da incompletude da impossibilidade. Esse funcionamento da passagem da condição física à condição simbólica da cidade produz espaços e sentidos outros, que entrelaçam os corpos dos sujeitos ao corpo da cidade. Contudo, em Cáceres-MT, o corpo do deficiente físico, por suas limitações não cabem, não pertence, está interditado da cidade. Assim posto, as relações de conflito, de violência e de desorganização urbanística não atinge o sujeito deficiente físico, pois a pior violência já está dada: ele não pode transitar pela cidade.

De todo o modo, em Cáceres-MT nem o sujeito autorizado a transitar nem aquele a quem a cidade nega acesso se indignam, pois tudo parece assim já posto: o PDD reconhece a necessidade de adequação dos espaços, mas o documento alega a dependência de uma verba que não chega ou se chega é desviada para outras benfeitorias.

Então, tudo se naturaliza, tudo se torna lugar comum e as interdições, os deslocamentos que aí se processam são silenciados. Orlandi (2004, p. 31) nos diz desse funcionamento afirmando que

*[...] quando o espaço é silenciado o espaço responde significativamente. E nos faz, pela compreensão da cidade em suas formas de narratividade, pensar a des-transformação, como forma, a des-interpretação, como gesto. Uma nova forma de “lugar comum” (Grifos da autora).*

Assim, podemos refletir a desorganização dos sentidos mostrados/silenciados pela Imagem I como uma forma de ruptura, de falta de organização social, que deveria causar o “conflito social”. No entanto, não há conflito, não há protestos, pois é da ordem mesma do discurso social fazer funcionar, por um jogo político de significações, os espaços de pertencimento, dividindo o lugar dos sujeitos e estabelecendo sentidos para o deficiente/a

deficiência na rua, na calçada, na cidade. São, pois, sentidos que não os inclui, ao contrário, os rechaça os aparta, os interdita, fazendo reverberar toda uma história de exclusão social e política.

Orlandi (2004, p. 65), ao dizer da cidade, traduz esse funcionamento do social atravessado pelo político/policiado:

A cidade significada pelo que chamo discurso (do) urbano abriga o social – o “polido” – que, no entanto, se realiza administrativamente como o “policiado”, referido à (manutenção da) organização urbana. Quer dizer que o social passa a significar pela urbanidade (planejamento, tecnologia) e perde muitas de suas características materiais estruturantes.

A palavra “polido” é colocada em menção pela autora, pois significa colocar o sujeito em uma dada ordem social daquele que recebeu/recebe fina cultura/educação, foi/é envernizado, estava/está limpo, ou seja, trata-se de condições de produções que colocam o social na ordem do político e, portanto do “policiado”, do vigiado, do que pertence ou não aos espaços ditos sociais. Esse “pacto social” da boa convivência é favorável, em Cáceres-MT, àqueles ditos cidadãos que podem pertencer, que podem circular livremente, pelas vias urbanas, apesar das dificuldades estruturais da cidade. Esse mesmo funcionamento do “polido”/“policiado” não concede espaço ao sujeito deficiente que passa, por não pertencer, por ser interditado pela estrutura e pelo funcionamento da cidade, a ser visto/significado como impolido, sem brilho, como aquele que precisa de luz, que precisa, que depende do outro para ser/estar no corpo da cidade.

Dessa maneira, o corpo do deficiente, um corpo faltoso, necessita, em uma cidade que não lhe concede espaço, por ter também um corpo faltoso, do outro para acessá-la. Assim, em uma cidade faltosa para com o deficiente, o outro que pode circular por ela, apesar dos obstáculos, conduz aquele que não pode, marcando o seu lugar de impossibilidade, de interdição, de não pertencimento. Nessa relação de marcar o deficiente pelo lugar da impossibilidade, da dependência, da sujeição ao outro, fala a voz do grande Outro, que constitui sujeitos e sentidos no corpo da cidade. Azevedo (2012, p. 31) confere às sociedades os modos distintos de corporificação das cidades:

[...] diferentes tipos de sociedades produziram diferentes significações para o corpo, e poderíamos mesmo dizer, produziram diferentes tipos de corpos. À medida que o desenvolvimento da tecnologia e a invenção de instrumentos auxiliam o homem em suas atividades cotidianas, o corpo produzia diferentes significações comportando-se de formas diversas. Muitas tecnologias modificaram completamente os hábitos humanos, colocando o

corpo em diferentes lógicas sociais. Para citar um exemplo, podemos nos remeter à época da invenção da lâmpada elétrica, que coloca o corpo na lógica da circulação noturna, possibilitando-o explorar práticas sociais outras, no espaço da rua, produzindo, com isso uma forma de urbanidade noturna.

Contudo, do nosso ponto de vista, é o encontro com o Outro<sup>23</sup>, que é da ordem da Lei e da Cultura, que faz com que os modos de corporificação sejam distintos, em sociedades distintas. Assim, não é essa ou aquela sociedade que dita modos de corporeidade, mas é o Outro que insidiosamente diz para determinadas sociedades o que é ordem, o que é real, o que é corpo.

É também esse Outro que fala no Plano Diretor da cidade, pois, como mostramos, o documento afirma a necessidade, mas a coloca sob a ordem de um discurso financeiro, na dependência de recursos que não virão ou que, dada a urgência do modelo capitalista de desenvolvimento, coloca o deficiente como improdutivo e, portanto, como um “peso morto” para a ordem social, econômica e política do município. Orlandi (2001, p. 10) afirma que

[...] o sujeito urbano é o corpo em que o ‘capital’ está investido. Num espaço de memória particular, a história das subjetividades que aí se instala se formula pela noção de eu urbano. Esse sujeito, por sua vez, como está produzindo sentidos na cidade – textualizando sua relação com objetos simbólicos no mundo – produz uma realidade estruturada da maneira como esse espaço o afeta, reverberando sentidos do/no imaginário urbano.

Desta maneira, os sentidos da deficiência ou do deficiente são silenciados, o que funciona como apagamentos em uma formação discursiva, como por exemplo: Na política do silêncio em geral, é preciso não dizer para poder dizer; As constantes formas de nomeação do sujeito de deficiente marca estão presença/ausência, ora de inclusão, ora de exclusão social, sendo a presença do “capital” a formadora deste contexto imaginário. Por exemplo, se digo: “sujeito deficiente” não pode dizer “sujeito eficiente”, a sua condição de falta é marcada por uma ordem histórico-ideológico, que o coloca na posição de dependente, que vai desde a adaptação de ambiência à aceitação social, tirando-o da condição de “fardo” e “rechaçado”. Orlandi (2008, p. 60) reafirma esta formação.

---

<sup>23</sup> Lacan define o Grande Outro como sendo da ordem da Lei e da Cultura (ambas as palavras grafadas em letra maiúscula), ou seja, são vozes outras que fazem constituir cadeias significantes no inconsciente de cada sujeito. No entanto, a Lei em Lacan, não é a lei para o deficiente, por exemplo, pois esta funciona de modo a tamponar as necessidades e os desejos de pertencimento dessa população, com promessas, com projetos, com planos de adequação, que de fato, salvo raras exceções, não acontecem no país. A Lei em Lacan, ao contrário, diz mesmo dos sentidos que interditam o direito de acesso ao deficiente.

Dito de outra forma, o mecanismo do silenciamento é um processo de contenção de sentidos e de asfixia do sujeito porque é um modo de não permitir que o sujeito circule pelas diferentes formações discursivas, pelo seu jogo. Com o apagamento de sentidos, há zonas de sentido, e, logo, posições do sujeito que ele não pode ocupar que lhe são interditas.

No terceiro e último capítulo traremos fotografias das ruas, calçadas e praças de Cáceres-MT, bem como do comércio local para analisarmos os espaços como garantias de (in)acessibilidade e de inclusão/exclusão social do deficiente/da deficiência na cidade. A questão que nos move, então, é a tentativa de compreender como a lei, que, como vimos, não é aplicada em Cáceres-MT, constitui, nos espaços públicos e pelo comércio local, o sujeito deficiente na cidade.

### CAPÍTULO III

## INCLUSÃO/EXCLUSÃO: ESPACIALIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA DOS SUJEITOS E DOS SENTIDOS NA CIDADE

*As palavras falam com outras palavras. Toda palavra é sempre parte de um discurso. E todo discurso se delinea na relação com outros: dizeres presentes e dizeres que se alojam na memória.*

*(Eni Orlandi)*

A cidade de Cáceres-MT foi homologada como patrimônio cultural brasileiro, através da Portaria nº 85, publicada pelo Ministério da Cultura, na edição de 26 de junho de 2012, do Diário Oficial da União. A aprovação como patrimônio cultural foi realizada pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em dezembro de 2010.

A aprovação da cidade como Patrimônio Cultural trouxe à tona questões relativas ao acesso na cidade, que é marcada, como mostramos, por barreiras de acesso, que impedem a pessoa com mobilidade reduzida ou o PNE, de desempenhar o seu direito de ir e vir no espaço urbano, com autonomia e independência, como prescreve a lei.

Essa inobservância da lei faz-se por barreiras arquitetônicas: ruas esburacadas, calçadas tomadas por comércio ou lixeiras e postes de energia elétrica, portas estreitas, comércio inacessível (sem rampa, elevadores) etc. A circulação do sujeito deficiente nestes espaços é, não raras vezes, tomada pelo descaso, pelo abandono, pela negligência, marcando diariamente a falta de autonomia, de dependência do outro, a interdição, o não pertencimento social, político e econômico dos PNEs na cidade.

Nessa direção, destacamos uma entrevista<sup>24</sup>, realizada com uma pessoa deficiente, que ilustra a distinção entre os sentidos de interdição postos pela cidade de Cáceres-MT:

[...] Quando eu comecei a trabalhar, fui para outro município, pois as escolas de Cáceres **não têm acessibilidade** e **as pessoas não viabilizam a acessibilidade** para nós deficientes, **o difícil não é o acesso e a ambiência e sim as pessoas.**

Vejamos, então, que a entrevistada fala da dificuldade e/ou da inexistência de acesso no município – processo ligado à organização da cidade – mas, fala também da ordem do

---

<sup>24</sup> A entrevista foi realizada para um trabalho/artigo para a conclusão de um curso de Especialização em Libras – Educação Especial com Ênfase em Libras – oferecido pela Faculdade do Pantanal – FAPAN –, intitulado “O princípio da *dignidade humana* e da *inclusão social*, através de imagens que circularam/circulam na mídia”.



discurso da deficiência – **o difícil não é o acesso e a ambiência e sim as pessoas**. Ou seja, por mais que as cidades se organizem em torno da deficiência, o que não é o caso de Cáceres-MT, falta ainda o que diz respeito à ordem do discurso, ou seja, àquilo que compõe os discursos da cidade para o deficiente/a deficiência.

A mesma entrevistada nos conta sobre um determinado banco da cidade no qual tentou entrar e que não tinha porta de acesso para o deficiente. Depois de entrar na justiça, conseguiu que a porta fosse instalada, contudo a mesma ficava sempre trancada e, assim, quando precisava ir ao banco, tinha de ligar com antecedência, se não quisesse esperar por muito tempo debaixo de sol:

[...] Os bancos de Cáceres **toda vez que eu ia, tinha que ligar antes** pra eles me receberem bem, pois um dia **fiquei horas no sol esperando viabilizarem a minha entrada no estabelecimento**.

Ou seja, o banco providenciou, por força de uma decisão judicial, o acesso à deficiente, mas o caráter de exceção, de não pertencimento, de “estrangeiro no social” continuou mantido, pois a porta do banco não ficava aberta à deficiente, como ficava para os “normais”. São sentidos que afetam a cidade, que a interpelam histórico-ideologicamente nos modos de se organizar para o deficiente/a deficiência.

Esses sentidos, que podem ser verificados em todos os espaços sociais, geram, para o deficiente/a deficiência, efeitos de um não estar, um não ser, um não pertencer.

Os verbos **ia, receberem, fiquei, esperando viabilizarem** estão colocados, enquanto tempo verbal, como uma ação passada, pois se trata da narrativa de uma história ocorrida em um momento passado, mas produzem também a recorrência, a reverberação da história de constitutividade do deficiente, pois, como eram/são considerados improdutivos, as agências financeiras, como os bancos e outras, não precisavam/não precisam pensar no acesso dessa parte da população.

Assim, mesmo que haja, na atualidade, leis que permitam ao deficiente recorrer à justiça para fazer valer seus direitos, mesmo que os bancos coloquem uma porta maior para o acesso do cadeirante, essa porta está/estará fechada, interditando o seu acesso. Trata-se de uma interdição sutil, porque silenciosa, mas não menos insidiosa e nefasta que as interdições declaradas, pois o sujeito deficiente ou o PNEs está/é interditado pela/na cidade, não mais pela ausência de recursos para a sua mobilidade no urbano, mas por atitudes que impedem o seu pertencimento, a sua inclusão. Afinal, a justiça determinou a instalação de uma porta, mas

ele está/estará sempre fechada, sempre trancada para o deficiente, sinalizando que ali não é o seu lugar.

Esses efeitos de rechaço, de exclusão do deficiente/da deficiência se fazem também por familiares da entrevistada, que relata os questionamentos feitos por sua própria mãe, quando quis fazer faculdade:

Minha mãe disse que se a minha **vida tinha acabado**, porque que eu estava fazendo faculdade? [...].

Vejam, pois, que a mãe, quem sabe por querer poupar as rejeições e o sofrimento da própria filha, tenta colocá-la no lugar que a história de constituição do deficiente/da deficiência lhe reservou/reserva: a vida, em todos os âmbitos, mas, principalmente no financeiro/econômico está acabada para o sujeito deficiente, assim, por sua inutilidade, dependência, incapacidade, ineficiência, é melhor nem tentar uma faculdade, pois, para quem fazê-la, se não há aceitação, se não há espaço de locomoção e muito menos de trabalho reservado ao deficiente?

O deficiente, ao se colocar em um lugar que a história e a ideologia não conformou como sendo o seu, produz o estranhamento, o rechaço, a rejeição por parte daqueles que o reconhecem em sua constitutividade. Assim, a fala da mãe, que representa outras falas, ditas em um outro momento e em um outro lugar, coloca-se, por um efeito de evidência<sup>25</sup>, de modo a silenciar o que a Lei, e com ela toda uma responsabilidade atribuída aos governantes, assegura e garante aos deficientes, ou seja, a sua independência e autonomia. Contudo, ao afirmar que somos todos iguais, a própria lei coloca a responsabilidade ou o fracasso nos ombros de cada sujeito, assim, o discurso da igualdade é um discurso engendrado para desobrigar os governantes, pois não há nada mais discriminatório que tratar como igual aquele ou aquilo que é diferente.

Esses funcionamentos discursivos determinam os processos de inclusão/exclusão social dos deficientes, que apresentam modos distintos de relacionar-se com o espaço e com a sociedade e que, necessitam, portanto, das condições previstas em lei. Trata-se, pois, dos modos como esses sujeitos tentam driblar a falta no corpo, na cidade e na lei.

---

<sup>25</sup> Orlandi (2012, p. 31) compreende que o *efeito de evidência* é já um trabalho da ideologia que, ao fazer funcionar sentido estabilizado, cristalizado, tutela-o de modo a que ele não seja outro. Nas palavras da autora: é a “[...] ideologia que produz o efeito de evidência [...], sustentando sobre o já dito os sentidos institucionalizados, admitidos como naturais”.

Trata-se, pois, de *discursos sobre*<sup>26</sup> a deficiência/o deficiente, discursos que Orlandi (1990) define como aqueles que já constituem uma interpretação para os sentidos, ou seja, aqueles que organizam de forma redutora os “já-ditos”, a memória do dizer. São os discursos que historicamente fazem eco nas estruturas sociais, institucionalizando os sentidos de deficiente enquanto o desvalido, o imperfeito, o incapaz de se autodeterminar. Assim, como vimos mostrando, a deficiência/o deficiente é falado pelo outro, através das imagens que esse outro lhe atribuiu/atribui, sem que seus desejos, suas necessidades, suas expectativas sejam sequer ouvidas. Os processos de identificação dos sujeitos deficientes são apagados, pois, em nome de uma igualdade, eles se colocam como forma-sujeito-de-direito, e conseqüentemente de deveres, silenciados pelo discurso do (O)outro, que, ao inclui-lo, o oblitera, o apaga, uma vez que não há mais o deficiente, mas o igual.

Vejam os como essa obliteração do deficiente/da deficiência se materializa nas calçadas centrais da cidade de Cáceres-MT:



Figura II e Figura III<sup>27</sup>

Observemos, então, que as calçadas, além de estreitas, o que não permitiria nem a circulação de qualquer transeunte, apresentam obstáculos que inviabilizam a circulação do

<sup>26</sup> Para Orlandi (1990) os *discursos sobre* são os dizeres que circulam sobre um dado material simbólico, ou seja, é o que se fala dele material, é o que o outro diz dele, assim, a autora opõe o discurso sobre ao *discurso de*.

<sup>27</sup> A primeira imagem é relativa ao cruzamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua Padre Cassemiro, em um espaço de comércio mais popular da cidade, próximo à Rodoviária Central. A segunda é relativa à Rua Coronel José Dulce, próximo à beira do Rio Paraguai, uma via destinada ao comércio e à movimentação bancária da cidade (Boticário, Avenida, Cacau Show, Carmen Steffens, Subway e Bancos Bradesco, Brasil, HSBC etc.). Fonte: Arquivo pessoal (Fotografias de 12/04/2015).

cadeirante. Além disso, as calçadas, pelas frequentes irregularidades do calçamento, produzem acidentes até mesmos para os sujeitos autorizados à locomoção e à acessibilidade na cidade.

Se o sujeito que (não)transita nas calçadas da cidade é o sujeito do inconsciente, ele é, então, “[...] um *isso* que escapa, um objeto perdido, é o desejo, que passa a ser buscado, exatamente pelo que se perdeu, para que o sujeito do inconsciente se irrompa na cadeia significante” (MALUF-SOUZA, anais do VII SEAD, 2015), pois, de acordo com Lacan (1998, p. 39), o próprio “[...] efeito do inconsciente [...] é que o homem seja habitado pelo significante.

Os impedimentos nas calçadas são modos de escrever e de inscrever o sujeito deficiente na cidade, ou seja, como um sujeito que não pertence a sua ordem. Assim, a questão do desejo que se coloca para o deficiente, toma-o como um sujeito desvanecido, que anseia fazer o retorno para uma espécie de encontro com essa coisa milagrosa, o objeto, que, para a Psicanálise, se traduz como uma busca incessante, visto que, na visada desse objeto peculiar, o sujeito é a estrutura que suporta o fantasma (o desejo), que se constitui como a metonímia de toda a significação.

Pêcheux (1990, p. 08) toma esse funcionamento como sendo da ordem de uma interdição colocada em movimento pelo discurso:

A existência do invisível e da ausência está estruturalmente inscrita nas formas linguísticas da negação, do hipotético, das diferentes modalidades que expressam um “desejo”, etc., no jogo variável das formas que permutam o presente com o passado e o futuro, a constatação assertiva com o imperativo da ordem e a falta de asserção do infinitivo, a coincidência enunciativa do pronome *eu* com o irrealizado *nós* e a alteridade do *ele* (ela) e do *elas* (elas)... [...].

Dessa maneira, podemos dizer que, em Cáceres-MT, a ausência e a invisibilidade do acesso fazem-se por uma forma de negação, por uma interdição dos desejos e das necessidades inconscientes da deficiência/do deficiente de pertencer e, por outro lado, pelo desejo e pela necessidade de os gestores de apartá-los – cada um, ao seu modo buscando o seu objeto – exatamente por tomá-los por uma memória de improdutividade, de dependência, de anomia.

Nesta direção percebemos que a cidade passa a ser regulada, assegurada por regras, leis, decretos, etc., que assinalam aos moradores uma promessa, um devir, uma idealização de cidade **com princípios de acesso universal**. Assim, os “sujeitos-de-direito”, que circulam/movimentam na/pela cidade, são controlados por uma dada ordem de Lei, que os

silencia ou que os colocam em acordo com o descaso e com a desorganização do espaço cidadão, de modo a que tudo se naturalize, a que tudo se trone consenso entre os moradores.

Orlandi (2012, p. 223), ao dizer dos modos de agenciamento do social, afirma que há aqueles que admitem

[...] modos de regulação transcendente – seja por Deus, pelo Rei, pela República, pela Nação – são animados por valores comuns (ideias do eu coletivo) enunciados pela garantia transcendente e interiorizados no curso da educação. A existência e o reconhecimento do outro enquanto “modelo, objeto, adversário” (FREUD, 1921, apud HENRIQUEZ) não é uma questão central ou, se é, o é na medida em que participa de uma ordem específica, de uma casta, de uma classe mais ou menos integrada no agenciamento social.

Esse funcionamento, conforme alude Pêcheux (1990), marca-se na língua(gem), como podemos ver no PDD da cidade de Cáceres-MT:

O Plano Diretor é um documento de referência para a ação do Governo e que, **sendo devidamente legitimado**, suas **determinações poderão funcionar** como instrumento de controle social sobre a ação do Poder Público no território do Município [...].

[...] Existem esforços políticos para acelerar a pavimentação da rodovia estadual que articula Cáceres à Porto Estrela e Barra do Bugres (MT-343), **o que permitiria** articular a região produtora de Barra do Bugres-Tangará da Serra-Campo Novo do Parecis e incrementar o uso da hidrovía [...].

[...] A **planificação e operacionalização de um programa de mobilidade urbana**, que enfrente efetivamente a problemática de deslocamento do cidadão, numa **cidade onde ocorrem conflitos de uso entre pedestres, ciclistas e motoristas**.

O Plano Diretor **está sustentado** no Plano Plurianual que justifica a proposta para a Lei Orçamentária Anual, cujo plano de aplicação é **condicionado ao aporte de receitas públicas**, conforme as **prioridades definidas em audiências**. Em síntese os objetivos do PDD **deverão obrigatoriamente ser balizados pelo aporte de recursos** (PDD, 2010, p. 94).

Vejamos que os tempos verbais oscilam entre um presente e um futuro, mas, trata-se de um futuro incerto, pois, enquanto **projeto**, enquanto **planificação de operação de um programa de mobilidade**, o futuro que se coloca só pode ser dito como um **poderão funcionar**, **o que permitiria**, uma vez que os objetivos do PDD **deverão obrigatoriamente ser balizados pelo aporte financeiro**. Esses tempos verbais produzem, como efeito, uma instabilidade sobre a viabilidade do próprio documento, pois tudo se ancora e se coloca na dependência da obtenção de recursos e das **prioridades definidas em audiências**. Resta-nos perguntar, então, qual é a ordem de prioridade do deficiente/da deficiência para um município cuja arrecadação, muitas vezes, não cobre a folha de pagamento de funcionários?

Além dos tempos verbais, uma outra marca linguística que produz os mesmos efeitos de instabilidade para o PDD é a da impessoalização verbal – existem esforços, ocorrem conflitos etc. – e a do emprego de gerúndios, que produzem o efeito de continuidade, de inacabado, de algo que ainda se institui como um projeto, que poderá ou não ser viabilizado.

Esses funcionamentos linguísticos só fazem funcionar uma forma de invisibilidade e de ausência do deficiente físico na cidade, pois tudo se institui por um funcionamento ditado pelo mercado financeiro, no qual a memória de uma deficiência/de um deficiente improdutivo não cabe, pois foge às prioridades.

Vejamos mais três fotografias que materializam o não lugar, o não espaço para o deficiente/a deficiência em Cáceres:



Figura IV



Figura V



Figura VI<sup>28</sup>

Como podemos ver, há uma absoluta inviabilização para o deficiente/a deficiência na cidade, pois, se as calçadas são estreitas, são tomadas por poste de iluminação pública, por placas de sinalização, por lixeiras das residências, por marquises e fachadas do comércio, que invadem as calçadas, um outro agravante é o estacionamento de veículos ao longo das calçadas, o que faz com que, ao cadeirante, reste a rua como possibilidade de locomoção.

Essas ruas do centro histórico da cidade de Cáceres datam da sua fundação, 1778, e, portanto, são ruas e calçadas estreitas, que não foram pensadas/planejadas para a grande circulação de veículos, de pessoas e o conseqüente processo de urbanização. Nessa direção, o desenvolvimento da cidade, o seu processo de urbanização (postes, lixeiras etc.) não condiz com os espaços reservados ao transeunte. O que coloca a contradição como constitutiva da

---

As três fotografias em análise dizem respectivamente 1) Esquina da Rua General Osório com a Coronel José Dulce; 2) Rua Coronel Faria no sentido da Praça Barão do Rio Branco, às margens do cais do Rio Paraguai, local marcado como o nascedouro da cidades; 3) Esquina da Rua General Osório com a 13 de Junho. Trata-se de ruas centrais da cidade, onde se concentra o comércio, os bancos e as clínicas médicas. Arquivo pessoal (Fotografias, respectivamente, de 12/06/2015 e de 12/07/2015).

cidade, posto que o antigo (as ruas e calçadas estreitas) convive e se impõe ao moderno, excluindo da área central da cidade os pedestres.

Essa constatação nos impõe perguntas sobre a condição do deficiente: Em uma calçada estreita, que mal cabe um transeunte entre os postes, as lixeiras e as paredes das construções, como poderia o deficiente se movimentar por esses espaços? Então, por que nos conformamos?

Maluf-Souza (2015, *In Anais do SEAD*) responde, em certa medida a esta questão, quando afirma que

[...] nas nossas relações cotidianas com as calçadas, acabamos por ter delas a dimensão, mas a totalidade nos escapa, pois somos levados a tomá-las dentro de um desenho circunscrito pelos caminhos que habitualmente fazemos e pelos cenários urbanos que a mídia e os instrumentos jurídicos constituem delas. Esses espaços são, pois, espaços de reconhecimento, de memória, de história.

É, então, a familiaridade com a calçada que faz com que a aceitemos, tal como é. Trata-se, no entanto, de uma familiaridade que não diz apenas de uma lembrança guardada de uma memória das “calçadas da minha cidade”, das “calçadas da minha infância”, mas de um significante que, falando em nome-do-pai, em nome da Lei, produz reflexos na lei e nos nossos modos de aceita-las.

Segundo Maluf-Souza (2015), a cidade é um corpo de vários e sinuosos caminhos, com capilaridades complexas, que pulsam como veias que levam e que trazem ao coração da cidade – por avenidas, ruas, vielas, calçadas – a vida e a morte, visto que o significante carrega algo que é da ordem do fim e do começo, do túmulo e do tesouro. Assim, o *estranho familiar* que nos habita diz, nas calçadas, de caminhos, de trajetos recorrentemente percorridos, que guarda a alienação e a saturação da paisagem e, ao mesmo tempo, a descoberta e o estranhamento pelo prazer causado por algo que sempre esteve lá<sup>29</sup>.

Nessa direção, a autora (*idem*) afirma que a passagem pelos mesmos caminhos produz ensimesmamentos narcísicos, pois, diante de qualquer empecilho ou mudança, nos transtornamos, nos enchemos de raiva ou nos tornamos tristes, visto que, enquanto sujeitos no mundo, carecemos de completude, de organização, de estabilidade. Trata-se, pois da ilusão

---

<sup>29</sup> Essa permanência/ausência do sujeito traduz, do nosso ponto de vista, a visada do inconsciente, visto que nunca somos mais os mesmos, razão pela qual vivemos surpreendidos por nós mesmos, como se a cada momento nos revelássemos e nos escondêssemos. No século V a.C. Heráclito de Éfeso enunciou essa provisoriade e esse auto desconhecimento do sujeito de uma forma poética: *Ninguém entra num mesmo rio uma segunda vez. Pois quando isso acontece, já não se é o mesmo; assim como as águas, que já serão outras.*

necessária do sujeito, de que nos fala Pêcheux, uma vez que “[...] nas calçadas o estorvo é o (O)utro, pois, os modos como nos subjetivamos nelas não escapam à Lei e à Cultura” (MALUF-SOUZA, 2015).

Lacan (1998, p. 57) nos diz dessa ilusão do sujeito, afirmando que se ele

[...] chega a pensar a ordem simbólica é por estar primeiro aprisionado nela em seu ser. A ilusão de que ele a formou com sua consciência provém de ter sido através de uma hiância específica de sua relação imaginária com o semelhante que ele pode entrar nessa ordem como sujeito. [...] [que] reproduz-se toda vez que o sujeito se dirige ao Outro como absoluto, [...] que pode anulá-lo do mesmo modo que pode agir com ele, [...] fazendo-se objeto para enganá-lo.

Diante desta questão, podemos afirmar que o sujeito deficiente/ a deficiência se aloca em formas de individu(aliz)ação na/pelo Estado que, por sua vez, estabelece direitos de ir e vir, que é incumbido de sistema para não sucumbir a ele, ou seja, um produto que se modifica ao meio para sobreviver/conviver com ele. Mas é também, por força da cadeia significativa, onde reside o desejo inconsciente, que o sujeito se irrompe ao dizer, mesmo não sabendo ao certo o que diz.

Orlandi (2012, p. 228) nos mostra os modos de individu(aliz)ação do sujeito como resultantes de um funcionamento histórico-ideológico:

[...] as formas de individu(aliz)ação do sujeito, pelo Estado, estabelecidas pelas instituições e discursividades, resultam, assim, em um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade, com direitos e deveres e direitos de ir e vir. Esse indivíduo funciona, por assim dizer, como um pré-requisito nos processos de identificação do sujeito, ou seja, uma vez individuado, este indivíduo (sujeito individuado) é que vai estabelecer uma relação de identificação com esta ou aquela formação discursiva.

Ao retomar Freud, Lacan (1998, p. 73) introduz, contudo, uma “cunha” que repõe em seu lugar a evidência enganosa da teoria da identificação: “[...] a identidade para consigo mesmo, que se supõe no sentimento comum do *eu*, teria o que quer que fosse com uma pretensa instância do real”. Assim, a identificação com a formação discursiva, de que fala Orlandi (2012), tem antes um funcionamento ditado pelo real, desse modo, o processo de “identificação”, passa ao largo da intenção ou da vontade para ser determinada por uma ordem de real, uma vez que não é o sujeito que escolhe, mas é escolhido pelo real, que se coloca em uma dada cadeia significativa.



O autor afirma, então, que foi para criticar o sistema da percepção-consciência que Freud ligou o *eu* (o indivíduo) a uma dupla referência: a do corpo próprio – o narcisismo – e a complexidade das três ordens de identificação – o real, o simbólico e o imaginário. Assim, é o estádio do espelho<sup>30</sup>, produzido pela captura de uma inércia histórica, que promove a partilha entre o imaginário e o simbólico.

Orlandi afirma, então, que os funcionamentos identitários constituem as diferentes posições-sujeito em uma dada sociedade:

[...] [a] posição-sujeito na sociedade [...] deriva de seus modos de individuação pelo Estado (ou pela falha do Estado), pela articulação simbólico-política através das instituições e discursos, daí resultando sua inscrição em uma formação discursiva, e sua posição-sujeito, que se inscreve, então, na formação social (posição-sujeito patrão, traficante, falcão, etc) com os sentidos que o identificam em sua posição sujeito na sociedade.

Sem fazer oposição à força dada pela autora ao papel da ideologia, comungamos também com Lacan (1998) quando ele diz que o processo de alienação do sujeito se dá exatamente por situar seu desejo no campo do Outro. Contudo, Orlandi propõe que os modos de individuação, produzidos pelo Estado, como resultado do modelo de organização econômico-social capitalista vigente:

[...] há modos de individuação produzidos pelo Estado, etc. O que mostra que a sociedade não é inerte. Ou melhor, por isto mesmo, a noção de formação social nos é mais significativa, já que estas posições-sujeito se constituem em um movimento contínuo de processos de identificação a partir do modo como o sujeito é individuado e identifica-se. Isto assim é no imaginário do mundo capitalista.

Se, por um lado, o imaginário de um modelo capitalista de gestão instala as posições-sujeito, por outro, vemos a força da inserção do inconsciente na linguagem, que não se reduz apenas a uma via por onde a Ideologia se materializa.

Esse funcionamento pode ser visto no próprio poder público, que ao “assegura” no PDD a locomoção do deficiente/da deficiência enquanto possibilidade, enquanto projeto, enquanto plano, diz já, pela estrutura urbana, que não há lugar para essa parte da população na cidade, pois os postes, as placas de trânsito, a permissão para que o comércio local construa fachadas e para que exponha seus produtos nas calçadas decorrem de (não)ações do gestores

---

<sup>30</sup> No estádio do espelho, vemos funcionar, pelas imagens parciais que o bebê faz do seu próprio corpo, o paradigma da metonímia: a parte pelo todo. Então, é pela fantasia do corpo despedaçado que o sujeito entra na ordem do imaginário, fazendo imagens de si próprio e do (O)outro.

da cidade. A interdição é mercadológica, mas é também ditada pela letra no inconsciente, pois é no funcionamento da cadeia significante que se mostra e que se mascara a contundência de uma função de falta, cujo “[...] encobrimento é o segredo da jubilação do sujeito” (LACAN, 1998, p. 74).

Pelas imagens da cidade de Cáceres-MT podemos ver como os meios de locomoção – bicicletas, motos e carros – dos ditos “normais” disputam o espaço das calçadas com os pedestres, impedindo qualquer possibilidade de acessibilidade ao cadeirante.

São imagens que põem em funcionamento o lugar reservado ao deficiente, os modos de como o poder público e o morador local tratam os deficientes, pois o desrespeito, tanto pelo deficiente quanto pelo pedestre, se marca nessas fotografias: as calçadas são usadas como estacionamento para veículos automotores, para motocicletas e bicicletas. São efeitos, então, dos modos de produção capitalista, que reserva, em uma cidade não planejada como Cáceres-MT, as calçadas como estacionamento de veículos, do mais simples ao mais sofisticado, restando ao cadeirante e ao pedestre a rua como lugar de circulação:



Figura VII



Figura VIII



Figura IX<sup>31</sup>

Como vemos, com a convivência dos órgãos repressivos, não há espaço na cidade para a deficiência, para os sujeitos considerados improdutivos, pois a inobservância da lei se verifica em todas as ruas da cidade, de modo que a desordem e o desrespeito são recorrentes. Nas três imagens é possível verificar as faixas contínuas amarelas ao longo das calçadas, marcando a interdição do estacionamento naquelas ruas, dado o fluxo de veículos e de pessoas

<sup>31</sup> As fotografias são relativas a uma região da cidade que é central, mas que não se coloca tão próximo ao Rio Paraguai: 1) Rua General Osório esquina com a Rua João Pessoa, espaço fortemente destinado à classe médica com clínicas, hospitais, laboratórios etc.; 2) Avenida Sangradouro, próximo à Rodoviária antiga, espaço reservado ao comércio informal na cidade; 3) Rua Marechal Deodoro, local destinado a bancos, comércio, consultórios etc. Fonte: Arquivo pessoal (Fotografias de 17/08/2015)

que por elas transitam e as larguras não convencionais dos padrões afixados para ruas e calçadas. Contudo, o que as imagens denunciam são as calçadas, já que não se pode estacionar nas ruas, servindo de estacionamento. Perguntamo-nos, então, se a cidade acolhe, aceita, inclui aqueles que têm modos de produção diferentes dos ditados para uma cidade do consumo

As questões postas por Orlandi (2014, p. 35), parecem apontar a impossibilidade, inclusive, de reivindicar a inclusão, pela pessoa com deficiência:

A reivindicação da inclusão se dá, portanto, em terreno dissimétrico: incluir onde? Produzir que natureza de igualdade? Já que é o próprio capitalismo que divide e se estrutura pela diferença. A diferença aí é constitutiva, portanto, a demanda de inclusão do diferente é a formulação da contradição. E só podemos pensar as reivindicações das minorias no confronto das relações de poder.

A quem os deficientes devem recorrer, se o próprio poder público planta, nas calçadas que mal cabe uma pessoa, postes, lixeiras, se autoriza o comércio formal e mesmo o informal a “vomitem” suas mercadorias pelas calçadas? A quem apelar, se os órgãos de manutenção da organização da cidade (as polícias, enquanto aparato de coerção, pela força, da organização urbana) fazem vistas grossas para carros, motos, bicicletas estacionadas nas calçadas? É, pois, nessa direção, que a autora fala na reivindicação de inclusão como a formulação de uma contradição que não se resolve.

Vejamos como os comerciantes da cidade, tanto os informais quanto os autorizados, fazem a ocupação das calçadas, para a exposição de seus produtos, com a anuência do poder público.



Figura X



Figura XI<sup>32</sup>

<sup>32</sup> Fotografias realizadas em áreas destinadas ao comércio popular na cidade. 1) na Avenida São Jorge e na Avenida Sangradouro, ambas em um local conhecido como Camelódromo. Fonte: Arquivo pessoal (Fotografias de 12/02/2014).

Nesta perspectiva, Orlandi (2014, p. 37) afirma que a questão da materialidade do sujeito com seu corpo e sentidos, não se dissociam, não são disjunções do corpo da cidade, pois a sociedade, em se tratando de pessoas com deficiência, conforma o corpo da cidade e, conseqüentemente, o dos sujeitos como a definição do seu lugar no mundo.

Nesse entendimento, a autora traz parte da reflexão feita por Beauvoir (2002, p. 87):

A teoria do materialismo histórico pôs em evidência muitas verdades importantes. A humanidade não é uma espécie animal: é uma realidade histórica. A sociedade humana é uma antiphysis: ela não sofre passivamente a presença da Natureza, ela a retoma em suas mãos. Essa retomada de posse não é uma operação interior e subjetiva; efetua-se objetivamente na práxis.

As duas fotografias são relativas a pontos do comércio informal em Cáceres-MT. Contudo, não é a situação de informalidade que os torna arredios à lei, pois, mesmo no comércio autorizado, como é o caso de uma importante loja de venda de produtos eletrodomésticos, a situação de irregularidade se mantém, sem que os gestores locais tenham qualquer ação sobre a situação, como ilustram as fotos abaixo:



Figura XII



Figura XIII<sup>33</sup>

Esta rua é a mais central da cidade, portanto muito estreita e com faixas de interdição de estacionamento ao longo dela, contudo, pelas fotografias, além de verificarmos que as

---

<sup>33</sup> Fotografias relativas a uma importante rede de lojas de eletrodomésticos, situada à Rua Coronel Faria, próximo à Praça Barão do Rio Branco, local onde se situa o cais do Rio Paraguai e onde nasce a cidade. Fonte: Arquivo pessoal (Fotografias de 27/05/2015).

calçadas estão tomadas por produtos do comércio local, a rua, já estreita, é tomada por carros e motocicletas estacionadas.

O funcionamento que se instala pelas imagens é o de uma segregação insidiosa do Estado para com o deficiente/a deficiência, embora, os cidadãos tratem essa forma de exclusão como um funcionamento natural, pois os gestores, através de um sistema ideologicamente sedutor, porém fantasioso e falho, montam seu discurso (através das leis, dos PDDs, etc.), falando de inclusão daquele que já está, de saída, excluído, marginalizado, apartado. De todo modo, para viver nas cidades, estes sujeitos necessitam permanentemente se colocarem no lugar do confronto, no lugar da resistência, marcando o seu direito político de pertencer, de ser e de estar na cidade.

Em concomitância com esses sentidos, que instalam os sujeitos deficientes nas cidades, Orlandi (2012, p. 230) assegura que é necessário pensar

[...] a inscrição do sujeito na formação discursiva para que se identifique, assim, como a produção do sentido, e o reflexo das formações ideológicas nas formações discursivas, podemos ver como é nesse passo, em que o sujeito individu(aliz)ado se identifica que pode haver ruptura. Essa ruptura é possível porque, se, de um lado, [...] na forma do capitalismo atual, *a falha do Estado é estruturante do sistema capitalista*, de outro, *a ideologia é um ritual com falhas* (M. Pêcheux, 1982).

Vemos, então, que nos modos de estruturação do sujeito no sistema capitalista ele está sujeito a uma dupla falha: a do próprio sistema capitalista e a da ideologia que o engendra. Assim, a autora continua falando sobre a contradição constitutiva do sujeito deficiente:

[...] a falha é o lugar do possível. Daí a contradição: o que segrega é o que torna possível a ruptura do processo de individuação, de identificação, na confluência da falha do Estado no processo de individuação e da falha da ideologia no processo de identificação do sujeito à formação discursiva. Atingindo o reflexo, no sujeito, do modo como a ideologia o interpela, na sua inscrição em uma formação discursiva e não outra.

Se a ideologia é um ritual falho, a autora aponta, então, os modos de resistência do sujeito atravessado por essa dupla falha, em especial o sujeito deficiente, que só pode se colocar numa relação de pertença através de um forte movimento de resistência:

A ideologia [...] é um ritual com falhas. Mas nem por isso, a ideologia para de funcionar. Na falha, ela se abre em ruptura, onde o sujeito pode irromper com seus outros sentidos e com eles ecoar na história. Condição para que os sujeitos e os sentidos possam ser outros, “fazendo sentido do interior do não-

sentido”. É a isto que chamo resistência. E não ao voluntarismo inscrito em teorias que se sustentam na onipotência dos sujeitos e dos sentidos que mudam à vontade.

Desse modo, Orlandi nos mostra de que forma o sujeito deficiente pode se colocar em uma posição de resistência, ou seja, como ele pode, pois, vencer a eficácia individualizante do modelo econômico capitalista, pela práxis:

Somos sujeitos interpelados pela ideologia e é só pelo trabalho e pela necessidade histórica da resistência que a ruptura se dá quando a língua se abre em falha, na falha da ideologia, enquanto o Estado falha, estruturalmente, em sua articulação do simbólico com o político. Não é, pois pela magia, nem pela vontade, mas pela práxis que a resistência toma seu lugar.

A questão que nos colocamos, então, é a de refletir sobre a necessidade de se fazer efetivar um lugar para o deficiente/a deficiência, pelos gestores, na cidade de Cáceres-MT, em detrimento de se embater e de penalizar o comércio local, que traz divisas para o município.

### **3.1 – Quem quer a inclusão do deficiente/da deficiência?**

Pêcheux (1995, p. 304), ao explicar o primeiro primado prático do inconsciente, afirma que “[...] ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja [...] significa que é preciso suportar o que venha a ser pensado, isto é, é preciso ‘ousar pensar por si mesmo’”.

Ao tomarmos em conta a formulação de Pêcheux e a questão de “ousar pensar sobre si mesmo” nos reportamos aos deficientes e sua inércia sobre a questão da sua acessibilidade na cidade.

Os ditos “normais”, atravessados que estão pela ordem do mercado, do mundo globalizado, enfim, do capitalismo, já estão, por sua própria condição, “ocupados” demais para se preocuparem com a ineficiência da mobilidade nas cidades, especialmente em Cáceres-MT. Ademais, possuem as “condições” para superar obstáculos, como as calçadas estreitas, irregulares, tomadas pelo comércio ou pelas imposições do mundo moderno: postes, lixeiras, sinalização de trânsito etc. Dito de outra maneira, os “normais” estão de tal modo individualizados pelo capitalismo que não têm tempo de se preocuparem com a inacessibilidade dos deficientes, pois, quanto as suas próprias, aprenderam a “vencer obstáculos”, posto que a ordem maior do capitalismo é colocar sobre os ombros dos indivíduos o seu sucesso ou o seu fracasso.

Contudo nos perguntamos onde estão os deficientes das cidades, que os excluem, que não permitem sua mobilidade? Vejamos, pois, que não se trata de uma pergunta retórica, pois ao perguntarmos por eles estamos perguntando pelo corpo faltoso da cidade, mas estamos também falando de suas presenças físicas nas cidades, pois o que aparenta, em Cáceres-MT, é que a cidade não possui cadeirantes, uma vez que é raríssimo vê-los.

Há na cidade sinais da deficiência, mas de uma deficiência que pode transitar livremente, os deficientes motorizados, pois, para estes o mercado pensa e cobra espaços, afinal são produtivos a ponto de possuírem veículos automotores<sup>34</sup>. Nossa questão, então, está dirigida ao deficiente desempregado, aquele para o qual o mercado não assegurou estudos e nem empregos, aquele que consegue, quando consegue, uma cadeira de rodas como a sua única forma de locomoção.

Maluf-Souza (2000, p. 26), ao falar da grande internação, ocorrida no Brasil<sup>35</sup> no final do século XIX e início do XX, nos dá a medida dessas novas formas de intervenção sobre o corpo faltoso, nas cidades:

[...] a nova ordem imposta pela sociedade burguesa exigia um novo olhar para o corpo, não mais como alvo de punição, mas como possibilidade de reparação, de tratamento, para tornar-se apto a compor a engrenagem maior daqueles modos de produção: o corpo era o lugar da mão-de-obra, da produtividade, da geração de bens materiais. Assim, era necessário expurgar as cidades dos corpos improdutivos, confinando-os em internatos que visavam, entre outros aspectos, ao seu resgate para a produção. O corpo tornava-se, dessa forma, apto a compor a engrenagem maior daqueles modos de produção.

Vejamos, pois, que muito pouco ou nada mudou com relação aos corpos faltosos, pois, se antes tínhamos os asilos, os manicômios para internar o desvio, hoje temos, para o deficiente/a deficiência, uma prisão dentro de suas próprias casas, uma prisão, portanto, mais cruel, pois, anunciada em nome de uma igualdade, de uma bondade, de uma liberdade, que produz efeitos de pertencimento e de inclusão, que não ocorrem na realidade.

Dessa maneira, esse funcionamento é atualmente subsumido pela eficácia das instituições administrativas dos municípios, do Estado, da Federação, que, ao reservarem as

---

<sup>34</sup> Poderíamos argumentar em torno da isenção fiscal reservada aos deficientes para a aquisição de veículos automotores, contudo é necessário lembrar que tal isenção reduz o valor de um veículo, em torno de 40%, mas ainda assim é necessária uma boa fonte de renda, portanto, de produção para a sua aquisição.

<sup>35</sup> A grande internação brasileira seguiu o modelo francês de internação, desencadeado pela sociedade burguesa, que, ao assumir o poder, plantou o germe do capitalismo atual, pela sua máxima: *Igualdade, fraternidade e liberdade*. Trata-se, pois, do nascedouro do sujeito-de-direito que, fundado em uma moral cristã, era/é “igual” (portanto, o sucesso ou o fracasso depende apenas dele), que era/é “fraterno” com o outro e que era/é “livre” (para se submeter).

melhores vagas aos deficientes (motorizados), fazem funcionar sentidos postos por uma moral religiosa, da piedade, do assistencialismo, da bondade para com um certo tipo de deficiente/de deficiência, trata-se, pois, de efeitos do “[...] do humanismo reformista com suas promessas piedosas e repletas de boas intenções” (PÊCHEUX e GADET, 1998, p.13).

A eficácia das instituições administrativas é discutida por Althusser (1970, p. 43), que as denomina por Aparelhos Ideológicos de Estado (AIEs):

Designamos Aparelhos Ideológicos de Estado um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas. Propomos uma lista empírica destas realidades que, é claro, necessitará de ser examinada por menorizadamente, posta à prova, rectificadora e reelaborada. Com todas as reservas que esta exigência implica, podemos desde já considerar como Aparelhos Ideológicos de Estado as instituições seguintes (a ordem pela qual as enunciamos não tem qualquer significado particular): O AIE religioso (o sistema das diferentes Igrejas); o AIE escolar (o sistema das diferentes das escolas públicas e particulares); o AIE familiar; o AIE jurídico; o AIE político (o sistema Político de que fazem parte os diferentes partidos); o AIE sindical; o AIE da informação (imprensa, rádio-televisão etc.); o AIE, cultural (Letras, Belas Artes, desportos etc.).

Nessa direção, o autor, além de fazer toda uma consideração acerca da eficácia dos AIEs enquanto instituições a serviço da manutenção da ideologia do estado, ainda os distingue de uma outra função que realizam: a de repressão. Desse modo, os AIEs estão também a serviço da manutenção, por força de repressão, daquilo que as suas instituições demandam, materializando uma dupla função: a de propagar a ideologia do Estado e a de ser o órgão repressivo no sentido de fazer funcionar essa ideologia:

[...] os aparelhos Ideológicos de Estado funcionam de um modo massivamente prevalente *pela ideologia*, embora funcionando secundariamente pela repressão, mesmo que no limite, mas apenas no limite, esta seja bastante atenuada, dissimulada ou até simbólica. (Não há aparelho puramente ideológico). Assim, as escolas e as Igrejas “educam” por métodos apropriados de sanções, de exclusões, de seleção etc., não só os seus oficiais, mas as suas ovelhas. Assim a Família..., assim o AIE Cultural (a censura, para só mencionar esta) etc.

Com a função de propagar a ideologia do estado e a de garanti-la – à custa de uma repressão sutil, mas eficiente – os AIEs, especialmente o jurídico, o científico, o familiar, falham com relação à deficiência. Mas, por que falham? De acordo com Orlandi (2015), a inclusão da deficiência é paradoxal, é contraditória, assim, os AIEs falham porque foram projetados, pensados para falhar. Ou seja, a Ideologia do Estado é para que tudo funcione,



tudo produza um efeito de aparentar preocupação, aparentar cuidados, quando, na realidade, é necessário que, com relação ao deficiente/à deficiência, eles falhem, pois a lei diz o que é necessário para a inclusão desta clientela, a lei idealiza a acessibilidade, mas ela se garante ao afirmar que há fatores de impedimento e de impraticabilidade:

**Fatores de impedância:** Elementos ou condições que possam interferir no fluxo de pedestres. São exemplos de fatores de impedância: mobiliário urbano, entradas de edificações junto ao alinhamento, vitrines junto ao alinhamento, vegetação, postes de sinalização, entre outros.

**Impraticabilidade:** Condição ou conjunto de condições físicas ou legais que possam impedir a adaptação de edificações, mobiliário, equipamentos ou elementos à acessibilidade.

Em Cáceres, os fatores de impedância impraticabilidade não são a exceção, mas a regra, pois a cidade é só impedância e impraticabilidade, embora tudo esteja assegurado na lei. Assim, o argumento para justificar tamanha falibilidade é dado pelas condições financeiras do município, pelas condições estruturais da cidade, que não possui calçadas, que tem ruas estreitas etc. Do mesmo modo, os documentos que deveriam assegurar ao deficiente o acesso também se escamoteiam na obscuridade, na ambiguidade, no duplo da língua, que permite dizer que a administração vai **incentivar a outrem**, quando ela deveria dizer como vai gerir, como vai operacionalizar como vai fazer.

Vejamos recortes de uma reportagem local, que dá visibilidade aos modos como o deficiente/a deficiência se diz, marcando o seu lugar de resistência para com o poder público. Mostraremos primeiramente a *lide*<sup>36</sup> da notícia:

O Estado e o município de Cáceres devem pagar, desde o dia 23 de março, a quantia de R\$ 10 mil por dia por descumprimento à decisão judicial, que determinou a entrega de vários medicamentos ao tetraplégico E.F.G. A multa foi aplicada pelo juiz W.R. F. do A. Vítima de um grave acidente que lhe causou lesões na medula, A. recebia os medicamentos, desde 2009, quando recebeu alta do tratamento que realizava no hospital Sarah Kubitschek. Em fevereiro deste ano, a Secretaria de Saúde, suspendeu a entrega afirmando que muitos medicamentos não estavam mais sendo disponibilizados pelo município.

A lide da matéria traz a vitória judicial de um tetraplégico, que, após grave acidente, tratou-se no Sara Kubitschek, recebeu medicamentos, desde 2009, que foram suspensos,

---

<sup>36</sup> No jornalismo o termo *lide* ou *lead* (do original em inglês, com os sentidos de guia, de primeiro, do que vem na frente) é a primeira parte de uma notícia, geralmente o primeiro parágrafo, que é, normalmente, posta em destaque, que prima pela objetividade e que fornece ao leitor as informações necessárias sobre o conteúdo da reportagem, ou seja, visa a informar o leitor do que trata e se é ou não do seu interesse a notícia. Trata-se de uma espécie de resumo para o leitor decidir ou não pela leitura da matéria.

desde fevereiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, que alegou não ter mais disponibilidade dos medicamentos necessários ao tetraplégico.

Pela lide já vemos que se a justiça determinou que seja pagos R\$ 10 mil por dia ao deficiente, a partir de 23 de março, é porque ele recorreu a ela, valendo-se dos direitos que lhe são assegurados por lei, pois foi a denúncia feita pelo deficiente que implicou no resultado alcançado por ele, pois, conforme a matéria, “A medida é resultado de uma Ação Civil proposta pelo Ministério Público e acatada pela Justiça”.

Nessa direção é a própria justiça, na figura do juiz, que justifica a ação pelo descumprimento da lei, a partir de parte de sua sentença, que a matéria divulga:

Como se sabe, a saúde da população é dever do Estado e garantia do cidadão, devendo aquele proporcionar o suficiente para o seu bem estar. Assim, com fundamento no princípio da dignidade humana, nenhum cidadão poderá sofrer qualquer ato que atente contra a sua saúde. O princípio da dignidade da pessoa humana abrange o direito do cidadão ao recebimento de tratamento médico, inclusive de forma gratuita, desde que prescritos por profissional médico à pessoa hipossuficiente portadora de doença grave, desprovida de recursos financeiros para custear o tratamento, sem o comprometimento de seu sustento próprio e de sua família, sob pena de colocar em risco sua própria vida.

Vejamos, então, que a sentença do juiz é toda sustentada na lei que garante ao sujeito, inclusive o deficiente da matéria, que necessita de fazer uso de medicamento, cuja falta coloca em risco a sua própria vida. Assim, o juiz alegando o princípio da dignidade humana, que a lei descreve faz cumprir a função a que se destina o discurso judiciário, ou seja, assegura ao cidadão os seus direitos: o de continuar a receber gratuitamente os seus medicamentos, como vinha acontecendo.

Apesar da decisão judicial, o jornal<sup>37</sup> continua:

Sem condições financeiras para adquirir os medicamentos, após a **decisão judicial não cumprida**, E. procurou a reportagem do Jornal Expressão para **denunciar o que classificou de descaso da administração**.

---

<sup>37</sup> Sabemos que em Cáceres-MT, as mídias estão, muitas vezes, nas mãos de políticos inescrupulosos, que as adquirem e as usam em razão de denunciar ou valorizar essa ou aquela administração, de acordo com seus interesses políticos. Contudo, mesmo sendo conhecedores desses fatos, o nosso propósito não é o de criticar essa ou aquela administração, mas de mostrar e de chamar a atenção para a inviabilidade da lei, mostrando-a como algo que assegura direitos apenas no papel e não na prática.

Contudo, nem todo o argumento do juiz, sensível à lei, faz com que E. tenha os medicamentos de que necessita para continuar vivendo, assim, com o propósito de denunciar, o jornal traz os argumentos do deficiente:

Já estive inúmeras vezes na secretaria de Saúde do município. **Mesmo sendo tetraplégico e com a decisão judicial em mãos, não consegui os remédios. É um verdadeiro descaso.** [...] mesmo sabendo de minha situação a **secretaria não providencia a compra dos medicamentos, passando por cima da autoridade judicial.**

Assim, nossa questão, menos que questionar a Secretaria Municipal de Saúde, através deste ou daquele prefeito, desta ou daquela administração, coloca-se na direção de tentar compreender o que é que faz com que uma lei, qualquer que seja ela, não se cumpra, não assegure ao sujeito-de-direito, enquanto um instrumento criado para a seguridade dos sujeitos, os seus direitos? Há uma acomodação por parte do sujeito ou há uma descrença no sistema judiciário brasileiro?

Voltemos à constatação da inércia dos deficientes, diante de tantos desmandos, e voltemos ao caso exemplar de E., que em fevereiro teve os medicamentos que garantem sua subsistência suspensos e em março detinha, em suas mãos, uma decisão judicial favorável a sua demanda – uma multa de R\$ 10 mil diários, a partir de 23 de março, caso o fornecimento do medicamento não se desse imediatamente<sup>38</sup>. O que falhou/falha nesse caso particular, e em tantos outros pelo país? O que fez com que E. estivesse agora fazendo sua denúncia em uma mídia jornalística, uma vez que a decisão judicial não se cumpriu: ele nem teve os medicamentos e nem recebeu nenhum centavo de multa?

Vejamos, por outro lado, o que diz a administração municipal:

A prefeitura de Cáceres, por meio da Secretaria de Saúde, informa que mesmo a responsabilidade do fornecimento de medicamentos de alto custo sendo de responsabilidade do Estado, **o município, mesmo diante das dificuldades financeiras, tem atendido as determinações judiciais.** [...] o município sempre atendeu as suas necessidades e que **em função da grave crise financeira em que se encontra a prefeitura**, nos últimos meses não tem conseguido atendê-lo. [...] mensalmente **são gastos aproximadamente R\$ 2 reais** com o usuário. [...] abrimos os procedimentos e **uma eventual demora** ocorre porque temos que **cumprir procedimentos para compra de itens** que não estão previstos no orçamento da Secretaria.

---

<sup>38</sup> Se considerarmos a tão aclamada morosidade da justiça brasileira, veremos que, no caso em questão, o tetraplégico conseguiu, em menos de um mês, uma decisão favorável ao oferecimento dos seus medicamentos ou o ônus da multa.

Todo o argumento da administração pública para a suspensão dos medicamentos vitais para E. se reduz à falta de recursos pela Prefeitura. Ademais E. é um usuário caro para os cofres públicos, pois consome, sem produção, sem contrapartida, aproximadamente 2 mil reais ao mês. Assim, a administração pública avisa que está tentando atender ao que prescreve o judiciário, mas já alerta sobre uma eventual demora, pois há trâmites, há prioridades a serem cumpridas.

Ao dizer desse modo, o poder público “promete”, mas não cumpre, assegura, mas não garante, pois não quer ou não pode cumprir/garantir, assim, tal como no PDD, tudo se coloca em suspensão, até mesmo a vida do deficiente.

No caso do deficiente/da deficiência, o não cumprimento das leis, uma prática recorrente em todas as esferas do país, cria para o Estado um efeito de “dever cumprido”, contudo, se, por um lado, se cumpre o dever pela criação das leis, por outro, cria-se um efeito de descaso, de engano, de mentira para com o brasileiro, especialmente o deficiente.

Em maio do mesmo ano, E. faz uma nova tentativa de denúncia, desta vez afirmando que irá vender sua cadeira de rodas. Vejamos o título da matéria e o que anuncia a lide:

#### **Tetraplégico coloca cadeira-de-rodas a venda para comprar remédios**

O ex-vendedor E.F.G., vítima de um acidente que o deixou paraplégico, terá que vender a cadeira-de-rodas, para comprar remédios. Desde o mês de janeiro, ele vem realizando o tratamento com ajuda de parentes e amigos porque, o Estado e o Município, suspenderam o fornecimento do medicamento. No mês de março, a Justiça determinou a disponibilização dos remédios. Mesmo assim, segundo E., até agora nada foi feito. “Prefiro ficar em cima da cama, mas sobrevivendo” justificou lembrando que terá que desfazer da cadeira porque, o medicamento que ainda dispõem, termina nesta segunda-feira.

Vemos, pelas reportagens o trajeto traçado por E.: tentou a justiça, tentou denunciar a administração pública, tenta usar a imprensa para ter voz e se fazer ouvir, agora vender sua cadeira, mas a única certeza, nas tentativas desesperadas de demover a alguma dessas instâncias, é a sobrevida que lhe resta, primeiro, em cima de uma cama, se a cadeira lhe render a aquisição de algum medicamento, e depois a morte. Mas, quem se importa com isso? Quem está sensível às tentativas desesperadas de E.? Quem quer que ele sobreviva?

Levando uma vida em suspenso, sem ter direito à cidade, ao trabalho e à vida o deficiente pede, implora, faz apelos emocionais, mas nada demove o poder público e a sociedade em geral, que continuam alheios a tudo e a todos.

A eficácia dos AIEs, de que nos fala Althusser, mostra ao que veio: a justiça diz que os deficientes têm direitos, mas não os garantem, pois a lei funciona apenas enquanto um

simulacro, que tem o propósito de iludir o sujeito sobre os seus direitos, mas ela não deve e nem tem de funcionar. A eficácia do discurso jurídico é a de assegurar a lei apenas para quem, de fato, o mercado reconhece como tendo direito a ela. A uma outra parte da população, a inerte, só resta o funcionamento de um efeito de acomodação: “é assim mesmo”, “é desse jeito”, “fazer o quê?”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história, a formulação de leis e de decretos e as tentativas de nomeação do sujeito deficiente constituíram-se como gestos que se marcaram mais como instância política de compreensão dos deficientes/da deficiência do que, propriamente, refletiram qualquer possibilidade de inclusão desses sujeitos.

Desse modo, as tentativas de incluí-los, de torná-los sujeito-de-direito, de torná-los “pessoas”, de conferir-lhes pertencimento instituíram-se como mecanismos insidiosos de apagá-los, silenciá-los e obliterá-los da ordem do urbano.

Nesse funcionamento, o Estado teve/tem papel decisivo, uma vez que instala “políticas de inclusão”, com o propósito de tamponar uma constitutividade de exclusão reservada a esses sujeitos. Nessa direção, as leis são promessas, são dizeres ao vento, são que palavras que voam, são semblantes, pois no gesto mesmo de incluir, a própria Lei se encarrega do não pertencimento, do silenciamento, do apagamento da pessoa com deficiência.

A forma de materialização do simulacro criado pelo Estado se dá nas cidades, que asseguram em suas leis locais, as leis nacionais e internacionais, mas que, por um funcionamento de convivência e de conveniência, faz vistas grossas à inobservância dessas leis. Além disso, como mostramos, os Aparelhos Ideológicos do Estado (AIEs) instituem-se como modos de garantir e de manter o funcionamento dos ditames governamentais, visto que além de propagarem a ideologia (do Estado) atuam de modo a coibir e de reprimir aqueles que tentam fugir à dominação.

Esse funcionamento, que se instala no corpo faltoso da cidade, impede, interdita, alija o deficiente do direito máximo de ir e vir, uma vez que seu corpo também se constitui na/pela falta. Orlandi (2012, p. 17) afirma que corpo do sujeito (de qualquer sujeito) está atado ao corpo da cidade e ao corpo social, ou seja, o corpo do sujeito significa, reclama sentidos, logo o corpo do sujeito também é cidade:

A questão urbana, é que o corpo do sujeito está atado ao corpo da cidade, ao corpo social. E isto é constitutivo, é parte de seu processo de significação e não algo apenas exterior a ele, a ser tomado simplesmente como uma embalagem, um invólucro.

Esse movimento de organização da deficiência, através das Leis, produz ainda efeitos sobre os modos de produção do sujeito-deficiente, que, ao instituir-se como sujeito-de direito, passa a ser regulado pelos modos de produção capitalista, sendo determinado pelos ditames e

funcionamentos do mercado, cujas palavras de ordem são a competitividade e a produção. Ou seja, entre aquilo que institui e *organiza* o sujeito-de-direito há uma *ordem* discursiva que diz da interdição do deficiente/da deficiência na cidade.

Assim, as mesmas leis que concedem direitos, fazem falar eficazmente nelas as necessidades desses sujeitos: *inclusão, autonomia, acessibilidade*, enquanto um simulacro, um semblante daquilo que de fato importa ao modelo de produção vigente: só há inclusão, autonomia e acesso para os sujeitos que, individualmente, apresentam potencialidades de modo a lhes possibilitar o acesso ao mercado, à produção e ao consumo.

Para essa pesquisa foi necessário, então, que nos perguntássemos sobre o que, de fato, está implicado na discursividade da inclusão, da autonomia e da acessibilidade. A resposta que nos apontou a análise diz, então, de um processo sutil e eficaz de dizer, pela Lei, o avesso dela, de proclamar cada vez mais o deficiente como sujeito-de-direito, pois tal condição retira da família, da escola, do Estado a responsabilidade pelo sucesso/insucesso do deficiente, posto que, ao ser individualizado pelo Estado, todo sucesso ou fracasso depende apenas da vontade e da autonomia desses sujeitos. Embora, o modelo capitalista assegure autonomia apenas aos sujeitos produtivos.

O gesto de “perdoar” impostos às agências empregadoras produz o mesmo funcionamento, pois, as legislações/as normas/os regulamentos foram criados no sentido de normatizar e de normalizar a deficiência. Mas, ao normalizar a deficiência do deficiente apaga-se o seu traço distintivo, silencia-se as diferenças, acirrando-as.

A eficácia da Lei produziu funcionamentos no próprio deficiente, pois lhe tamponou os efeitos da sua entrada no mercado: pela necessidade pessoal de inclusão, de pertencimento, o deficiente foi lançado ao mercado, acreditou-se produtivo, sentiu-se igual, embora lhe seja vetada a ascensão profissional e o seu trabalho se caracterize como subemprego.

Vimos, nesse gesto, funcionar, por força da Lei, o discurso falseado pela piedade e pelo humanismo burguês, que, ao ascender ao poder, instalou a individualização como medida dos modos de produção, e, falando em nome de uma igualdade, uma fraternidade e uma liberdade, instalou sentidos que ainda hoje nos aparta, nos individualiza e nos torna competidores num campo de guerra pelo melhor lugar. Não é, então, trivial que na Lei para os deficientes se coloque verbos afeitos ao campo bélico: combater, defender, identificar etc.

A ilusão de que fala Pêcheux (1995), os esquecimentos que ele aborda serviram aos propósitos ditados para o deficiente de modo a que todos se harmonizassem, se acomodassem e se sentissem felizes: a empresa pela sua humanidade em empregar sujeitos faltosos e ver seus impostos caírem; a sociedade por não ter que carregar nos seus ombros, na forma de

impostos, a deficiência; o deficiente porque se sentiu pertencendo; o Estado porque se desresponsabilizou de tudo e de todos. Afinal, somos todos sujeitos-de-direito.

Todo esse funcionamento só se materializa e só se torna possível pelo trabalho da Ideologia, uma vez que é por sua eficácia, por sua força que os sujeitos e os sentidos de deficiência se instituem.

Pêcheux (1990, p. 12), ao afirmar o caráter regional e de classe para os processos ideológicos, nos permite pensar os sentidos para o deficiente/a deficiência como decorrentes destes processos:

Este duplo caráter dos processos ideológicos (caráter regional e o caráter de classe) permite compreender como as formações ideológicas e discursivas nas quais eles se inscrevem se referem necessariamente a “objetos” (como a Liberdade, a Ordem, a Igualdade, a Justiça, a Ciência, o Poder, etc.) que *são ao mesmo tempo idênticos e antagonistas* em relação a si mesmos, quer dizer, cuja unidade é submetida a uma divisão: o próprio da luta ideológica sob a dominação burguesa consiste em desenrolar-se em *um* mundo que não acaba nunca de *se dividir em dois*.

A sua grande eficácia da Ideologia é, então, a de apagar as diferenças em nome de uma igualdade que não se verifica, é a de instituir, pela Lei, a ilusão dos direitos aos deficientes, é a de colocá-los em uma ordem de produção, que lhes produz a ilusão de autonomia, de liberdade, de acessibilidade e, portanto, de pertencimento. Na grandeza das palavras do autor, é tratar como *um* aquilo que incessantemente se *divide em dois*.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHUSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Coleção Biblioteca Universal Presença. Lisboa: Editorial Presença; São Paulo, SP: Martins Fontes, 1970.
- ARISTÓTELES. **Política**. 4. Reimpressão. São Paulo, SP: Martim Claret, 2010.
- AZEVEDO, Aline Fernandes de (Org.). **Sujeito, Corpo, Sentidos**. Curitiba, PR: Appris, 2012.
- AUROUX, S. « Historie des sciences et entropie des systèmes scientifiques ». In Schmitter P. (org.). **Geschichte des Sprachtheorie**, 1987, pp. 20-42.
- BAITELO JR, Norval. “Apresentação”. In Guimarães, Luciano. **A cor como informação: a construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores**. São Paulo, SP: Annablume Editora, 2001.
- BARBOSA FILHO, Fábio Ramos, **A escrita urbana nos (des) limites do (im) possível**. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP, 2012.
- BEAUVOIR, S. **Segundo Sexo**, vol. I. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 2002.
- CHEVALIER, Jean & GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de Símbolos**. 24 ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora José Olympio, 2009.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: o minidicionário da língua portuguesa**. 7 ed. Curitiba, PR: Editora Positivo, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GARCIA RAMON. M. Dolores et al. **Geografia rural**. Madrid: Editorial Síntesis, 1995.
- GIULIANI, Gian Mario. “Neo-ruralismo: o novo estilo dos velhos modelos”. In **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. nº. 14. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 1990.
- GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. “Enunciação e história”. In **História e sentido na linguagem**. Campinas, SP: Pontes, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
- \_\_\_\_\_. “Independência ou Morte”. In **Discurso fundador**. Campinas, SP: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_. “Terra de Vera Cruz”. In **Cultura Vozes** – n. 4, julho/agosto, 1992.
- GRAZIANO DA SILVA, José. **O novo rural brasileiro**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.
- KANDINSKY, W. **Plano e linha sobre planos: contribuição à análise da pintura**. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 1997.
- LACAN, Jacques. **Escritos**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 1998.
- \_\_\_\_\_. Seminário: livro 18: **de um discurso que não fosse semblante**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 2009.

- LÓPEZ-MONNÉ, Rafael. “Patrimonio rural, turismo y senderos”. *In Actas del X Coloquio de Geografía Rural de España*. Los Espacios Rurales en el Cambio de Siglo: Incertidumbres ante los procesos de globalización y desarrollo. Lleida, Universitat de Lleida, 2000.
- MALUF-SOUZA, Olimpia. **As condições de produção dos laudos periciais de indivíduos com suspeição de insanidade mental**. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Vozes urbanas: gestos de pertencimento nos espaços simbólicos da cidade**. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP, 2004.
- MARIANI, Bethania S. C. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Revan; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1998.
- MARSDEN, T. “Opening the boundaries of the rural experience: progressing critical tensions”. *In Progress in Human Geography*, vol. 18, 4, pp. 523-531, 1994.
- MARTINHO, José. **Pessoa e a Psicanálise**. Lisboa, Portugal: Almedina, 2002.
- MARTINS E SILVA, Vera Regina. **O sujeito deficiente mental e os paradoxos do corpo**. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP, 2006.
- ORLANDI, Eni P. (org). **Linguagem, sociedade, políticas**. Coleção Linguagem & Sociedade. Pouso Alegre, MG: UNIVÁS; Campinas, SP: RG Editores, 2014a.
- \_\_\_\_\_. **Ciência da Linguagem e Política: Anotações ao pé das Letras**. Campinas: Pontes, 2014b.
- \_\_\_\_\_. “No leva-e-traz da política científica: Uma interrogação sobre as ‘relações sociais’”. *In Rua: Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP – NUCREDI*. Campinas, SP, 2014c
- \_\_\_\_\_. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia/ 2ª ed.** Campinas: Pontes, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Terra à Vista: Discurso do confronto. Velho e Novo Mundo. 2º ed.** Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007a.
- \_\_\_\_\_. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007b.
- \_\_\_\_\_. **Cidade dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Discurso Fundador: A formação do país e a construção da identidade nacional. 3. ed.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Discurso e texto. Formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2001a.
- \_\_\_\_\_. **Cidade atravessada: os sentidos do público no espaço urbano**. Campinas: Pontes, 2001b.
- \_\_\_\_\_. “Discurso e Política”. *In Rua: Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP – NUCREDI*. Campinas, SP, N.º. 3, março 1995a.
- \_\_\_\_\_. “Efeitos do verbal sobre o não verbal”. *In Rua: Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP – NUCREDI*. Campinas, SP, N.º. 1, março 1995b.

ORLANDI, Eni P. & LAGAZZI, Suzy. “Discurso e Textualidade”. In **Introdução às ciências da linguagem**. Suzy Lagazzi-Rodrigues e Eni P. Orlandi (orgs). Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

PASTOUREAU, Michel. **Dicionário das cores do nosso tempo**: simbólica e sociedade. Lisboa: Editorial Estampa 1993.

PÊCHEUX, Michel. **Discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução: Eni Orlandi. 5ª Ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2008.

\_\_\_\_\_. “Papel da memória”. In **Papel da memória**. ACHARD, Pierre. Tradução e introdução José Horta Nunes. 2 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

\_\_\_\_\_. “Discurso e ideologia”. In **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. (trad.) Eni Orlandi. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

\_\_\_\_\_. “Delimitações, inversões, deslocamentos”. In **Cadernos de Estudos Linguísticos**. (Trad.) José Horta Nunes. Campinas, (19): 07-24, jul/dez., 1990.

PÊCHEUX, Michel & GADET, Françoise. “Há uma via para a Linguística fora do Logicismo e do Sociologismo?” In **Escritos III**: Discurso e Política – Nº 03. LABEURB: Laboratório de Estudos Urbanos. Nudecri. p. 05 – 16, 1998.

RODRIGUES, Mara Lucia Martins. **Um estudo histórico-enunciativo do uso de cores partidárias em bens públicos do município de Glória D'Oeste-MT**. Cáceres/MT: UNEMAT, 2012. (Dissertação de Mestrado).

SASSAKI, Romeu Kazumi. “Como chamar as pessoas que têm deficiência?” In **Revista da Sociedade Brasileira de Ostmizados**, ano I, n. 1, 1º sem. 2003, p.8-11. [Texto atualizado em 2013].

SOUZA, Andréia Garcia de. **A inserção de alunos com deficiência em escolas regulares**: processos de inclusão/exclusão. Trabalho de Conclusão de Curso. Unemat/Cáceres. Cáceres-MT, p. 54, 2014.

## WEBGRAFIA

ABNT-NBR 9050. Norma Brasileira. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2 ed. Brasília, 2004. Disponível em <http://accessibilidade.sigaessaideia.org.br/>. Acesso em 20/03/2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) & Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). **A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho**. 2 ed. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em 20/03/2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. **Turismo e acessibilidade: Manual de Orientações**. 2 ed. Brasília, 2006. Disponível em <http://www.acessobrasil.org.br/>. Acesso em 20/03/2012.

BUENO, José Geraldo S. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. Disponível em <http://www.fundaciononce.es>. Acesso em 17/10/2011.

DECRETO n<sup>a</sup> 3.298/1999. Disponível em [www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3298.htm](http://www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3298.htm).

DECRETO n<sup>a</sup> 5.296/2004. Disponível em [www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2004/5296.htm](http://www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2004/5296.htm).

MALUF-SOUZA, Olimpia. “Calçadas: tramas que materializam desejos inconscientes e políticos na cidade”. In **Anais do VII SEAD – Seminário de Estudos em Análise do Discurso** [recurso eletrônico] / [Comissão Organizadora: Evandra Grigoletto e Fabiele Stokmans de Nardi]. – Recife: SEAD, 2016, pp. 01-09. Disponível em <http://anaisdosead.com.br/sead7.html>. Acesso em 15/06/2015.

MENDES, Enicéia G. **A educação inclusiva e a universidade brasileira**. Disponível em <http://www.fundaciononce.es>. Acesso em 17/10/2011.

OLIVO, Júlio César Cancellier de. **A cor na propaganda política: significados e produção de sentidos**. Anais do 6º Encontro Celsul. Círculo de Estudos Linguísticos do Sul, 2006. Disponível em: [www.celsul.org.br/Encontros/06/Individuais/06.pdf](http://www.celsul.org.br/Encontros/06/Individuais/06.pdf). Acesso em 25/01/2011.

ORLANDI, Eni P. “O Sujeito Discursivo Contemporâneo: um exemplo”. Eni P. Orlandi (Unicamp). In **Anais do SEAD – Seminário de Estudos em Análise do Discurso** [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2005, pp. 01-16. Disponível em [http://anaisdosead.com.br/sead2\\_conferencias.html](http://anaisdosead.com.br/sead2_conferencias.html). Acesso em 26/08/2015.

PORTAL MATO GROSSO. Disponível em [www.mteseusmunicipios.com.br](http://www.mteseusmunicipios.com.br). Acesso em 22/01/2005.

TEIXEIRA, Maria Eunice de Godoy Machado Veiga, C. (2006). **A contradição no consenso social do discurso ecológico da campanha publicitária da linha Ekos da Natura**. Disponível em <http://www.labeurb.unicamp.br/>. Acesso em 05/08/2011

## ANEXOS

### Anexo I – Reportagem exibida pelo jornal eletrônico *Expressão Notícias*, em abril de 2013.

#### **Estado e município são multados em R\$ 10 mil/dia por negar medicamentos a tetraplégico**



O Estado e o município de Cáceres devem pagar, desde o dia 23 de março, a quantia de R\$ 10 mil por dia por descumprimento à decisão judicial, que determinou a entrega de vários medicamentos ao tetraplégico Alessandro Ferreira Gomes. A multa foi aplicada pelo juiz Wladys Roberto Freire do Amaral. Vítima de um grave acidente que lhe causou lesões na medula, Alessandro recebia os medicamentos desde 2009, quando recebeu alta do tratamento que realizava no hospital Sarah Kibischek. Em fevereiro deste ano, a Secretaria de Saúde, suspendeu a entrega afirmando que muitos medicamentos não estavam mais sendo disponibilizados pelo município.

A medida é resultado de uma Ação Civil proposta pelo Ministério Público e acatada pela Justiça. "Como se sabe, a saúde da população é dever do Estado e garantia do cidadão, devendo aquele proporcionar o suficiente para o seu bem estar. Assim, com fundamento no princípio da dignidade humana, nenhum cidadão poderá sofrer qualquer ato que atente contra a sua saúde. O princípio da dignidade da pessoa humana abrange o direito do cidadão ao recebimento de tratamento médico, inclusive de forma gratuita, desde que prescritos por profissional médico à pessoa hipossuficiente portadora de doença grave, desprovida de recursos financeiros para custear o tratamento, sem o comprometimento de seu sustento próprio e de sua família, sob pena de colocar em risco sua própria vida" diz trecho da sentença do juiz.

Sem condições financeiras para adquirir os medicamentos, após a decisão judicial não cumprida, Alessandro procurou a reportagem do Jornal Expressão para denunciar o que classificou de descaso da administração. "Já estive inúmeras vezes na secretaria de Saúde do município. Mesmo sendo tetraplégico e com a decisão judicial em mãos, não consegui os remédios. É um verdadeiro descaso" reclamou afirmando que "mesmo sabendo de minha situação a secretaria não providencia a compra dos medicamentos, passando por cima da autoridade judicial".

De acordo com a Justiça, o Estado e município terão que disponibilizar para tratamento do tetraplégico os seguintes medicamentos Bacoflen 20 mg, Remetic 5mg, Clonazepam, Tegretol, Sirdalud, Tizanidina, 2 mg, Quetiapina 50 mg e Doxazosina 2 mg, bem como dos materiais utilizados na reeducação vesical e intestinal como 120 a 180 unidade/mês de sonda uretral em polivinil nº 12, 20 bisnagas/mês de gel lubrificante hidrossolúvel com ou sem anestésico, 120/180 unidade/mês de saco coletor descartável, 30 unidades/mês de dispositivo para incontinência urinária com preservativo, 200 unidades/mês de gazes não estéreis para estímulo anal e 2 frascos/mês de óleo mineral para utilização tópica, nos termos e quantidade prescritos pelos médicos e suficientes enquanto perdurar o tratamento do requerente, devendo as despesas serem suportadas pelos entes através do Sistema Único de Saúde.

Por outro lado.

A prefeitura de Cáceres, por meio da Secretaria de Saúde, informa que mesmo a responsabilidade do fornecimento de medicamentos de alto custo sendo de responsabilidade do Estado, o município, mesmo

diante das dificuldades financeiras, tem atendido as determinações judiciais.

No caso de Elessandro Gomes, a secretária de Saúde, Arlene Alcântara disse que até ano passado o município sempre atendeu as suas necessidades e que em função da grave crise financeira em que se encontra a prefeitura, nos últimos meses não tem conseguido atendê-lo. Ela disse que mensalmente são gastos aproximadamente R\$ 2 reais com o usuário.

Em relação à decisão judicial, a secretária disse o município já está cumprindo. “Já abrimos os procedimentos e uma eventual demora ocorre porque temos que cumprir procedimentos para compra de itens que não estão previstos no orçamento da Secretaria”, completou.

## **Comentários relativos à reportagem I**

### **Inaceitável (Cáceres) | 2013-04-21 15:53:29**

Agora ficou fácil resolver os problemas de Cáceres, basta colocar a culpa na "grave crise financeira" como citou a secretária. Cortar FIP por falta de recurso foi, de fato, uma excelente decisão. Mas é vergonhoso não oferecer cuidados básicos aos cidadãos. Vamos ver até quando essa situação catastrófica vai continuar em Cáceres.

### **Alberto (Cuiabá) | 2013-04-21 20:10:26**

Triste a situação de seu Elessandro. Muito justas suas reivindicações, muito oportuna a ação do Ministério Público. Entretanto, gostaria apenas de colocar que não se pode atribuir o "descaso" à Secretaria Municipal de Saúde. Como já se sabe a compra de medicamentos para o caso de seu Elessandro remete a processos de compra em que, mesmo que fosse possível a dispensa de licitação, devem ser alocadas verbas específicas, das quais o município de Cáceres não dispõe, tendo em vista o caos financeiro que vive na atualidade. Sem contar a total passividade do Estado, que simplesmente repassa ao município a administração de um problema que ele (Estado) deveria resolver. Sei que, nessa história, seu Elessandro nada tem a ver. Tem sim, que ter seu problema resolvido e seu tratamento restabelecido. Entretanto, a secretaria de saúde tem feito o possível para ajudá-lo, como tem feito há tempos, conforme noticiado, mas encontra-se de mãos atadas quando o assunto é dinheiro. Espero que o problema se resolva logo, mas acho forte creditar a responsabilidade toda à secretaria municipal. O Estado tem que ser acionado energicamente. A Secretária de saúde de Cáceres já deu mostras de sua seriedade e responsabilidade. Vamos dar a César, o que é de César.

## Anexo II – Reportagem exibida pelo jornal eletrônico *Expressão Notícias*, em maio de 2013.

### Tetraplégico coloca cadeira-de-rodas a venda para comprar remédios



O ex-vendedor Elessandro Ferreira Gomes, vítima de um acidente que o deixou paraplégico, terá que vender a cadeira-de-rodas, para comprar remédios. Desde o mês de janeiro, ele vem realizando o tratamento com ajuda de parentes e amigos porque, o Estado e o Município, suspenderam o fornecimento do medicamento. No mês de março, a Justiça determinou a disponibilização dos remédios. Mesmo assim, segundo Elessandro, até agora nada foi feito. "Prefiro ficar em cima da cama, mas sobrevivendo" justificou lembrando que terá que desfazer da cadeira porque, o medicamento que ainda dispõem, termina nesta segunda-feira.

Elessandro pretende vender a cadeira-de-rodas por quatro mil e quinhentos reais, recurso suficiente para aquisição de medicamentos para um mês e 15 dias. A partir daí, segundo nele, caso não consiga, através do poder público, terá que se valer dos amigos e parentes.

Apesar do desespero, ele se diz esperançoso com a promessa feita na semana passada, pela vice-prefeita, Eliene Liberato Dias. "Ela prometeu que nesta semana vai resolver o meu problema. Já foram muitas promessas, mas espero que desta vez, eles me entreguem os medicamentos".

Vítima de um grave acidente que lhe causou lesões na medula, Alessandro recebia os medicamentos desde 2009, quando recebeu alta do tratamento que realizava no hospital Sarah Kibischek. Em fevereiro deste ano, a Secretaria de Saúde, suspendeu a entrega afirmando que muitos medicamentos não estavam mais sendo disponibilizados pelo município.

A partir daí, ele recorreu ao Ministério Público, que ofereceu denúncia e foi acatada pela Justiça. Em razão da desobediência, no dia 23 mês de março, o juiz Wladys Roberto Freire do Amaral, estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil por descumprimento da ordem. Mesmo assim, nada foi feito.

Em trecho da sentença, o juiz ressaltou que "como se sabe, a saúde da população é dever do Estado e garantia do cidadão, devendo aquele proporcionar o suficiente para o seu bem estar. Assim, com fundamento no princípio da dignidade humana, nenhum cidadão poderá sofrer qualquer ato que atente contra a sua saúde. O princípio da dignidade da pessoa humana abrange o direito do cidadão ao recebimento de tratamento médico, inclusive de forma gratuita, desde que prescritos por profissional médico à pessoa hipossuficiente portadora de doença grave, desprovida de recursos financeiros para custear o tratamento, sem o comprometimento de seu sustento próprio e de sua família, sob pena de colocar em risco sua própria vida" diz trecho da sentença do juiz.

De acordo com a Justiça, o Estado e município terão que disponibilizar para tratamento do tetraplégico os seguintes medicamentos Bacoflen 20 mg, Remetic 5mg, Clonazepam, Tegretol, Sirdalud, Tizanidina, 2 mg, Quetiapina 50 mg e Doxazosina 2 mg, bem como dos materiais utilizados na reeducação vesical e intestinal como 120 a 180 unidade/mês de sonda uretral em polivinil nº 12, 20 bisnagas/mês de gel lubrificante hidrossolúvel com ou sem anestésico, 120/180 unidade/mês de saco coletor descartável, 30 unidades/mês de dispositivo para incontinência urinária com preservativo, 200 unidades/mês de gazes não estéreis para estímulo anal e 2 frascos/mês de óleo mineral para utilização tópica, nos termos e





### Anexo III – Reportagem exibida pelo *Jornal Oeste* em 22/09/2015

#### Prefeitura inicia combate ao estacionamento irregular no centro de Cáceres

Por Jornal Oeste



Mesmo tendo apenas dois agentes de trânsito para uma frota de mais de 30 mil veículos, entre carros, caminhões e motos, a prefeitura de Cáceres desencadeou no último mês a fiscalização de trânsito na cidade de 100 mil habitantes.

Na manhã desta terça-feira, 22, os agentes acompanhados do Coordenador de Trânsito, Eduardo José da Silva, atuaram no combate ao estacionamento na área central, especialmente na porta dos bancos, onde é comum o estacionamento irregular nas vagas destinadas a idosos e portadores de necessidades especiais.

Atuando de maneira orientativa, o grupo abordou vários motoristas, entre eles, o aposentado Giuseppe Cicarelli, acostumado a estacionar na porta do Banco do Brasil, onde há uma vaga para idosos.

O problema é que ele ainda não possui um cartão que está sendo emitido pela prefeitura e que é de uso obrigatório para as vagas exclusivas.

Ele apresentou um protocolo, mas foi avisado que só isso não é suficiente para o estacionamento.

O cartão é semelhante ao apresentado pelo filho do aposentado Pedro de Lara. Ele conduzia o pai ao banco e apresentou um cartão feito em outro estado, mas que tem validade em todo território nacional.

Lara aproveitou a ocasião para apresentar a fiscalização um protocolo indicando que já requereu um cartão específico para Cáceres.

Os agentes informaram ao **Jornal Oeste**, que além do estacionamento irregular, também estão atuando motoristas falando ao celular, sem cinto de segurança, capacete irregular e condução irregular de moto (sanduiche de criança e pilotar de chinelo).

Outro foco da fiscalização são taxis e mototaxis, especialmente os clandestinos.

A intensidade do trabalho levou um dos agentes, que pediu para não ter o nome citado, a reclamar que é preciso aumentar o numero de fiscais. Ele explicou que o município possui três agentes, porém um deles está em desvio de função.



## Comentários

[inserir comentário](#)

### 11 comentários

- por [cacerense](#), em 23.09.2015 às 09:18  
BOM JA QUE TÃO MULTANDO MEIO MUNDO NA CIDADE, GOSTARIA DE SABER SE A BEIRA DO MEIO FIO TEM DONO? POIS ALI NA PRAÇA MAJOR JÃO CARLOS PARECE QUE SIM, POIS UM PONTO DE MOTOTAXI APOSSOU DAQUELE PEDAÇO COLOCANDO ATÉ CONE PODE ISSO? NÃO SÓ ALI EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL TAMBÉM E EM VARIOS PONTOS DA CIDADE ELES TOMARAM CONTA FICA AI MINHA OPNIÃO.
- por [Maria Orlanda](#), em 22.09.2015 às 19:56  
Parabéns a Prefeitura Municipal, Cáceres está melhorando e com relação ao Transito esse trabalho é muito importante porque o transito está muito bagunçado as pessoas insistem em não respeitar as normas de Transito dirigindo de qualquer jeito tem que se aprender a dirigir primeiro cuidando da sua própria vida.
- por [Everaldo L. Ribeiro](#), em 22.09.2015 às 19:28  
Bela iniciativa, uma vez que o município tem suas atribuições elencadas no artigo 24 do C.T. B, dentre elas, esse controle de fiscalização, educação entre outras, que crie e comece operacionalizar nas vias da cidade essa prática. está de parabéns os dois agentes e o coordenador de trânsito, lembrando que haverá necessidade de concurso para mais agentes, haja vista a dimensão da cidade. E que esse trabalho inicial de educação sirva para que os conterrâneos comecem a mudar suas condutas nesse trânsito...
- por [Caceerense com olhar diferente](#), em 22.09.2015 às 19:06

Boa tarde!! Não é de hoje que Cáceres passou da hora de usar cinto de segurança, pelo números de acidente que ocorrem, moto taxistas carregando de três a quatro pessoas na garupa de moto, na avenida sete de setembro quem vai sentido ao CEAF, tem que regularizar aquela avenida, acho absurdo vc ter que parar na sdre e ter que virar o pescoço pra olhar do lado Direto pra ver se vem carro ou não, antes viável colocar sinaleiro ali... Espwr

- por [João da Silva](#), em 22.09.2015 às 18:31  
Parabéns aos fiscais e ao Detran pela iniciativa. Falta agora terem "peito" pra multar os veículos oficiais (principalmente PM) que deveriam estar exclusivamente a serviço e que também estacionam em local proibido para resolverem assuntos particulares, como sacar dinheiro em caixa eletrônico, por exemplo.
- por [João](#), em 22.09.2015 às 17:30  
Ei... passa em frente a UNEMAT "Campus Jane Vanini" e observa a quantidade de motos estacionadas na calçada. É um desrespeito ao Pedestre, que é obrigado a transitar na beira da via, assim correndo risco de ser atropelado.
- por [Raissa](#), em 22.09.2015 às 16:14  
É fácil chegar multando, mas arrumar que é bom nada! Não sou contrário multar quem está errado, porém é preciso fazer mudanças no trânsito, comércios da cidade colocam plantas na calçada e enfrente na rua sem autorização, placas essa que indicam a loja! Ou até mesmo da noite para o dia pintam o meio fio de amarelo e pronto, ninguém mais pode estacionar! E quando fazem a calçada cheia de obstáculos? Como que o cadeirante, deficiente visual vão passar tranquilamente pela calçada? Isso quando não inventam uma "rampa" na rua, até eu que não entendo muito de trânsito sei que o certo é fazer na calçada com sinalização no asfalto na mesma reta da do outro lado da rua? E quando o senhor de "trânsito" intendido de trânsito foi me multar enfrente a Tecelagem, perguntei para o mesmo o porquê daquela faixa amarela, já que o lugar reservado do táxi era mais atrás! O mesmo não soube me dizer é ainda teve coragem de dizer que a prefeitura possui um órgão responsável
- por [Elimary](#), em 22.09.2015 às 15:53  
A começar pelos policiais, principalmente PMs, pois o que mais se vê nessa city é policiais militares cometendo inflação de trânsito, no começo deste ano quase fui atropelada por uma policial militar que entrou contra mão em uma rua do monte verde que dá acesso na Avenida Getúlio Vargas para encurtar caminho para chegar na academia, sem ao menos dar seta que estava entrando. A diz que "autoridade" vinha na Av. Getúlio Vargas sentido hospital regional, e eu na rua do monte verde com acesso para a Getúlio Vargas e quando penso que a mesma vai seguir reto pra minha surpresa ela entra contra mão sem ao menos dar sinal de seta para entrar na academia. Bom mas de repente a cidadã ganhou a CNH em algum bingo beneficente, ou na rifa risssss, vai se saber.
- por [BUGRONA CANSADA DESSE TRANSITO MAU ADMINISTRADO](#), em 22.09.2015 às 14:33  
ATENÇÃO GONZAGA, SUGERE AO SETOR DE TRANSITO - MÃO DUPLA É ATRASO EM CIDADES, TEM QUE DISTRIBUIR A DEMANDA PARA OUTRAS RUAS - TRANSFORMA A RUA SÃO JOÃO NA CAVALHADA COMO MÃO ÚNICA (SENTIDO 7 DE SETEMBRO ATÉ HOSPITAL BOM SAMARITANO, POIS A MESMA NÃO COMPORTA MÃO DUPLA. TRANSFORMA A RUA D. ALBERTINA TAMBEM EM MÃO ÚNICA, SENTIDO POSTO DE GASOLINA SÃO LUIZ ATÉ 07 DE SETEMBRO

- por [JLCACERENSE](#), em 22.09.2015 às 14:33

ME DESCULPE MAS TINHA E QUE APLICAR MULTAS, POIS TODOS ESTAO CALEJADOS DE SABER ONDE PODE E NAO ESTACIONAR QUEREM DAR UMA DE ESPERTINHO OU NO JEITINHO BRASILEIRO, OUTRA COISA SAO MOTOS ESTACINADAS EM CIMA DE CALCADAS E QUE ATRALHAM OS PEDESTRES E AQUELES QUE GOSTAM DE ANDAR CONTRAMAO PARA ENCURTAR CAMINHOS, PORQUE ELES MORAM A POUCOS METROS DA VIA CONTRA MAO ACHAM QUE PODE BURLAR AS LEIS E DIGO TUDO ISSO E CORRUPCAO NAO PENSE QUE E SO AQUILO QUE OS POLITICOS FAZEM, SEJA HONESTO RESPEITE AS LEIS EM GERAL NAO SO DO TRANSITO.